

CÁSSIA HACK  
DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA  
GUSTAVO MANESCHY MONTENEGRO  
(Organizadores)

---

PESQUISAS E REFLEXÕES

# DIAGNÓSTICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ



CÁSSIA HACK  
DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA  
GUSTAVO MANESCHY MONTENEGRO  
(Organizadores)

---

PESQUISAS E REFLEXÕES

# DIAGNÓSTICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**Rede CEDES-AP/UNIFAP**  
Macapá, AP



Florianópolis  
2020

MISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER (NEPEFEL)  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
EM ESPORTE E LAZER DA REDE CEDES DO AMAPÁ  
(Rede CEDES-AP)

**Coordenador do Centro de Desenvolvimento de Pesquisa em  
Políticas Públicas em Esporte e Lazer no Amapá (Rede CEDES-AP):**

*Demilto Yamaguchi da Pureza*

**Coordenação de Pesquisa da Rede CEDES-AP:**

*Cássia Hack*

*Gustavo Maneschy Montenegro*

**Projeto Gráfico, Capa e Diagramação:**

*Rita Motta*

D536 “Diagnóstico das Políticas Públicas de Esporte e Lazer no município de Macapá [recurso eletrônico on-line] pesquisas e reflexões” / Cássia Hack, Demilto Yamaguchi da Pureza, Gustavo Maneschy Montenegro (organizadores). – 1. ed. – Macapá, AP: Rede CEDES-AP/UNIFAP; Florianópolis: Tribo da Ilha, 2020.  
113 p.

Formato: PDF

Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: <https://www2.unifap.br/edfisica/e-book/livros-eletronicos>

ISBN: 978-65-86602-11-1 (e-book)

Inclui referências

1. Esporte e lazer – Macapá, AP – Pesquisa. 2. Esporte – Aspectos sociais.  
3. Políticas Públicas – Macapá, AP – Análise. 4. Espaços públicos – Macapá, AP – Planejamento. I. Hack, Cássia. II. Pureza, Demilto Yamaguchi da. III. Montenegro, Gustavo Maneschy.

CDU: 796

*Catálogo na publicação por: Onélia Silva Guimarães CRB-14/071*



**EDITORA TRIBO DA ILHA**

Rod. Virgílio Várzea, 1991 – S. Grande

Florianópolis-SC – CEP 88032-001

Fones: (48) 3238 1262 / 9-9122-3860

[editoratribodailha@gmail.com](mailto:editoratribodailha@gmail.com)

[www.editoratribo.blogspot.com](http://www.editoratribo.blogspot.com)

|                                                                          |   |
|--------------------------------------------------------------------------|---|
| PREFÁCIO: O JEITO TUCUJU DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER ..... | 6 |
|--------------------------------------------------------------------------|---|

LUCÍLIA DA SILVA MATOS  
MIRLEIDE CHAAR BAHIA

|                    |    |
|--------------------|----|
| APRESENTAÇÃO ..... | 10 |
|--------------------|----|

CÁSSIA HACK  
DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA  
GUSTAVO MANESCHY MONTENEGRO

|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| LAZER, CULTURA E ESPORTE: DESAFIOS E ENFRENTAMENTOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS ..... | 17 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|

ÁLVARO ADOLFO DUARTE ALBERTO  
ALEXANDRE MAGNO GUIMARÃES  
GUSTAVO MANESCHY MONTENEGRO

|                                                                                     |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|
| DIVERSOS LAZERES SÃO POSSÍVEIS: ANÁLISE DO USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM MACAPÁ ..... | 34 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|

JOÃO HAZIEL SANTIS COSTA  
DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA  
GUSTAVO MANESCHY MONTENEGRO

|                                                                                       |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|
| ESPORTE E LAZER NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE MACAPÁ: PERFIL DE PRATICANTES ..... | 50 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|

CÁSSIA HACK  
DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA



|                                                                                                                                                                                        |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| MARCOS LEGAIS SOBRE O ESPORTE E LAZER EM MACAPÁ:<br>UMA ANÁLISE HISTÓRICA .....                                                                                                        | 61  |
| WALTER MENDES DA CUNHA<br>DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA                                                                                                                                  |     |
| FINANCIAMENTO E GESTÃO DO ESPORTE E LAZER NO<br>ESTADO DO AMAPÁ: UMA ANÁLISE TEMPORAL.....                                                                                             | 79  |
| JIDEÃO ROCHA DE ALMEIDA<br>DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA                                                                                                                                 |     |
| MEMÓRIA FOTOGRÁFICA .....                                                                                                                                                              | 99  |
| MURILO PEREIRA DE MATTOS<br>JIDEÃO ROCHA DE ALMEIDA<br>WALTER MENDES DA CUNHA<br>JOÃO HAZIEL SANTIS COSTA<br>CÁSSIA HACK<br>GUSTAVO MANESCHY MONTENEGRO<br>DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA |     |
| SOBRE A AUTORIA .....                                                                                                                                                                  | 109 |

## PREFÁCIO

# O JEITO TUCUJU DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER

Quem nunca viu o Amazonas  
Nunca irá entender a vida de um povo  
De alma e cor brasileiras  
Suas conquistas ribeiras  
Seu ritmo novo  
Não contará nossa história por não saber e por não fazer juz  
Não curtirá nossas festas tucujus  
Quem avistar o Amazonas, nesse momento,  
e souber transbordar de tanto amor  
Este terá entendido o jeito de ser do povo daqui  
(Jeito Tucuju — Composição de *Val Milhomen* e *João Gomes*)

Iniciamos esse escrito com “O Jeito Tucuju”, na intenção de afirmar simbolicamente a nossa irmandade Pará e Amapá, pois João Gomes é Paraense e Val Milhomen é Amapaense e a letra dessa canção está a exaltar, a dar destaque às belezas e expressões culturais que marcam aqueles que são do Amapá.

Foi uma alegria recebermos o convite para prefaciar esse livro, por sermos Coordenadoras do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas da Rede Cedes do Pará (CEDES-PA) e esse livro ser fruto da experiência de pesquisas desenvolvidas no Centro de

Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas da Rede Cedes do Amapá (CEDES-AP), mas principalmente pelo fato de sermos nortistas e amazônidas, o que significa dizer que compartilhamos, como estados da mesma região, de limites e superações e de alegrias e tristezas bastante semelhantes.

No âmbito sociocultural temos uma enorme sócio diversidade com populações que vivem em espaços urbanos, rurais, pequenos povoados, pequenas e médias cidades e algumas metrópoles como é o caso das capitais Belém e Macapá. Abrigamos, portanto, uma diversidade de populações tradicionais, dentre as quais, as indígenas, as quilombolas, as caboclas e as ribeirinhas, as quais possuem saberes tradicionais e valores culturais, muitos dos quais expressos em ritmos, danças, jogos, músicas, narrativas, festividades próprias do ser amazônida (PINHEIRO; MATOS, 2020).

Além disso, do ponto de vista socioeconômico, percebe-se uma certa convivência contraditória e, muitas vezes, conflituosa entre agricultores familiares, pecuaristas, extrativistas, produtores do agronegócio, empresários donos de empreendimentos de alta tecnologia para exploração de recursos naturais como os dos grandes projetos. Esses e outros aspectos marcam a região Amazônica como um território de grandes contradições, que estão presentes também no acesso às políticas públicas e à produção do conhecimento (PINHEIRO; MATOS, 2020).

Conforme Trigueiro (2001) ressalta, as regiões brasileiras são marcadamente desiguais no que tange à organização do espaço e à distribuição dos recursos, levando-se em consideração que, historicamente, a concentração do potencial socioeconômico se localiza no eixo Sul-Sudeste.

É diante de tais contradições, limites e potencialidades que estão alicerçados os textos desse livro, ao tratar de Políticas Públicas de Esporte e Lazer na capital do Amapá, a cidade de Macapá. Os resultados das pesquisas fomentadas pelo Programa Rede Cedes no Estado do Amapá aqui socializadas são reveladores de olhares diversos acerca das políticas públicas de esporte e lazer neste Estado.

As análises e reflexões deste livro estão fundadas em eixos/temas fundamentais, absolutamente articulados e têm como pilares o reconhecimento do Esporte e Lazer como direitos sociais de todos(as) os(as) cidadãos(ãs), afirmados na Constituição brasileira de 1988 e que se propaga em constituições estaduais, leis orgânicas municipais e planos diretores das cidades. No entanto, percebe-se que ainda há uma distância entre o que se mostra garantido legislativamente e o que é efetivamente vivido pela população, daí os desafios permanentes em fazer valer, na realidade social desigual e contraditória, os direitos sociais previstos em leis.

Outros dois aspectos importantes refletidos nessa obra se referem a como esse direito se efetiva na cidade, concretamente, mais especificamente *onde estão localizados os equipamentos de esporte e lazer*, em que pese o seu planejamento, construção e apropriação pelas pessoas; e *quem são as pessoas, praticantes das ações de esporte e lazer*, que fazem o cotidiano da cidade, ou seja, que dão alma aos lugares na constituição do “jeito tucuju” de ser. Aqui há um aspecto fundamental, no campo das políticas públicas de esporte e lazer, que se trata do que é o vivido, haja vista que é na experiência vivida no cotidiano dos lugares da cidade, que encontramos o germe das necessidades e, por isso, dos caminhos para efetivação das políticas vislumbrando as melhorias e mudanças.

Nesse aspecto, se evidencia como o esporte e o lazer foram, historicamente, re-negados e negligenciados como obrigação do poder público, o que expõe a imagem de uma cidade dividida, na qual encontramos os equipamentos nos bairros centrais, enquanto que nos bairros periféricos as pessoas são alijadas da possibilidade mais permanente de usufruto deste espaços e equipamentos, problema urbano decorrente principalmente, mas não somente, do não cumprimento do que está estabelecido em leis e a ausência de participação popular (MATOS, 2001).

É possível dizer que, em grande maioria das cidades, e não é diferente nas cidades amazônicas, existem duas realidades paradoxais ocorrendo: a “cidade legal”, ordenada e garantida apenas nos aparatos legais — Constituição Federal, Estatuto das Cidades, Plano Diretor — e a “cidade real”, com muitas deficiências, falta de cumprimento de tais aparatos legais, falta de participação popular no poder decisório referente ao planejamento e às necessidades socioespaciais dos diversos grupos, que acaba resultando no estabelecimento de fronteiras entre grupos sociais e na fragmentação ainda maior das cidades (BAHIA, 2012).

Outra contribuição dessa obra, se refere à pesquisa realizada sobre o tema do financiamento e da gestão do esporte e do lazer no estado do Amapá, levando-se em consideração que este é um dos pilares fundamentais para a efetivação das políticas públicas, haja vista que, para se efetivar os projetos e as ações e esses alcançarem a sua finalidade, que é chegar aos cidadãos, é necessário garantir a previsão orçamentária para o financiamento de tais políticas.

O livro é revelador, no sentido de demonstrar que o trabalho coletivo é fundamental para o alcance dos resultados e que a pesquisa colaborativa é um caminho promissor, principalmente em se tratando da Região Norte, a qual possui dimensão

continental, que abriga uma imensa diversidade sociocultural, também expressada em contradições, conflitos, limites e resistências.

O Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas da Rede Cedes do Amapá, a Universidade Federal do Amapá e todos(as) os professores(as), pesquisadores(as) e estudantes envolvidos(as), direta e/ou indiretamente, nessa produção estão de parabéns pela valiosa contribuição à área do Esporte e do Lazer e pelo compartilhamento dessa experiência. Porque como finaliza a canção:

“Quem nunca viu o Amazonas  
Jamais irá compreender a crença de um povo  
Sua ciência caseira  
A reza das benzedeadas  
O dom milagroso”.

LUCÍLIA DA SILVA MATOS  
MIRLEIDE CHAAR BAHIA  
(Coordenadora e Coordenadora adjunta  
do CEDES-Pará, respectivamente)

## REFERÊNCIAS

BAHIA, Mirleide Chaar. O Lazer e as relações socioambientais em Belém — Pará. 2012. 300 f. **Tese** (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) — Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

MATOS, Lucília da Silva. Belém: do direito ao lazer ao direito à cidade. *In.*: MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org.). **Lazer e Esporte: Políticas Públicas**. 2ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

PINHEIRO, Welington da Costa; MATOS, Lucília da Silva. Ginástica para todos: educação, lazer e saúde na Amazônia. **Revista Corpoconsciência**, v. 24, n.1, jan/abr., 2020.

TRIGUEIRO, Michelangelo Giotto Santoro. A comunicação científica, o estado e as universidades, no atual estágio de desenvolvimento científico tecnológico. **Sociologia**, v. 3, n. 6, p. 30-50, jul./dez., 2001.

## APRESENTAÇÃO

Quer saber  
Onde eu tô?  
Tô no norte do Brasil  
Eu tô em Macapá

Dançando marabaixo  
Tomando gengibirra  
Coisas de nossa origem  
Tô falando do curiau  
Tô no Trapiche Fortaleza e no Quebra Mar  
Saboreando um sorvete de cupuaçu

Eu tô no meio do mundo  
Do Norte para o Sul  
Indo p´ra fazendinha comer camarão no bafo  
Na volta rampa Santa Inês ou Praça Zagury  
Comer um charque com farinha e açaí

É um paraíso na terra  
E nada é igual aqui  
Tenho um amor do lado  
Tô apaixonado por ti

Arrepiado quando vejo este teu luar  
Alucinado com as ondas desse rio-mar  
Sentindo o sol raiando no antigo Igarapé  
A sua benção meu querido São José

(Tô em Macapá, Composição de: *Sabatião* e *Nivito Guedes*)

O livro “Diagnóstico das Políticas Públicas de Esporte e Lazer no município de Macapá: pesquisas e reflexões” apresenta análises das políticas públicas de esporte e lazer no estado do Amapá, sob diversas perspectivas, assim, o conteúdo desta obra procura discutir temas caros à questão, como financiamento, legislação, perfil dos praticantes e usos dos espaços públicos de esporte e lazer em Macapá. Diante da escassez de recursos e pesquisas que tratam do tema na Região Norte, e, por conseguinte, no Amapá, quando o Curso de Educação Física da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) submete-se a edital do Ministério do Esporte e constitui o Centro de Desenvolvimento de Políticas Públicas em Esporte e Lazer no Amapá (Rede CEDES-AP), desenvolve um papel ímpar no que tange viabilizar materialmente pesquisas, e consequentemente, contribuir para a formação de quadros que atuarão com esporte e lazer.

Vale ressaltar que o Amapá é um espaço com uma área de 142.470,762 Km<sup>2</sup> (IBGE, 2019) geograficamente “ilhado”, localizado no Platô das Guianas, fronteiro a Norte e Noroeste com a Guiana Francesa e o Suriname, a Leste e Nordeste com o Oceano Atlântico (a foz e o delta do Rio Amazonas), ao Sul e Sudeste com o Canal do Norte e Braço esquerdo do Rio Amapá, a Oeste e Sudeste com o Rio Jari e a Sul e Oeste com o estado brasileiro do Pará. Sua população abriga uma diversidade de povos indígenas, ribeirinhos, quilombolas, imigrantes de várias regiões brasileiras e do exterior entre outros. Há uma grande diversidade de flora e fauna — há várias Unidades de Conservação: o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, Parque Nacional de Cabo Orange, a Floresta Nacional do Amapá, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Iratapuru, Estação Ecológica do Jari; Estação Ecológica Maracá-Jipiôca, além de reserva particular e áreas de proteção ambiental municipais. Criado em 2002, o Corredor de Biodiversidade do Amapá compreende mais de 10 milhões de hectares, conectando 12 unidades de conservação, que somadas a outras quatro terras indígenas (Juminá, Galibi, Uaçá e Waiãpi) cobrem 70% da superfície do estado.

Macapá é a capital e maior cidade do estado. É a única capital estadual que não possui interligação por rodovia a outras capitais. Além disso, é a única cortada pela linha do Equador e às margens do Rio Amazonas. Macapá pertence à mesorregião do Sul do Amapá e à microrregião homônima. É localizada no extremo norte do país, a 1.791 quilômetros de Brasília.

Desta maneira, as cidades amazônicas apresentam suas características e nuances próprias. Os sujeitos da Amazônia são fruto da confluência de distintos grupos sociais, como índios, negros, nordestinos, mulheres, homens, europeus de diversas nacionalidades que inauguram novas e singulares formas de organização social. Assim, trata-se de uma região heterogênea, em que coexistem ribeirinhos, caboclos, camponeses, tradições, modernidade (FRAXE, WITKOSKI E MIGUEZ, 2009).

Trata-se de uma região marcada por dinamismos e sincretismos singulares que foram impostos pela colonização, os quais deram origem a diversas manifestações folclóricas, religiosas, culinárias, jogos, festas. Falar da Amazônia requer um reconhecimento de sua vasta diversidade cultural, de uma região que mantém saberes e as culturas locais, na dialética estabelecida com outros conhecimentos possibilitados pelos meios de comunicação e tecnologias da informação. Os sujeitos da Amazônia não vivem isolados no tempo e no espaço, ao contrário, sempre articulam trocas materiais e simbólicas entre si, com as comunidades vizinhas e o mundo em escala global, o que possibilita fortes misturas e influências culturais em uma dimensão local/global.

Rodrigues (2012) aponta a importância de se conhecer um pouco a Amazônia, além da sua proclamada biodiversidade, as culturas híbridas de seus povos que compartilham uma raiz indígena. Trata-se de uma região ainda desconhecida em vários aspectos pela sociedade nacional e mundial, cujo povo vem, desde tempos longínquos, construindo costumes, organizações sociais, mitos, maneiras de ver a vida, estados da alma, técnicas inovadoras, relações com a natureza e sustentabilidade socioambiental.

Para Fraxe, Witkoski e Miguez (2009), a Amazônia nasce e se desenvolve no âmbito e nos dilemas da moldura da civilização euro antropocêntrica. Sendo assim, a ideia de que se sustenta um modo de vida estritamente tradicional não deve ser considerada, tal como se vivessem de modo estático e congelado. As manifestações culturais e sociais se expandem pelo mundo urbano e vice-versa, assimilando algumas práticas e rejeitando outras. Assim, estamos diante de sujeitos com múltiplas identidades, diversos saberes, que se apropriam da cultura local, mas também comungam de práticas diversas, vindas de diferentes regiões e nacionalidades. Ser da Amazônia não se resume a um entendimento romântico, quase sempre atrelado à ideia de paisagens, exotismos e isolamentos dos seus povos, mas perpassa pelo reconhecimento da diversidade dos modos de viver na região, das manifestações culturais produzidas e que nela circulam, o que implica a tentativa de romper com a relativa invisibilidade social, cultural e política que historicamente paira sobre o local.

Como sugere Gonçalves (2012), a Amazônia não é uma natureza intocável, nem relíquia, nem o “pulmão do mundo”, é heterogênea, contraditória e desigual. A Amazônia, longe de ser homogênea, é uma região complexa e diversificada, o que se contrapõe à visão homogeneizadora, resumida como floresta e como atrasada. É uma região onde encontramos conflitos, exploração, desmatamentos, violência, e também é repleta de diversidade, saberes e culturas, que estão inscritos na vida das comunidades tradicionais, nos camponeses e nos sujeitos que habitam as cidades. Portanto, “há várias amazônias na Amazônia, muitas delas contraditórias entre si” (GONÇALVES, 2012, p. 9).



Neste contexto, o Amapá abarca um conjunto de tradições, crenças e costumes influenciados pelo hibridismo afro, indígena e europeu, em que coexistem o urbano, o indígena, o ribeirinho, o quilombola. Estamos diante de diversos modos de viver, abrangendo desde as dinâmicas de cidades, como também sob o prisma das raízes mais profundas, criadas e transformadas pelas comunidades indígenas, ribeirinhas, quilombolas e camponesas. Portanto, caracteriza-se como um espaço cultural híbrido (CANCLINI, 2015), que articula o moderno e as tradições, o urbano e o rural, em que são produzidas diversas culturas locais, que resistem e se misturam com a esfera global.

Diante deste cenário, e como mencionado, a limitação de publicações sobre estudos no eixo esporte/lazer na Região, reconhecemos a relevância da criação do “Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES”, no estado do Amapá, que possibilitou a realização/publicação de estudos acadêmicos, os quais visam qualificar a formação de quadros e das políticas públicas de esporte e lazer. Este livro é fruto do trabalho coletivo de um conjunto de professores e acadêmicos do curso de Educação Física da UNIFAP. Sendo assim, mais uma meta da Rede CEDES-AP, a qual visa dar visibilidade às produções aqui desenvolvidas.

O projeto que orientou as pesquisas da Rede CEDES-AP se denominou **“Diagnóstico de Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Município de Macapá-AP”**, e teve os seguintes objetivos: Identificar, descrever e catalogar os espaços públicos destinados à prática do esporte e lazer; Analisar as condições dos espaços públicos destinados à prática do esporte e lazer; Identificar o perfil dos praticantes de atividades esportivas e de lazer; Identificar, descrever e analisar as formas de financiamento das práticas de esporte e lazer; Identificar, descrever e analisar a legislação a que as práticas de esporte e lazer estão submetidas.

Neste sentido, este projeto possibilitou um diagnóstico sobre a realidade local, com condições de entender as demandas e necessidades da cidade de Macapá em relação às políticas de esporte e lazer. Os resultados das pesquisas desenvolvidas abrem alternativas de intervenção e contribuição com a comunidade de modo mais efetivo, propondo e apontando possibilidades de políticas públicas de Esporte e Lazer para o Estado do Amapá. Assim, os capítulos que compõe essa obra procuraram dar respostas aos objetivos acima apresentados.

No primeiro capítulo, intitulado **“Lazer, cultura e esporte: desafios e enfrentamentos para as políticas públicas”**, os autores *Alexandre Magno Guimarães, Álvaro Adolfo Duarte Alberto e Gustavo Maneschy Montenegro*, analisam o esporte e lazer sob diversas perspectivas, tais como cultura, educação, políticas públicas, direito social. De modo geral, apontam que o esporte e lazer se caracterizam como manifestações

culturais, que devem ser acessíveis a todos os sujeitos. Na compreensão dos autores, as experiências de lazer atuam como eixo de formação, capaz de gerar sentimentos de coletividade, cooperação e participação cultural.

No capítulo seguinte, **“Diversos lazeres são possíveis: análise do uso dos espaços públicos em Macapá”**, *João Haziél Santis Costa, Demilto Yamaguchi da Pureza e Gustavo Maneschy Montenegro* discutem sobre as condições estruturais dos espaços públicos de esporte e lazer apresentados no Plano Diretor da cidade de Macapá. Além disso, os autores também comentam sobre alguns usos destes locais. A pesquisa conclui que, a despeito dos investimentos estatais para qualificar a infraestrutura dos espaços analisados, existe a necessidade de melhor cumprimento da função do Plano Diretor da cidade, uma vez que não foi percebido espaços de participação democrática na maioria dos locais catalogados, bem como, a necessidade de melhor manutenção dos mesmos. Segundo os autores, os espaços mapeados possuem importância para a validação do esporte e lazer da cidade, já que possibilita a participação da gestão de políticas públicas para a comunidade.

No terceiro capítulo, **“Esporte e lazer nos espaços públicos da cidade de Macapá: perfil de praticantes”**, *Cássia Hack e Demilto Yamaguchi da Pureza* procuram delinear o perfil de praticantes de esporte e lazer em espaços públicos da cidade de Macapá. Vale ressaltar que a análise se concentrou em espaços públicos destinados à prática de esporte e lazer no Município de Macapá. Dentre as várias questões apontadas, é ressaltado que os motivos que impulsionam a prática das atividades esportivas nos espaços públicos são a saúde, o lazer, o emagrecimento, a aptidão física e a estética. Também foi constatado que os espaços públicos em que havia quadras poliesportivas apresentavam participação mais acentuada do sexo masculino, sendo que as mulheres utilizam as proximidades destes espaços para caminhar e correr, sendo as quadras e arenas espaços “jovens”, pois há baixa participação de idosos.

Outro fato relevante debatido no capítulo, diz respeito a prática do treinamento funcional, que é largamente vivenciado em espaço público, porém não no contexto das políticas públicas, mas como práticas mercadorizadas. Por fim, é apontada a necessidade de desenvolver novas pesquisas no campo dos esportes e lazeres para subsidiar a elaboração das políticas públicas, e desta maneira, estabelecer um diálogo entre o poder público e as demandas sociais contemporâneas.

Em seguida, *Walter Mendes da Cunha e Demilto Yamaguchi da Pureza* escrevem o capítulo **“Marcos Legais sobre o Esporte e Lazer em Macapá: uma análise histórica”**. Os autores analisaram a trajetória das leis municipais de esporte e lazer na cidade de Macapá identificando a existência de dezessete leis que abordam o esporte/lazer na

cidade de Macapá. Esse dispositivo legal se estrutura a partir Lei Orgânica do município. Porém, apesar das leis possuírem características específicas, compreendem que este ordenamento legal foi produzido como consequência da inclusão do esporte e do lazer como direitos sociais garantidos na Constituição Federal de 1988.

O quinto capítulo intitulado **"O financiamento do esporte e lazer na cidade de Macapá"** os autores *Jideão Rocha de Almeida* e *Demilto Yamaguchi da Pureza* analisaram o modelo de financiamento e gestão do esporte e lazer no estado do Amapá. Foi apontado que o investimento do estado, no esporte e lazer, sofre oscilações, sendo, portanto, necessário um equilíbrio no financiamento de modo a promover ações públicas qualificadas no setor.

E, por fim, o sexto e último capítulo da **"Memória Fotográfica"** apresenta uma seleção de fotografias que foram registradas pelos pesquisadores *Murilo Pereira de Mattos*, *Jideão Rocha de Almeida*, *Walter Mendes da Cunha*, *João Haziel Santis Costa*, *Cássia Hack*, *Gustavo Maneschy Montenegro* e *Demilto Yamaguchi da Pureza* ao desenvolver o campo das pesquisas.

Gostaríamos de agradecer a todas as pessoas envolvidas com a Rede CEDES-AP, em especial aos professores envolvidos nas ações, aos estagiários e voluntários. Acreditamos que as pesquisas e publicações sobre esporte e lazer no Amapá não se encerraram por aqui, mas que esse livro se caracteriza como um ponto de partida, para que assim, possamos ainda, muitos conhecimentos a desvelar sobre o esporte e lazer do/no estado.

Boa leitura!!!

CÁSSIA HACK  
DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA  
GUSTAVO MANESCHY MONTENEGRO

## ■ REFERÊNCIAS

CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: Editora da USP, 2015.

FRAXE, Therezinha de Jesus Pinto; WITKOSKI, Antônio Carlos; MIGUEZ, Samia Feitosa **O ser da Amazônia**: identidade e invisibilidade. Ciência e Cultura/ SBPC. Campinas, v. 61, n. 3, p. 1-4 2009.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Amazônia, Amazônias**. São Paulo: Contexto, 2012.

RODRIGUES, Anderson Luiz Cardoso. A Complexidade da cultura amazônica e seus reflexos para a organização e representação da informação. **AtoZ: novas práticas em informação e conhecimento**, v. 1, n. 2, p. 1-10, 2012.

# LAZER, CULTURA E ESPORTE: DESAFIOS E ENFRENTAMENTOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

ÁLVARO ADOLFO DUARTE ALBERTO  
ALEXANDRE MAGNO GUIMARÃES  
GUSTAVO MANESCHY MONTENEGRO

## ■ INTRODUÇÃO

Neste capítulo, buscamos estreitar a relação entre lazer, cultura e esporte como direitos sociais, evidenciando a necessidade de políticas públicas como forma de garantir uma vida com mais qualidade a todas as pessoas. Para tanto, entendemos o lazer como um campo da vida social, que em constante relação com outras esferas, como o trabalho, a educação e a política, pode contribuir para a formação de sujeitos.

Partimos do entendimento de que políticas públicas são construções participativas de uma coletividade, que visam a garantia dos direitos sociais dos cidadãos que compõem uma sociedade humana (AMARAL, 2004). Estas extrapolam a dimensão do estado e referem-se a todos os espaços e formas de organização social que buscam meios de concretização dos direitos humanos. Na esfera estatal, no nosso país, as políticas públicas e sociais têm sido garantidas por leis e atendidos os direitos à saúde, educação, habitação, entre outras.

Entretanto, quando se refere ao lazer e ao esporte, embora se constate que tais políticas tenham sido estabelecidas em diferentes períodos da história política brasileira, foi somente a partir de Constituição de 1988 que estes campos foram contemplados como direitos sociais. Portanto, a elaboração de políticas públicas para o esporte e lazer não devem ser feitas sem considerar as questões sociais, junto com outros setores, como a educação, o trabalho, a cultura, a moradia. É preciso ainda que os atores sociais dos municípios entendam as políticas públicas de lazer como um espaço de fortalecimento da cidadania e um importante mecanismo na melhoria da qualidade de vida da população.

Assim, neste capítulo, procuramos demarcar o lazer, o esporte e a cultura como objeto de políticas públicas, as quais devem ser voltadas para todos os sujeitos, sejam homens, mulheres, negros, indígenas, quilombolas, crianças, pessoas com deficiências, idosos. Advogamos que as políticas públicas no eixo lazer/esporte/cultura são um direito à cidadania, componente da cultura historicamente situada, e, que, portanto, tem um papel relevante para a construção de uma sociedade crítica, criativa e verdadeiramente democrática.

Acreditamos que as vivências de lazer possibilitam aprendizagem, envolvem situações de ensinar e aprender, de comunhão de saberes e experiências entre as pessoas que vivenciam lazer nas calçadas das ruas, nas conversas entre amigos, nas práticas religiosas, nas brincadeiras, nas danças, nos esportes, nas festas, nas práticas de lazer organizadas em clubes, nos acampamentos e nas políticas de lazer.

O lazer é uma dimensão da vida, que favorece as “trocas” de experiências, de conhecimentos, de valores, de saberes, que ensina maneiras de ser, que envolve poder, hierarquia, distinções entre classes sociais, entre gêneros, podendo possibilitar a inclusão ou a exclusão de pessoas. Desse modo, as práticas de lazer são espaços nos quais a educação se faz presente, ensinando linguagens, valores e costumes próprios. Assim, o lazer pode se constituir como um cenário em que se exerce a criação de práticas culturais entre as pessoas, bem como a adaptação dos sujeitos à estrutura social vigente. É nesse sentido que consideramos a urgência de implementação de políticas públicas no setor.

## ■ LAZER, CULTURA E EDUCAÇÃO

Quando nos referimos à relação lazer e cultura, não o fazemos de maneira a restringir o lazer à noção de arte, mas entendemos que este pode ser uma dimensão humana

propícia a vivências de inúmeras manifestações culturais, as quais expressam suas linguagens, significações e sentidos (MARCELLINO, 2007). Diante disso, o lazer também é um campo de intervenção social, cultural e educacional, no qual é possível não só diversificar linguagens culturais, mas possibilitar com que as pessoas possam criar, reivindicar, reproduzir e transformar suas próprias manifestações.

Inicialmente, para compreendermos a relação existente entre lazer e cultura, é necessário partirmos de um conceito de cultura. De modo geral, cultura tem sido entendida tanto como uma forma de vida, abrangendo as ideias, as atitudes, as linguagens, as instituições e as formas de poder dos diferentes grupos sociais, assim como tem sido compreendida enquanto um conjunto de práticas e artefatos culturais existentes, como o cinema, os textos literários, as revistas, os programas de televisão, a publicidade, as formas de diversão.

Nenhuma realidade pode ser compreendida fora da cultura, visto que as práticas culturais são produzidas e reproduzidas em uma multiplicidade de locais, estão inscritas nos corpos dos sujeitos, produzindo diferentes tipos de pessoas. Quando falamos em cultura, partimos de um entendimento que a concebe como a representação de experiências vividas, artefatos materiais e práticas edificadas por diferentes grupos, dentro de uma determinada sociedade e/ou contexto histórico (LARAIA, 2011; BRANDÃO, 2002). Desse modo, cultura é uma forma de produção, cujos processos de estruturação estão relacionados com as questões sociais, históricas, políticas, de classe, de gênero e étnico-raciais, por exemplo.

Concordamos com Hall (1997), quando sugere que a cultura é uma espécie de terreno cotidiano das pessoas, de onde se manifestam e “falam” a respeito de suas vidas. Para este autor, cultura é entendida como os sistemas de significados que os seres humanos utilizam para definir o que significam as coisas e para codificar, organizar e regular sua conduta, uns em relação aos outros. Uma cultura refere-se aos significados, aos conceitos, às ideias, às práticas, aos sentimentos, às relações e as emoções que um grupo cria, mobiliza, adota e recria. O significado ganha destaque, porque é ele que nos fornece uma noção de quem somos e a que grupos pertencemos.

Desta maneira, perguntamos: existe relação do lazer com a cultura? Sob nosso ponto de vista sim, pois as vivências de lazer, como festas, esportes, jogos, danças, virtualidade, cinema, são práticas repletas de significados, formadas e transformadas pelos sujeitos ao longo do tempo, assumindo novos contornos e valores. Portanto, ao falarmos do lazer, o entendemos como um campo da vida social, onde as pessoas podem reproduzir, criar e transformar uma série de linguagens culturais, o que implica em exercício do diálogo, da democracia e da criatividade.

Assim, o lazer está ligado a uma noção de participação cultural, como cunhado por Marcellino (2007), quando o entende como atividade não conformista, mas crítica e criativa, de sujeitos historicamente situados. Nesse sentido, o entendimento é de que o lazer pode se constituir em um espaço de manifestação das contradições e conflitos presentes em nossa vida social (GOMES e PINTO, 2009). Significa dizer que, no lazer, é possível encontrarmos diversão, prazer, trabalho, comemoração, reinvenções, criatividade, o que o caracteriza como um campo de vivências marcado pela presença de tensões e ambiguidades.

O lazer se caracteriza como uma prática social complexa, que abarca uma multiplicidade de vivências culturais, como jogos, festas, esportes, danças, música, artes, virtualidade (GOMES, 2011, 2014). O lazer é uma necessidade humana e dimensão da cultura, que constitui um campo de práticas sociais, vivenciadas ludicamente pelos sujeitos em diversos momentos, locais, tempos e contextos, constituída na articulação de três elementos fundantes, que são a ludicidade, as manifestações culturais e o tempo/espaço social. Situado em determinados contextos históricos e sociais, o lazer representa um dos caminhos tecidos, culturalmente, na rede humana de significados, de símbolos e de sentidos (GOMES, 2014).

Também nos apropriamos do pensamento de Pinto (2007), para compreender o lazer como tempo/espaço/oportunidade para vivências culturais lúdicas, fundadas no prazer pelas vivências da liberdade/autonomia. O lazer representa a necessidade de fruir, ludicamente, as diversas práticas sociais que são construídas culturalmente, o que nos permite enxergá-lo como uma área que abre possibilidades para uma intervenção pedagógica na realidade. Dessa forma, o lazer não se caracteriza como um campo neutro, ausente de relações de poder, mas como algo que se constitui como uma prática de resistência (SUÁREZ, 2009), em que é possível buscar a participação cidadã nos projetos e ações, gerar sujeitos transformadores e questionadores da realidade social, cultural, econômica, política e ambiental em que vivemos.

Para Stigger (2009), as atividades de lazer fazem parte dos processos socioeducativos que ocorrem na vida cotidiana e, por essa razão, sempre educam. Toda educação, comenta o autor, funciona como cultura, pois ela ensina normas, saberes, informações, significados que são representativos em uma cultura. Dessa maneira, o lazer pode mobilizar experiências culturais socioeducativas, como a solidariedade e a cooperação, podendo atuar como prática educativa, diversificando as linguagens culturais vivenciadas pelas pessoas.

Pode, assim, ser um campo de vivências com viés de resistência e contra hegemônico, na medida em que as vivências culturais nos auxiliam a pensar nossa realidade,



questionar desigualdades e formas de opressão tão comuns em contexto latinoamericano, bem como pode contribuir para reconhecermos a diversidade cultural como algo legítimo e fruto de diferentes formas que os seres humanos têm de se expressar diante do mundo (SUÁREZ, 2009; GOMES e PINTO, 2009). Estamos diante de um campo da vida social que pode aguçar sensibilidades, em que é possível se divertir, descansar, estimular as pessoas a pensar sobre a sociedade, inclusive para melhorá-la. As vivências culturais no lazer são formas autênticas de participação social, de criatividade, de expressão e engajamento popular democrático, sendo um campo possível de mobilização em prol de um mundo qualitativamente melhor.

Isayama (2007) afirma que o lazer constitui práticas socioculturais em permanente transformação. São formas de saberes enraizados na cultura, situados historicamente e expressos como linguagens, possibilidades éticas e estéticas de humanização, se realizados como experiências educativas capazes de promover a humanização. Para tanto, uma política de intervenção no lazer deve abranger vários interesses culturais, podendo os sujeitos exercitar o corpo, o raciocínio, a imaginação, a expressividade, o relacionamento social, ampliando suas experiências culturais (ISAYAMA, 2007; ROSA, 2007). Além disso, uma política de difusão de práticas culturais no lazer deve ser acompanhada da possibilidade de criação e participação democrática da sociedade civil nas ações de lazer.

É nesse sentido que entendemos o lazer como campo educativo e de formação do sujeito, pois as práticas de lazer ensinam regras, valores, saberes, maneiras de ser (PARAÍSO, 2010). Compreendemos educação como um processo mais amplo do que o estabelecido nas instituições formais de ensino, mas entendemos que processos educativos também ocorrem nas práticas culturais populares e nas diversas formas de lazeres. Assim, Paraíso (2010) explora essa ideia e comenta que o lazer se vincula com a educação, uma vez que as diferentes atividades de lazer possuem textos culturais, que formam sujeitos, ensinam modos de agir, de conduzir, de ser e de estar no mundo. Dessa maneira, as práticas de lazer interferem na vida daqueles que as vivenciam, de modo a divulgar saberes, reconstruir conhecimentos e proporcionar novas experiências culturais.

Assim, uma prática de lazer, como o futebol e/ou o carnaval, não são diversões ingênuas, ausentes de conhecimentos, mas são práticas produtoras de cultura, que divulgam significados sobre o mundo e sobre a vida. Dessa maneira, as práticas de lazer funcionam como artefatos culturais, que ensinam, formam e produzem sujeitos de diferentes tipos (PARAÍSO, 2010).

O lazer é algo do cotidiano, da vida de todas as pessoas, que habitam cidades ou campos, de povos que vivem realidades urbanas ou pequenos núcleos populacionais.

O lazer pode ser palco para a ampliação da criatividade humana, de interação na vida social, de prática de variadas linguagens culturais, fazendo parte de distintas realidades. Entendemos que as atividades de lazer podem ser desenvolvidas em diferentes contextos, como nos cinemas, nos teatros, nas festas, nas experiências cotidianas nas ruas de casa, nas brincadeiras, nas conversas entre amigos, no acesso à internet.

Diante disso, para articular a relação do lazer com a cultura e educação, devemos ir além de uma compreensão mais delimitada que o restringe a um conjunto de ocupações por meio de atividades lúdicas, mas reconhecer que o lazer se comunica com a vida cultural, econômica e educacional de uma sociedade. Os usos do lazer podem implicar o desenvolvimento de ações educativas em diferentes contextos, como escolas, parques, Organizações Não Governamentais (ONGs), centros culturais, cinemas, museus, praças, ações estas que podem ter ênfase na sociabilidade e na ampliação de práticas culturais vivenciadas pelos sujeitos.

Por fim, nos apropriamos do pensamento de Melo (2007), para quem os indivíduos deveriam ser estimulados a ampliar suas possibilidades de extrair sensações de manifestações mais variadas possíveis, até porque, como analisa Isayama (2007), de modo geral, as pessoas tendem a restringir suas experiências de lazer a um único campo, não só pela falta de opção, mas também pela falta de possibilidade e de conhecimento de outras vivências. Para tanto, acreditamos ser possível a implementação de políticas culturais, as quais possam abarcar distintas linguagens, como as artes, as danças de rua, os esportes, que permitam aos indivíduos se posicionar criticamente diante do mundo e exercer, conscientemente, seu direito de escolha.

Diante disso, o lazer pode ser uma possibilidade de formação para não só difundir uma diversidade de linguagens, mas garantir o pleno direito de escolha, o estímulo a sensibilidades, a difusão de valores éticos, o questionamento das inúmeras formas de opressão social, bem como estimular a participação e a criação cultural (MELO, 2007; GOMES, 2011, 2014; ISAYAMA, 2007). Este deveria ser um pensamento compartilhado pelos profissionais do lazer, na medida em que, ao atuar com uma série de linguagens culturais, estes precisam redimensionar qualquer visão preconceituosa, valorizar as diferentes formas de manifestação cultural e tentar propor, ao máximo possível, vivências que possam diversificar as experiências dos participantes das ações de lazer.

Com isso, pontuamos que uma concepção ampliada de lazer deve incluir distintas manifestações, como as artes, o folclore, as danças e músicas populares, as práticas esportivas, o cinema, as brincadeiras, os jogos, a virtualidade. O lazer articula-se com a cultura e educação, na medida em que apresenta um amplo espectro de formação do sujeito, o que pode ser alçado por meio de inúmeras práticas culturais vivenciadas, produzidas, e redimensionadas pelas próprias pessoas em diferentes âmbitos da vida social.

## ■ LAZER E ESPORTE COMO POLÍTICA PÚBLICA: DESAFIOS

Este tópico do capítulo pretende identificar os desafios para uma política pública de esporte e lazer. Para isso, partimos da hipótese de que o exercício da cidadania perpassa pela necessidade do cidadão de se assumir como parte, não só usuário, mas agente no processo de elaboração e efetivação das políticas públicas. Desta maneira, a proposta em curso se firma, primeiramente, em conceituar os termos políticas públicas e cidadania mencionados na hipótese, sendo, em nossa compreensão, fundamental para possibilitar possíveis discussões e apontar desafios sobre o tema.

O campo de conhecimento denominado políticas públicas, segundo Souza (2006, p. 20), apresenta nas últimas décadas um ressurgimento de interesse e investigação. Segundo a autora, vários são os fatores que contribuíram para isso:

O primeiro foi a adoção de políticas restritivas de gasto, que passaram a dominar a agenda da maioria dos países, em especial os em desenvolvimento. A partir dessas políticas, o desenho e a execução de políticas públicas, tanto as econômicas como as sociais, ganharam maior visibilidade. O segundo fator é que novas visões sobre o papel dos governos substituíram as políticas keynesianas do pós-guerra por políticas restritivas de gasto. Assim, do ponto de vista da política pública, o ajuste fiscal implicou a adoção de orçamentos equilibrados entre receita e despesa e restrições à intervenção do Estado na economia e nas políticas sociais. Esta agenda passou a dominar corações e mentes a partir dos anos 80, em especial em países com longas e recorrentes trajetórias inflacionárias como os da América Latina. O terceiro fator, mais diretamente relacionado aos países em desenvolvimento e de democracia recente ou recém-democratizados, é que, na maioria desses países, em especial os da América Latina, ainda não se conseguiu formar coalizões políticas capazes de equacionar minimamente a questão de como desenhar políticas públicas capazes de impulsionar o desenvolvimento econômico e de promover a inclusão social de grande parte de sua população.

A apresentação desses fatores se torna relevante pois, a pluralidade de conceitos formulados sobre políticas públicas se estruturam abordando um ou mais termos dos fatores acima mencionados. Assim, trilhar sobre caminho das políticas públicas é necessário para enfrentar os obstáculos advindos de questões econômicas, sociais, políticas públicas, privadas, de classes, culturais, entre outras.

Assim, essas questões mencionadas devem estar vinculadas à determinadas ações e baseadas em um ciclo, como apresentada por Alves *et al.* (2012, p. 240) “[...] a compreensão de política pública se dá no sentido de representar ações baseadas em

um ciclo que compreenda planejamento, implantação, financiamento, controle e avaliação”. E ainda, complementa Souza (2006, p.25), “as políticas públicas repercutem na economia e nas sociedades, daí por que qualquer teoria da política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade”.

Quando se busca em conceituar política pública é comum presenciar nos escritos dos pesquisadores a ideia de que não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública (ALVES *et al.*, 2012; SOUZA, 2006; COSTA e MACHADO, 2018). Diante disso, nos apoiaremos nos estudos de Souza (2006) sobre possíveis definições de política pública. Segundo a autora:

Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. Há mais de 40 anos atrás, Bachrach e Baratz (1962) mostraram que não fazer nada em relação a um problema também é uma forma de política pública (SOUZA, 2006. p. 24)

Após a apresentação de algumas definições sobre o tema em questão, chamamos a atenção para o último parágrafo da citação acima. Este, em nossa interpretação, evoca cada cidadão à sua responsabilidade e participação no árduo processo de construção de uma política pública, ou seja, a sua cidadania.

Tentar conceituar cidadania não é uma tarefa muito fácil, dada a complexidade do tema. A discussão sobre cidadania, no Brasil, se alicerça em elementos da definição dos direitos sociais e faz uso desses elementos para classificar os direitos da cidadania. Quando abordado o tema é comum relacioná-lo aos direitos sociais, direitos esses garantidos pela Constituição Federal de 1988.

Importante ressaltar que as políticas e leis relacionadas à cidadania e direitos sociais foram construídas por um árduo processo cultural e histórico. Nagel Hullen (2018, p. 215), apoiada na obra de Marshall, *Cidadania, classe social e status*, descreve que:

Na perspectiva de Marshall, a constituição de cidadania e dos direitos do cidadão é vista como resultado de uma luta histórica, na sequência a seguir:

a) os direitos civis, compostos dos direitos necessários à liberdade individual — liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça; b) os direitos políticos, como o direito de participar no exercício do poder político como membro de um organismo investido de autoridade política ou como um leitor dos membros de tal organismo; c) os direitos sociais, que se referem a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade.

A autora ainda complementa ressaltando que “Marshall prestou uma contribuição transcendental às teorias da cidadania ao incluir os direitos sociais na definição de cidadania moderna” (NAGEL HULLEN, 2018, p. 216).

Sucintamente, buscamos apresentar por quais campos de estudos e discussões percorrem o termo cidadania. Apresentamos que, como a maioria dos fenômenos, a cidadania que se apresenta na atualidade teve seu árduo processo histórico de lutas e construção, e que, neste século, a cidadania tem seu alicerce nos direitos sociais. Assim, uma das definições sobre cidadania apresentada por Lima, Junior, Brzezinski (2017, p. 2482), é que:

O conceito contemporâneo de cidadania se estendeu em direção a uma perspectiva na qual cidadão não é apenas aquele que vota, mas aquela pessoa que tem meios para exercer o voto de forma consciente e participativa. Portanto, cidadania é a condição de acesso aos direitos sociais (educação, saúde, segurança, previdência) e econômicos (salário justo, emprego) que permitem ao cidadão desenvolver todas as suas potencialidades, incluindo a de participar de forma ativa, organizada e consciente da vida coletiva no Estado.

Diante do exposto até o momento, acreditamos que o caminho para se fazer valer dos direitos referente à cidadania se traduz nos dizeres de Brzezinski e Santos (2015, p. 14), “a cidadania se aprende, mas, sobretudo, se conquista”. Assim, o que sabemos sobre os termos abordados até o momento? Queremos conquistar ou vamos esperar que alguém conquiste por nós? Adentrando no próximo tema, o que sabemos sobre os direitos referentes ao Lazer e Esporte?

Tassa e Lovato (2014, p. 01) elaboram um breve histórico de direitos sociais previsto na Constituição Brasileira (BRASIL, 1988) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Citando os documentos oficiais os autores apresentam que dentro do conjunto de direitos sociais, previstos na Constituição Brasileira (1988), é referenciado

o esporte e o lazer. Consta no Art. 217: “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um” (BRASIL, 1988). No § 3º: “O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social” (BRASIL, 1988). E ainda, em seu Art. 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988).

No Estatuto da Criança e do Adolescente é conhecido pela sociedade brasileira por ECA (Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990), Cap. IV, Art. 59, que trata do direito à educação, cultura, ao esporte e ao lazer, encontra-se que “Os municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude” (BRASIL, 1990).

Constitucionalmente, com relação ao Lazer e Esporte, um quantitativo de Direitos já se consolidam. Na teoria o questionamento, previsivelmente, que se faz quando se apresenta os direitos previstos na constituição é de que a lei existe no papel, mas, muito pouco se faz efetivamente. É nesse enfoque que apresentaremos alguns desafios sobre: Lazer e Esporte como Política Pública, o tema em questão. Assim, elencamos, a seguir, desafios que, em nossa compreensão são pontuais.

Começamos tendo a educação como um dos desafios. Como citado acima, “a cidadania se aprende, mas, sobretudo, se conquista” (BRZEZINSKI E SANTOS, 2015, p. 14). Assim, o processo educação/ensino/escolarização é o princípio para a não alienação, emancipação e luta por direitos para uma existência humana com dignidade. Acreditamos que a educação é parte do processo para se saber como se conquista.

Para Dias e Pinto (2019, p. 449) “a educação é, desde a sua gênese, objetivos e funções, um fenômeno social, estando relacionada ao contexto político, econômico, científico e cultural de uma determinada sociedade”.

O ato de educar é um processo constante na história de todas as sociedades, não é o mesmo em todos os tempos e lugares, e é, em sua essência, um processo social. Além disso, educação e sociedade se correlacionam porque a primeira exerce forte influência nas transformações ocorridas no âmago da segunda (DIAS E PINTO, 2019, p. 449).

Assim,

Surge, assim, a importância da educação, que através dos tempos adquiriu a responsabilidade de formar cidadãos conscientes de suas decisões, com

o poder/dever de contribuir para os desígnios da sociedade. Educar para a cidadania é um dos temas mais abordados pelas instituições educacionais na atualidade, entretanto, se questiona que cidadãos estão se formando e se realmente as escolas possuem capacidade e autonomia para essa formação (LIMA, JUNIOR, BRZEZINSKI, 2017, p. 2482).

Compactuamos com a ideia de que a educação, não só em seu processo de escolarização, exerce forte influência nas transformações da sociedade. A nosso ver, a educação reforça a capacidade crítica do indivíduo e atesta o grau de desenvolvimento de uma sociedade. A educação possibilita maior capacidade de análise, transmissão de conhecimentos, discussão e consciência dos deveres e responsabilidades na defesa e promoção de seus direitos humanos e sociais (PINTO; DIAS, 2019).

O outro desafio e por nós o cerne de todo o tema é compreensão de que o ser humano é um ser político por natureza e essa compreensão se efetiva pelo desafio anteriormente apresentado, a Educação. Nosso viver em sociedade é um ato político.

Aristóteles, em sua tese, define o ser humano como um ser político por natureza. Assim, Ramos (2014, p.65) citando a obra do filósofo argumenta que:

“não menos estranho seria fazer do homem feliz um solitário, pois ninguém escolheria a posse do mundo inteiro sob a condição de viver só, já que o homem é um ser político e está em sua natureza o viver em sociedade” (Aristóteles, 1973, IX, 9, 1169 b 18/20). A polis é uma criação da natureza e que “o homem é por natureza um animal político (zoon politikon)” (Aristote, 1982, I, 2, 1253 a 2 e III, 6, 1278 b, 20).

A conduta humana seja interessada ou omissa também é um ato político. Bachrach e Baratz (1962 *apud* SOUZA, 2006, p. 24), “mostraram que não fazer nada em relação a um problema também é uma forma de política pública”.

As conquistas e direitos adquiridos em todo o percurso histórico da humanidade foram resultados de pessoas que não se omitiram e sim defenderam e lutaram politicamente por direitos e por uma existência mais humana com dignidade. Acreditamos que os desafios apresentados para uma efetiva política pública de esporte e lazer podem ser amenizados com uma consciência política advinda de um processo educacional eficaz. Esses, base para articulações, lutas políticas, reestruturação das instituições públicas, combate a corrupção, participação, representação dos interesses públicos e dos direitos do cidadão (CHAUI, 2013).

## ■ ESPORTE E LAZER: DIMENSÕES DA VIDA SOCIAL

Este tópico pretende refletir sobre o esporte e o lazer como dimensões da vida social procurando, embora de forma sintetizada, destacar os desafios na democratização do esporte e lazer, bem como a garantia da igualdade de acesso à prática de todas as pessoas.

O esporte e o lazer enquanto dimensões da vida social que, especialmente no decorrer do século XX, foram gradativamente incorporadas ao cotidiano da população e assumidas como temas de interesse e responsabilidade do poder público.

No Brasil, ao longo das duas últimas décadas, ampliou-se, o entendimento de que a vivência de atividades que possibilitem as práticas corporais, a socialização e a fruição de atividades lúdicas contribuem para o bem-estar coletivo e, portanto, constituem-se como direitos dos cidadãos. Frente a isto, o Estado brasileiro incorporou o esporte e o lazer como direitos sociais, tendo como eixo norteador a democratização do acesso a essas vivências.

A implantação e consolidação de políticas públicas de esporte e lazer visam cumprir um papel educativo, em virtude de suas possibilidades pedagógicas, pois pode proporcionar ao indivíduo socialização, desenvolvimento cultural, intelectual e físico; capacidade crítica e transformadora de uma realidade; e ainda incentivam a criatividade (SOARES NETO, 2018).

A partir da compreensão que o esporte e o lazer são fenômenos sociais distintos, mas confluentes, constituindo-se como um direito que contempla as dimensões sociais das pessoas, os mesmos não devem ser vistos unicamente como um instrumento para solucionar, atenuar ou desviar dos problemas sociais.

Torna-se, então, oportuno para todo cidadão, compreender a importância do esporte e do lazer para sua formação humana, cultural e social e enquanto sujeito participante de uma comunidade. Sendo assim, o esporte e o lazer, pelas dimensões das práticas formais e não formais, pautadas pela colaboração, cooperação, democratização e comprometimento, contribuem para formação integral das pessoas e melhoria da qualidade de vida do conjunto da sociedade.

No entanto, apesar do Estado brasileiro ter buscado efetivar políticas públicas que assegurem o acesso da população, as atividades de esporte e lazer não são uma realidade comum a todos. Em relação ao lazer, Marcelino (2001, p. 9), afirma que “existem barreiras interclasses e intraclasses sociais formando um todo inibidor que dificulta o acesso ao lazer, não só quantitativamente, mas sobretudo qualitativamente”.



Segundo Zingoni (2003), as ações das políticas públicas de esporte e lazer passam pelo entendimento de eventos pontuais ou políticas de atividades. Tais políticas públicas não superam a visão reducionista do esporte e do lazer. Configuram o esporte e o lazer apenas como meios de divertimento e descanso, negando-os como espaço de luta contra a exploração e alienação dos indivíduos.

O esporte e o lazer como direitos constitucionais do cidadão, ainda que constem nas agendas governamentais das esferas municipal, estadual e federal, não conseguiram se consolidar como políticas de Estado (BORGES *et al.*, 2009). Frente a isto, podemos então destacar que o Estado tem buscado efetivar políticas públicas que assegurem o acesso da população a atividades de esporte e lazer, bem como a sua permanência nessas atividades, atendendo à demanda por infraestrutura e serviços, no entanto esbarra em um contexto de pluralidade de interesses como mercadológicos, políticos e sociais. Segundo Sawitzki (2012, p. 11), o que observa em muitas cidades brasileira “são poucos espaços públicos disponíveis como possibilidade efetiva para a comunidade praticar lazer e convivência comunitária”.

Como estratégias de enfrentamento às barreiras interclasses e intraclasses sociais que dificultam o acesso ao esporte e lazer, o poder público através dos dispositivos legais deve organizar e desenvolver programas e ações de esporte e lazer que abranjam todos os segmentos sociais. Na efetivação de políticas públicas de esporte e lazer para o reconhecimento social e, sobretudo, valores culturais que emanam, acrescido de formação ética para a cidadania é significativo definir prioridades e necessidades, levando-se em conta, segundo Sawitzki (2012, p. 2), “a realidade socioeconômica, a infraestrutura do espaço físico, os equipamentos públicos existentes e ainda, a formação de recursos humanos, em termos de pessoal qualificado”. Somam-se a isto, os segmentos comunitários que devem discutir e propor ações aos governantes e; ao mesmo tempo, cobrar a implantação e o cumprimento de políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, que alcancem o maior número de pessoas. No entanto, definir prioridades entre governantes e a população pode ser desafiador, pois ambos dificilmente compreendem a relevância do esporte e do lazer como espaço propício para a conquista e desenvolvimento da cidadania.

Assim como o cidadão deve reivindicar o esporte e o lazer como espaço propício para a conquista e desenvolvimento da cidadania, por sua vez o Estado deve potencializar as dinâmicas sociais, atrair os segmentos populacionais inter e intraterritórios, seduzir e absorver todos os segmentos da população na busca da dignidade humana.

Desse modo, podemos apontar uma visão integradora das políticas sociais, em que o diálogo interdisciplinar, as ações intersetoriais e a participação das comunidades envolvidas possam adquirir centralidade (POTVIN *et al.*, 2001)

Pode-se dizer que a liberdade de articular e perseguir demandas por reconhecimento é a principal condição de autonomia, da capacidade prática de auto constituição (e, portanto, potencialmente, de auto avanço) da sociedade em que vivemos [...] (BAUMAN, 2003, p. 75).

O esporte e o lazer devem alterar, ampliar, valorizar, reconhecer e favorecer o desenvolvimento em várias dimensões. Ao serem tomados como dimensão da vida social, evidenciam não apenas as suas relações com outras esferas sociais, mas possibilita o conhecimento dos significados e valores simbólicos para aqueles que os vivem, bem como aponta a dimensão política que permeia a temática (CARDOSO; MILANI, 2014).

O interesse e a participação dos cidadãos nas atividades relacionados ao esporte e ao lazer, dinamizaria os processos da vida social e, conseqüentemente o despertar de suas necessidades, interesses e anseios, vinculados tanto ao âmbito das necessidades humanas pessoais como sociais.

Portanto, o esporte e o lazer como bens socialmente necessários, relacionados com o entretenimento, com as diversas manifestações da cultura corporal, além do reconhecimento constitucional de direito social, representam dimensões da vida social de responsabilidade do poder público. No entanto, apesar do esporte e do lazer terem papel fundamental nas sociedades desde os primórdios das nossas civilizações ainda não atingiu, até o momento, sua massificação desejada. Deste modo, a emergência do esporte e do lazer, faz parte das transformações do século XX e ser considerados fenômenos culturais, cujas atividades e ações devem promover a construção de uma sociedade justa e democrática. Assim, defendemos que esse processo deve ser modificado sob o viés de universalidade.

Por fim, deixamos um desafio: Como o esporte e o lazer, enquanto direito do cidadão, devem alterar, ampliar, valorizar, reconhecer e favorecer o desenvolvimento em várias dimensões?

## ■ REFERÊNCIAS

ALVES, C.; et al. (2012). **Lazer, políticas públicas não governamentais e estudos conceituais, na revista Licere.** — doi: 10.4025/reveducfis. v.23 i2.14247. *Journal of Physical Education*, 23(2), 239-249. Recuperado de <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/RevEducFis/article/view/14247>.

AMARAL, Sílvia Cristina Franco. Políticas Públicas. In.: GOMES, Christianne Luce (Org). **Dicionário Crítico do Lazer.** Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 181-184.

BAUMAN, Z. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Jorge Zahar: Rio de Janeiro, 2003.

BORGES, C. N. F. *et al.* Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Espírito Santo: Políticas de Governo X Políticas de Estado. Rio de Janeiro. In.: **Anais do XIV Congresso Brasileiro de Sociologia**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A educação como cultura**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2002.

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. Diário Oficial [da] União, Poder Legislativo, Brasília, n. 191-A, 05 de out. 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.

BRZEZINSKI, I.; SANTOS, C. A. **Sentido e significados da política: ação e liberdade**. Brasília: Liber Livro, 2015.

CARDOSO, C. B.; MILANI, M. L. Políticas Públicas de Cultura, Esporte e Lazer e a Visão da Juventude de São Mateus do Sul — Paraná. **Revista Grifos**, n.36, n.37, p.29-40, 2014.

CHAUI, Marilena. **As Manifestações de Junho de 2013 na Cidade de São Paulo**. Edição 113. São Paulo: 2013. Disponível em: <<http://www.teoriaedebate.org.br/materias/nacional/manifestacoes-de-junhode-2013-na-cidade-de-sao-paulo?page=full>>. Acesso em 24 de fev. 2014.

COSTA, Cláudia Borges, MACHADO, Maria Margarida. **Políticas Públicas E Educação De Jovens E Adultos No Brasil — Ed. Cortez**. Coleção: Coleção Docência em Formação. ISBN: 9788524925795. Páginas: 208. Ano 2018.

DIAS, Érika; PINTO, Fátima Cunha Ferreira. Educação e Sociedade. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 104, p. 449-454, Sept. 2019. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40362019000300449&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362019000300449&lng=en&nrm=iso)>. access on 24 Feb. 2020. Epub July 10, 2019. <https://doi.org/10.1590/s0104-40362019002701041>.

GOMES, Christianne Luce. Lazer, Estudos do lazer e geopolítica do conhecimento. **Licere**. Belo Horizonte, v. 14, n. 3, p. 1-25 set/2011.

\_\_\_\_\_. Lazer: necessidade humana e dimensão da cultura. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**. Belo Horizonte, v. 1, n.1, p. 3-20, jan/abr. 2014.

GOMES, Christianne Luce; PINTO, Leila. O lazer no Brasil: analisando práticas culturais cotidianas, acadêmicas e políticas. In: GOMES, Christianne et al. (Orgs). **Lazer na América**

**Latina/ Tiempo libre, Ócio e Recreación en latinoamérica.** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2009. p. 67-122.

HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções de nosso tempo. **Educação e Realidade**, v. 22, n. 2, p. 15-146, 1997.

ISAYAMA, Helder Ferreira. Reflexões sobre os conteúdos Físico-esportivos e as vivências de lazer. In: MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org) **Lazer e cultura**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007. p. 31-46.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura:** um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

LIMA, Maria Eliene, JUNIOR. Antônio da Silva Menezes, BRZEZINSKI. Iria. CIDADANIA: SENTIDOS E SIGNIFICADOS — **XIII Congresso Nacional de Educação (EDUCERE)**. Ano: 2017.

MARCELLINO, N. C. **Lazer e esporte: políticas públicas**. Autores Associados, 2001.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. Lazer e Cultura: Algumas aproximações. In: MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org) **Lazer e cultura**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007, p. 9-30.

MELO, Victor Andrade de. MELO, Victor Andrade de. Arte e lazer: desafios para romper o abismo. In: MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org). **Lazer e cultura**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007. p. 65-88.

NAGEL HULLEN, Angélica Cristina. Cidadania e Direitos Sociais no Brasil: um longo percurso para o acesso aos Direitos Fundamentais. **Rev. secr. Trib. perm. revis.**, Asunción, v. 6, n. 11, p. 213-227, Apr. 2018. Available from <[http://scielo.iics.una.py/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2304-78872018001100213&lng=en&nrm=iso](http://scielo.iics.una.py/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2304-78872018001100213&lng=en&nrm=iso)>. access on 23 Feb. 2020. <http://dx.doi.org/10.16890/rstpr.a6.n11.p213>.

PARAÍSO, Marlucy Alves. Currículo e formação profissional em lazer. In: ISAYAMA, Helder (Org.). **Lazer em Estudo:** currículo e formação profissional. Campinas, SP: Papirus, 2010. p. 27-58.

PINTO, Leila Mirtes Santos de Magalhães. Vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos, brinquedos e brincadeiras. In: MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org) **Lazer e cultura**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007, p. 171-194.

POTVIN, L.; HADDAD, S.; FROHLICH, L. Beyond process and outcomes evaluation: a comprehensive approach for evaluating health programs. In: I. G, ROOTMAN.; *et al.* (Org.). **Evaluation in health promotion: principles and perspectives**. Copenhagen: WHO, p. 45-62, 2001.

RAMOS, Cesar Augusto. Aristóteles e o sentido político da comunidade ante o liberalismo. **Kriterion**, Belo Horizonte, v. 55, n. 129, p. 61-77, June 2014. Available from <<http://www.kriterion.org.br>>.

scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0100-512X2014000100004&lng=en&nrm=i  
so>. access on 23 Feb. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0100-512X2014000100004>.

ROSA, Maria Cristina. As festas e o lazer. In: MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org). **Lazer e cultura**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007, p. 195-2018.

SAWITZKI, R. L. Políticas Públicas para Esporte e Lazer: Para além do Calendário de Eventos Esportivos. **Licere**, v. 15, n. 1, p.1-16, 2012.

SOARES NETO, R. N. A. A Importância do Lazer no Contexto Social: Elementos Para o Desenvolvimento e Consolidação de Políticas Públicas. **Mediação**, v.13, n. 1, p. 96-111, 2018.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

STIGGER, Marcos Paulo. Lazer, cultura e educação: possíveis articulações. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 30, n. 2, p. 73-88, jan. 2009.

SUÁREZ, Silvana. Uma aproximación a la representacion em Argentina: aportes para ressignificar el concepto. In: GOMES, Christianne et al. (Orgs). **Lazer na América Latina/ Tiempo libre, Ócio e Recreación en latinoamérica**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2009. p. 41-66.

TASSA. Khaled Omar Mohamad El e LOVATO. Andreza. Políticas públicas voltadas ao esporte e lazer: alternativas para municípios de pequeno porte. **EFDeportes.com, Revista Digital**. Buenos Aires, Año 18, nº 190, Marzo de 2014.

ZINGONI, P. Descentralização e participação em gestões municipais de esporte e lazer. In: WERNEK, C. L. G; ISAYAMA, H. F. (Org.). **Lazer, recreação e educação física**. Belo Horizonte: Autêntica, p. 217- 241, 2003.

## DIVERSOS LAZERES SÃO POSSÍVEIS: ANÁLISE DO USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM MACAPÁ

JOÃO HAZIEL SANTIS COSTA  
DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA  
GUSTAVO MANESCHY MONTENEGRO

### ■ INTRODUÇÃO

Quando se propõe analisar a relação entre esporte e lazer, é fundamental que possamos reconhecer a sua contribuição para o desenvolvimento sociocultural das pessoas envolvidas e beneficiadas pela utilização dos espaços públicos. Assim, a cidade se configura como um palco para diversas experiências de lazer, seja por meio dos espaços construídos para este fim, assim como os locais em que a população se apropria e os transforma em “espaços de lazer”.

Na Constituição brasileira de 1988, o esporte/lazer são tratados como direitos sociais, que devem ser assegurados a todos. No artigo 6º, são considerados direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

Além disso, o Artigo 217 informa sobre o dever do Estado em fomentar práticas desportivas formais e não-formais, onde no parágrafo

3º, o lazer mais uma vez é mencionado: “O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”. Vale ressaltar que praticamente todas as constituições estaduais e leis orgânicas também asseguram o esporte/lazer como direito social. No entanto, uma série de problemas, como a prevalência de uma política de hierarquização de necessidades e os poucos recursos, acabam fazendo com que a área careça de ações mais efetivas.

Pensar o esporte e o lazer na perspectiva do direito social significa compreender os mesmos como conquistas dos cidadãos em sua relação com o Estado. Portanto, esporte e lazer, nesse sentido, se constituem como um direito social, e o usufruto dos mesmos devem ser assegurados pelo poder público, sem desconsiderarmos as ações implementadas pelo poder privado e o pelo terceiro setor. Para tanto, acreditamos que o esporte e lazer precisam ser incluídos no planejamento das cidades, sendo necessária à construção de espaços em que a população possa ter acesso qualificado às atividades esportivas e do lazer, locais estes que promovam a sociabilidade, a produção cultural, a identidade local e a valorização da cultura de todos os moradores.

Neste contexto, entende-se esporte e lazer como ação cultural privilegiada para a vivência lúdica do ser humano em patamares críticos e criativos, tendo profundas relações com a educação, saúde, trabalho e o desenvolvimento social (DRAIBE, 1990). Entendemos que o lazer é uma dimensão da vida social, uma necessidade humana e dimensão da cultura, a qual abarca uma multiplicidade de vivências culturais, como brincadeiras, esportes, passeios, virtualidade, artes, turismo (GOMES, 2011; 2014).

Além disso, partimos da compreensão de que o lazer não é um tempo isolado, ou mesmo ausente de tensões e contradições, mas que se relaciona com outras dimensões da vida social, como educação, trabalho, política. Portanto, as práticas de lazer nos ensinam algo, seja no âmbito da crítica ou da conformação, atuando, assim, na formação de sujeitos de diferentes tipos (MARCELLINO, 2008; PARAÍSO, 2010).

As práticas, vivências e experiências de lazer denotam características e imprimem formas de ser, contribuem para aquisição de repertórios, valores e (pré) conceitos sobre o mundo e os indivíduos. Além disso, são compostas pela dimensão educativa, política e divertida, que operam juntas e inter-relacionadas, a partir das formas de apropriação dos sujeitos. As vivências de lazer podem imprimir modos de ser que educam, divertem e conscientizam as pessoas sobre diversas questões colocadas em nosso meio social (ALVES, 2017).

Em suma, acredita-se que o pleno direito ao lazer será alçado quando sociedade civil, poder público, poder privado e terceiro setor possam compreender o lazer a partir da aceção de Lazerania, advogado por Mascarenhas (2007, p. 74-75):

A ideia de “lazerania”, ao mesmo tempo em que procura expressar a possibilidade de apropriação do lazer como um tempo e espaço para a prática da liberdade, isto é, para o exercício da cidadania, busca traduzir a qualidade social e popular de uma sociedade cujo direito ao lazer tem seu reconhecimento alicerçado sobre princípios como planificação, participação, autonomia, organização, transformação, justiça e democracia, deixando de ser monopólio ou instrumento daqueles que concentram o poder econômico.

Os espaços públicos de esporte e lazer possuem uma importância para a cidade, uma vez que contribuem para a melhoria da qualidade de vida (SILVA *et.al.*, 2012). A contribuição destes espaços é percebida quando utilizados para satisfazer as necessidades do indivíduo em seus momentos de lazer. Portanto, o lazer é campo da vida social, que pode proporcionar a vivência de inúmeras manifestações culturais, dentre elas, o esporte.

Neste sentido, os espaços de lazer das cidades são considerados como principais locais em que os indivíduos possam vivenciar atividades lúdicas, de aderir um comportamento saudável e gerar melhorias na qualidade de vida. Devido à liberdade de utilização destes espaços, é perceptível que além de gerar lazer e sociabilidade, garantem a utilização por indivíduos com restrições ou diferentes habilidades. Com isso, entende-se a importância e necessidade de manutenção e planejamento dos espaços públicos de esporte e lazer para uma cidade.

As desigualdades de acesso ao esporte/lazer, bem como, na utilização dos espaços públicos, denotam a necessidade de construção, ampliação e manutenção dos espaços de lazer nas cidades. É importante destacar que quando falamos de políticas de esporte/lazer, não estamos falando do tema como “política de atividades”, ou “rol de eventos”. As ações de esporte/lazer precisam ser implementadas segundo os valores da participação cultural e da sociabilidade (GRUBER e STOPPA, 2017).

Tendo em vista a importância dos espaços públicos como lugar fundamental para vivência de esporte e lazer, neste capítulo, analisamos a quantidade e qualidade dos espaços apresentados no Plano Diretor da cidade de Macapá. Além disso, buscamos entender como estes locais são utilizados de acordo com a sua localização e as condições estruturais que possibilita torná-los acessíveis a diversas práticas de esporte e lazer.

## MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa seguiu uma abordagem diagnóstica de natureza quali-quantitativa com características descritiva e exploratória de campo, a partir da compreensão e interpretação



do objeto de pesquisa devido à aproximação do pesquisador com os espaços estudados (BANKS, 2009).

Para que o estudo ocorresse, realizamos investigações de campo para se constatar *in locu* as condições de funcionamento das estruturas utilizadas para as práticas de esporte e lazer. Analisamos o documento disponibilizado pela Secretaria Municipal que abrange os planos e mapeamento destes espaços públicos (Plano Diretor) e como estes espaços têm sido pensados para utilização.

Os procedimentos metodológicos foram divididos em: pesquisa documental, pesquisa bibliográfica, identificação, mapeamento e análise dos dados coletados. Neste sentido, foram feitos levantamentos das fontes com caráter exploratório, coleta e análise qualitativa dos dados, entre eles, o Plano Diretor da cidade, concedidos pela câmara de vereadores de Macapá-AP.

A metodologia adotada foi iniciada com uma análise bibliográfica baseada em livros, artigos e banco de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na revisão bibliográfica, verificamos os diferentes métodos de identificação dos espaços públicos de esporte e lazer de modo a confirmar seu melhor meio de obtenção de dados para elaborar o mapeamento destas áreas.

No segundo momento, foi feita uma análise documental por meio do levantamento, coleta e análise qualitativa do Plano Diretor de Macapá-AP, que apresenta a catalogação e cadastro dos espaços públicos destinados ao esporte e lazer no município. Somente após estas etapas da pesquisa, realizamos o mapeamento, prosseguido de registros fotográficos dos espaços e análise dos dados recolhidos.

## ■ LAZER, ESPAÇO E A CIDADE

O lazer se caracteriza por ser um fenômeno diverso, multicultural, um tempo/espaço social da vida em que o indivíduo pode se divertir, ampliar suas vivências socioculturais e exercer seu potencial criativo. Assim, a existência de espaços adequados para o esporte/lazer é uma necessidade ímpar para se garantir qualidade de vida, bem como, o direito e o acesso ao lazer da população com todo.

O espaço não se configura apenas por seus limites físicos, mas entendemos que se trata de um conjunto de relações onde estão inscritas a cultura, o social e o lugar. Portanto, neste capítulo, quando falamos de espaço de lazer, estamos nos referindo, prioritariamente, ao espaço urbano, pois é nele que se congrega o maior contingente

populacional e o maior número de equipamentos específicos de lazer, como praças, centros culturais, escolas (MARCELLINO, 2008).

Essa afirmação nos possibilita enxergar que a cidade é fruto de uma relação dinâmica e complexa, a qual agrega o movimento social, econômica e cultural do local. Nesse sentido, a cidade, ao mesmo tempo em que é produzida pelos sujeitos, a partir das relações sociais ali construídas, também tem a capacidade de produzir sujeitos, ao oferecer, ou não, as condições para uma vida com mais qualidade. A cidade deve ser pensada a partir das necessidades de seus habitantes, o que inclui sua estruturação para locomoção de pedestres, condições de mobilidade por meio de diferentes modais de transporte. Trata-se de uma política urbana que desenvolva cidades vivas, limpas, seguras e sustentáveis, ou seja, uma política que esteja atenta à vida em geral (GEHL, 2013).

Para Gehl (2013), uma característica de quase todas as cidades — independente da economia, localização e grau de desenvolvimento — é que as pessoas que utilizam os espaços urbanos são cada vez mais maltratadas. Dentre essas questões, é possível ver espaço limitado, obstáculos, ruídos, poluição, riscos de acidentes, falta de acessibilidade, falta de manutenção, o que limita a função da cidade como local de encontro.

Assim, “o rumo dos acontecimentos não só reduziu as oportunidades para o pedestrianismo como forma de locomoção, mas também deixou sitiadas as funções cultural e social das cidades” (GEHL, 2013, p. 15). O aumento gradativo da população, aliado com más gestões da cidade, gerou um crescimento desordenado das mesmas, sobretudo em relação a aspectos populacionais e estruturais no que se refere à urbanização e infraestrutura.

Dessa maneira, Silva Júnior, Silva e Sampaio (2018) consideram que a cidadania está relacionada ao sentimento de pertencimento ao lugar, o que pode promover o intercâmbio e as interações existentes entre o ser humano e o ambiente. Assim, a afetividade decorrente das possibilidades e sensações de acesso aos espaços de lazer possibilita ao indivíduo, ou a um grupo, a compreensão do espaço como lugar, um equipamento dotado de sentido e pertencimento.

Dessa maneira, a melhoria da cidade, dentre outras coisas, perpassa pela estruturação de espaços públicos para o lazer, em que as pessoas possam vivenciar diferentes linguagens culturais, ampliar seus referenciais e sua formação cultural (MONTENEGRO, 2019). Assim, os espaços para o lazer podem ter caráter de uma formação identitária, proporcionando múltiplas vivências interpessoais. Portanto, a cidade deve ofertar espaços de lazer atrativos e bem estruturados aos frequentadores, pois essa pode ser uma característica que venha a fortalecer laços afetivos e de relacionamentos.

Para Rechia e Oliveira (2009), convém salientar a importância do espaço público como local que possibilita relação social entre os indivíduos, com ênfase na atratividade de que pode apresentar. Diante disso, o espaço de lazer apresenta importância ímpar para toda a sociedade, na medida em que se torna um local de sociabilidade, convívio social, organização popular, difusão e produção cultural.

Melo e Peres (2005) observam aspectos de desmantelamento das formas públicas de lazer, como a ênfase em megaeventos, falência de antigos clubes de bairros, diminuição de cinemas de rua, falta de investimentos em espaços públicos de lazer, construção de complexos de diversão (com o surgimento de shoppings, parques temáticos, casas de shows). Embora sejam construídos espaços públicos, seu uso acaba sendo privilegiado para os segmentos economicamente mais elevados das cidades, seja por motivos de preço ou distância. Assim, na visão dos autores, hierarquiza-se (e privatiza-se) o espaço urbano para o lazer.

Para Bahia (2014), existem quatro principais funções que a cidade deve assumir na vida dos seus habitantes, quais sejam: de lazer, de moradia, de apropriação e de circulação. Para a autora, observa-se no cotidiano uma apropriação pela dimensão privada dos três primeiros fatores, fazendo com que a dimensão pública exerça apenas a função de circulação, principalmente pelas camadas mais elevadas economicamente da sociedade, o que acarreta na privatização do espaço social, transformando-o em espaço para consumo. Mesmo que venhamos a reconhecer esse processo de privatização de espaços públicos como uma forma de controle e exclusão da maioria da população, entendemos que esse processo não seja uniforme, nem que seja assimilado passivamente pela sociedade.

Como indica Falcão (2018), tem crescido, nas cidades brasileiras, a ideia da ocupação dos espaços públicos, por meio da arte de rua, dos músicos de rua, o que evidencia uma tentativa de contraposição ao processo. Assim, é possível observar movimentos de resistência em defesa do “direito à cidade”, do “direito à arte” como estratégia de luta e ocupação desse sistema (FALCÃO, 2018).

Na esteira dessa discussão, Bahia (2014) ressalta que o espaço público vem perdendo o seu uso múltiplo/funcional, deixando de ser local de encontro, de prazer, de lazer, de festa, de circo, de espetáculo. Para a autora, o que se observa é a falta de espaços públicos para o lazer, fator que se soma à dificuldade de acesso a essas áreas, bem como à sua falta de divulgação e de segurança pública nas cidades. Portanto, esses são aspectos que contribuem para que a população tenha restrição de acessibilidade aos espaços/políticas públicas de lazer.

Quanto à desigualdade de distribuição de espaços culturais de lazer na cidade, Melo e Alves Júnior (2012) argumentam que as cidades estão cada vez mais fragmentadas, rigidamente compartimentadas em blocos e submetidas a administrações que privilegiam grupos economicamente poderosos. Enquanto bairros de regiões mais ricas preservam harmonia, formas, estruturação e concentram os principais espaços culturais para o lazer, as regiões periféricas são cada vez mais desgastadas e sensivelmente abandonadas.

Essa concentração dificulta o acesso daqueles que moram em bairros não centrais, os quais precisam investir mais tempo e dinheiro para poder acessar os espaços públicos de lazer. Essa forma de (des)organização das cidades faz com que exista uma concentração e desigualdade na distribuição dos espaços culturais, na medida em que os centros, bem como regiões consideradas “nobres” agreguem a maior quantidade de cinemas, praças, teatros, centros culturais, o que acentua o abandono e a desigualdade nas áreas marginais, onde mora a maioria da população. Diante disso, existe uma restrição de acesso aos espaços culturais, o que dificulta possibilidades de formação cultural da população em geral, especialmente da que habita regiões mais afastadas das áreas centrais e ricas (MONTENEGRO, 2019).

Na trilha deste raciocínio, Pina (2017) destaca que cidades com maior poderio econômico concentram mais equipamentos culturais, enquanto cidades de menor porte, ou de menor potencial econômico, têm poucos locais dessa modalidade. Essa distorção se efetiva em função da implementação dos espaços serem orientada segundo a lógica dos mercados e, não, segundo as lógicas do desenvolvimento social, da acessibilidade universal e da democratização do lazer. Por sua vez, Melo e Peres (2005) ressaltam que a ausência dos equipamentos é um dos principais obstáculos à democratização do acesso a manifestações culturais e, mais especificamente, a vivências diversificadas de lazer.

Assim, as desigualdades de acesso a espaços culturais, esportivos e do lazer é uma peculiaridade da nossa realidade social, o que reflete os desequilíbrios de acesso ao patrimônio cultural que deveria estar facilmente disponível a todos. Bahia (2014) assevera que nem todos têm a possibilidade de ter acesso aos espaços e equipamentos de lazer, seja por falta de condições econômicas, as quais limitam o próprio deslocamento para ter acesso aos espaços, seja por falta de políticas públicas de lazer, ou, ainda, por deficiência no planejamento das cidades, como a falta de divulgação das programações e a inexistência de uma política de animação cultural.

Portanto, cuidar do esporte/lazer da população implica na edificação de espaços públicos para este fim, os quais estejam preocupados em garantir o acesso universal do lazer, envolvendo crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência.

## ■ PLANO DIRETOR

O Plano Diretor de uma cidade é representado como um instrumento básico de desenvolvimento, expansão e de política urbana. Respalçado pela Lei Federal nº. 10.257/01, o Plano Diretor é considerado como o “Estatuto da Cidade” com o objetivo de orientar a atuação do poder público na construção de espaços urbanos e rurais, com o enfoque na melhoria da qualidade e condições de vida da população.

Em Macapá-AP, com a aprovação da Lei Complementar nº 026/2004, no dia 20 de janeiro de 2004, foram atribuídos princípios e objetivos ao Plano Diretor de acordo com as necessidades da cidade. Dentre eles, conforme previsto no Art.1º seção I, as funções sociais da cidade estão vinculadas ao desenvolvimento urbano e ambiental à prática do planejamento e a manutenção do equilíbrio ambiental.

No Art. 56, seção II, subseção V do Plano Diretor são apresentadas oito áreas de preservação e lazer da cidade de Macapá: Praça Nossa Senhora de Fátima; Praça Floriano Peixoto; Praça Rio Branco; Praça Barão do Rio Branco; Praça Chico Noé; Praça Nossa Senhora da Conceição; Praça da Bandeira; Complexo Turístico e de Lazer da orla de Macapá, além dos demais logradouros públicos e praças com significativa arborização.

## ■ MAPEAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER

Esta etapa da pesquisa foi caracterizada, inicialmente, pela visita *in locu* aos espaços identificados pelo Plano Diretor. Para isso, buscou-se identificar a localização destes espaços e qual o estado de estrutura e manutenção que estes lugares se apresentavam. A partir desta visita inicial, realizamos um diagnóstico dos equipamentos e infraestrutura apresentados nestes espaços.

O instrumento de coleta de dados ocorreu por meio de fotos, para atestar e analisar as condições apresentadas em cada praça. Após estes processos, a pesquisa continuou mediante o mapeamento e análise de como ocorrem o uso destes locais de acordo com os dados adquiridos por meio de observação.

## ■ RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com os espaços públicos de esporte e lazer presentes no Plano Diretor, foram catalogadas oito áreas de preservação e lazer da cidade de Macapá e com

integração, futuramente, de mais quatro áreas de preservação e lazer, todas em bairros centrais e entornos.

Alguns destes espaços não possuem sua utilização de acordo com a oferta de equipamentos que o local propicia. Logo, o espaço pode proporcionar poucos equipamentos para certas modalidades. De modo geral, observamos a predominância de atividades como futebol, basquete e treinamento funcional. Os espaços contidos no Plano Diretor são os locais, em sua maioria, com poucas possibilidades para práticas esportivas da cidade. Contudo, são nestes que se encontram as praças mais utilizadas pela população e apresentam distintas modalidades de práticas de esporte e lazer.

Ao longo do estudo de campo, visitamos, inicialmente, os espaços cadastrados nos entornos do centro da cidade, tais como a Praça Nossa Senhora de Fátima; Praça Chico Noé e Praça Nossa Senhora da Conceição. Durante a visita à Praça Nossa Senhora de Fátima, constatamos equipamentos como: uma arena de areia; duas quadras poliesportivas; um playground e área para fazer flexões e barras. Diante desses equipamentos, percebemos que esse espaço público é utilizado regularmente para jogos de futsal, basquete, caminhadas e treinamento funcional.

O treinamento funcional é bastante requerido na praça, pois próximo à sua localização, há uma academia de musculação, que viabiliza a passagem de pessoas que procuram exercícios resistidos no entorno e acabam utilizando a praça para este fim. Apesar de haver quadras poliesportivas, constatou-se que não há possibilidade de prática de outras modalidades além de basquete e futsal devido a falta de demarcação e equipamentos para outros esportes.

Esta dificuldade de acesso e democratização de outras modalidades de esporte e lazer foi constatada em todos os espaços visitados. Segundo Isayama *et al.* (2011), é necessário haver mais financiamento e investimento em políticas públicas de esporte e lazer para que haja disponibilidade de equipamentos necessários para democratizar melhor os espaços destinados a práticas de lazer.

Santos (2003) afirma que a não democratização do acesso para a população ocorre pela escassez de recursos destinados pelo órgão gestor, o que não recupera equipamentos utilizados de forma precária, impossibilitando mais de uma ou duas práticas. Para o autor, há necessidade de democratizar o acesso às atividades de esporte e lazer para colocar à disposição da população espaços, equipamentos, recursos humanos e oportunidades de práticas diversificadas. Segundo o autor, essa necessidade colabora para atingir o objetivo proposto de diversificar as possibilidades de lazer de uma região.

A Praça Nossa Senhora da Conceição se diferencia dos demais locais estudados por apresentar 1 arena de gramado sintético. Constatou-se também equipamentos

como três quadras de areia descoberta, duas quadras poliesportivas e um playground. Este espaço público tem sua utilização mais voltada para torneios de futebol de grama sintética, futebol de areia, caminhadas, corridas e basquete.

Estes torneios por vezes são custeados pela comunidade do entorno e acabam por se tornarem privados, ocasionando no que Melo e Peres (2005) denominam de desmantelamento das formas públicas de esporte e lazer, como maior ênfase em eventos. Deste modo, a falta de cuidado e de manutenção de espaços públicos e do patrimônio histórico torna-se um dos fatores cruciais no processo de privatização (MONTENEGRO, 2019).

Na Praça Chico Noé detectou-se somente uma arena de areia, uma quadra poliesportiva e uma quadra descoberta. Com isso, foi observado o uso deste espaço público mais voltado para jogos lúdicos, futsal, futebol de areia e caminhadas. A presença de poucos equipamentos para outras práticas desportivas culminou na utilização da quadra, periodicamente, para ensaio de danças e quadrilhas de festas juninas.

Após a visita aos espaços cadastrados no entorno do centro da cidade, o estudo prosseguiu com a visita nos espaços centrais. As catalogações e análises dos espaços públicos de esporte e lazer centrais começaram pela Praça Floriano Peixoto, a qual apresentava uma quadra para esportes radicais, uma quadra descoberta, um playground e um pedalinho. Esta praça não apresenta quadras poliesportivas ou espaços designados às práticas de esporte, devido a isso, sua utilização é voltada para esportes radicais, encontros culturais e ensaios de danças.

Ao catalogar e analisar a Praça Barão do Rio Branco percebemos que apesar de apresentar duas arenas de areia e quatro quadras poliesportivas, as possibilidades de práticas são precárias, pois as demarcações das quadras estão defasadas e equipamentos como aros e traves foram retirados de algumas quadras. Com isso, as possibilidades práticas de basquete e vôlei ocorrem apenas em duas quadras, além de atividades como corridas e caminhadas.

Dentre os espaços cadastrados, os dois com maior demanda de uso pela população, também, são localizados na zona central. O complexo turístico de esporte e lazer do Araxá e o Complexo Turístico de esporte e lazer da Orla do Santa Inês. O complexo do Araxá apresenta sete quadras de areia, quatro quadras poliesportivas descobertas, uma academia ao ar livre, uma quadra para eventos e um playground, totalizando 14 equipamentos para esporte e lazer. Neste complexo, a maneira de utilização é variada, pois identificamos o uso desse espaço para práticas como futebol de areia, futsal, basquete, vôlei de quadra e areia, caminhadas e corridas, exercícios funcionais, jogos lúdicos, exercícios resistidos na academia ao ar livre e ensaio de dança.

Constatamos no complexo da Orla do Santa Inês 12 equipamentos para esporte e lazer, tais como, uma academia ao ar livre, quatro playgrounds, uma pista de skate e esportes radicais, quatro áreas para barra e flexões, uma quadra poliesportiva coberta, uma quadra de areia. Este complexo apresenta um espaço amplo para prática de caminhadas, corridas e esportes no geral, dentre outras atividades utilizadas pela população como formas criativas de uso daquele espaço.

Devido à variedade de equipamentos de esporte e lazer somado a sua grande extensão, o complexo é bastante utilizado para práticas de corridas e treinamento funcional. Há um considerável fluxo de civis e guardas municipais na região, consequentemente, oferecendo pouco mais de segurança para os praticantes. Para Marcellino (2008), a proposta de melhorar a sensação de segurança ao praticar esportes em locais públicos é um dos fatores preponderantes no aumento da visibilidade e frequência de praticantes no espaço, tornando o local importante para o esporte e lazer de Macapá.

Durante a extensão do complexo da orla, perceberam-se equipamentos mais conservados e recentemente restaurados, reforçando um dos motivos que tornam esse espaço de lazer um dos mais utilizados na cidade, a praticidade de utilização.

A Tabela 1 sintetiza os equipamentos esportivos e do lazer presentes nos espaços analisados.

**Tabela 1** – Quantidade de equipamentos nos espaços públicos catalogados.

| ESPAÇOS                                                            | EQUIPAMENTOS (QUANTIDADES)                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Praça nossa senhora de Fátima</b>                               | Arena de areia (1); Quadra Poliesportiva (2); Playground (1); área para barras e flexões (1).                                               |
| <b>Praça Floriano Peixoto</b>                                      | Pista de skate (1); pedalinhas (1); quadra descoberta (1); playground (1).                                                                  |
| <b>Praça Barão do Rio branco</b>                                   | Arena de areia (2); quadra poliesportiva (4).                                                                                               |
| <b>Praça Chico Noé</b>                                             | Arena de areia (1); quadra descoberta (3).                                                                                                  |
| <b>Praça Nossa Senhora da Conceição</b>                            | Arena de gramado sintético (1); quadra de areia (3); quadra descoberta (1); playground (1).                                                 |
| <b>Praça da bandeira</b>                                           | Área arborizada para socialização (1)                                                                                                       |
| <b>Complexo turístico de esporte e lazer do Araxá</b>              | Quadras de areia (7); quadras poliesportivas (3); quadra para eventos (1); academia ao ar livre (1); playground (1).                        |
| <b>Complexo turístico de esporte e lazer da orla do Santa Inês</b> | Academia ao ar livre (1); playground (4); pista de skate (1); área para barras e flexões (4); quadra poliesportiva(1); quadra de areia (1); |

Observamos que diante dos oito espaços cadastrados no Plano Diretor, as quadras de areia prevaleceram em maior quantidade em relação aos outros equipamentos,



totalizando 11 quadras no geral. Contudo, esta quantidade concentra-se em apenas em três locais dos oito espaços catalogados. Portanto, estes espaços se tornam polos para as práticas esportivas.

As quadras poliesportivas são encontradas em quatro dos oito espaços catalogados e totalizam a quantidade de dez quadras nestes espaços. Por sua vez, as quadras sem aparelhos desportivos e que são utilizadas tanto para prática de atividades lúdicas ou desportivas quanto para eventos apresentam-se em seis espaços, totalizando a quantidade de nove quadras. Os locais que não possuem quadras são mais utilizados para ensaios de dança, jogos lúdicos ou até treinamento funcional. Como por exemplo, a Praça da Bandeira.

Os esportes radicais possuem poucos equipamentos apropriados dentre os locais mapeados, visto que se apresentam em apenas dois destes espaços, sendo eles a Praça Floriano Peixoto e o Complexo Turístico de Esporte e Lazer da Orla do Santa Inês, totalizando uma pista de skate em cada um. Devido a pouca quantidade de equipamentos para estas práticas, a população apropriou-se de alguns espaços não adequados para esportes radicais a fim de realizar suas atividades envolvendo estes esportes.

Na maioria dos espaços catalogados a possibilidade de práticas de caminhadas e corridas era possível, mesmo que não havendo um local específico para tal. Contudo, os complexos do Araxá e da Orla tornaram-se os espaços mais visados para estas e outras práticas, pois se apresentam mais próximos dos centros comerciais e de grande circulação localizados nas áreas de maior demanda populacional da cidade. Isso se aproxima dos argumentos apresentados por Marcellino (2008), quando discorre que os espaços de lazer precisam diversificar as possibilidades de vivências culturais das pessoas envolvidas.

Essa pesquisa também nos mostrou que existe um desequilíbrio na distribuição dos espaços esportivos e do lazer na cidade. Enquanto as áreas centrais agrupam tais locais, as áreas mais afastadas não dispõem das mesmas estruturas e opções quando se trata de esporte e lazer. Como indicam Melo e Alves júnior (2012), os bairros de regiões mais ricas e que movimentam mais a capitalização, preservam harmonia e estruturação, enquanto as regiões periféricas são cada vez mais desgastadas e abandonadas, refletindo nas formas de manifestação de lazer no centro da cidade.

Montenegro (2019) assegura que é possível perceber notável concentração de espaços em áreas nobres da cidade, direcionando os esforços de políticas públicas como forma de favorecer as classes mais altas. Este modo de organização dos espaços na cidade faz com que exista uma concentração na circulação populacional nas regiões

mais favorecidas, acentuando o abandono nos espaços esportivos e do lazer nas áreas periféricas.

Diante dos lugares catalogados no centro e entornos, identificamos que os espaços públicos com menos equipamentos ou até nenhum, possibilitam práticas de lazer e socialização mais voltadas para o desenvolvimento de atividades lúdicas, brincadeiras e/ou atividades sociais. Portanto, estas atividades são resultado não de políticas públicas, mas do uso individual e criativo das pessoas.

Com isso, Melo e Peres (2005) ressaltam que a ausência de equipamentos é um dos principais obstáculos à democratização do acesso a diversas manifestações de esporte e lazer. Como no caso da Praça da Bandeira e Praça Floriano Peixoto, que por conterem um amplo espaço para socialização, porém poucos equipamentos de esporte, são mais utilizadas por jovens para rodas de danças, cantigas e atividades culturais.

Dos oito lugares visitados somente dois apresentaram áreas para exercícios resistidos, como barras e academia ao ar livre, com equipamentos necessários para práticas seguras e proveitosas em seus espaços.

Durante o estudo, encontramos locais que apresentavam espaços para práticas desportivas, embora estes locais não tivessem sido construídos para isto, mas sim, foram apropriadas e reutilizadas pela população para este fim. Como exemplo, a adequação de traves de futebol em pequenos lugares com quadras sem demarcações, possibilitando a prática do esporte. Isto corrobora com a afirmação de Santos (2006), o qual afirma que qualquer espaço público que possibilita a execução de modalidades esportivas, da qual o acesso ocorra de forma livre, pode ser considerado um espaço público de esporte e lazer.

## ■ CONCLUSÕES

Essa pesquisa nos mostrou a necessidade de melhor cumprimento da função do Plano Diretor da cidade, uma vez que não foi percebido espaços de participação democrática na maioria dos locais catalogados. Além de ocasionar a centralização de políticas públicas de esporte e lazer nos espaços denominados, percebemos que esses espaços se caracterizam como locais de “Mercolazer”, isto é, espaços próximos aos centros de mercados consumidores absorvidos pela indústria cultural que utilizam as diferentes formas de vivenciar o lazer como mercadoria.

Encontramos essa forma de lazer, predominantemente, nos espaços centrais, onde há o maior fluxo da comunidade de todo o município, conseqüentemente, maior

enfoque de políticas públicas de esporte e lazer. Faz-se necessário novas formas de conceber e elaborar diferentes possibilidades de práticas de esporte/lazer, que por sua vez, devem ser conhecidas e atualizadas, como forma de melhor direcionar o lazer enquanto prática esportiva na cidade de Macapá-AP.

Os espaços mapeados possuem importância para a validação do esporte e lazer da cidade, já que possibilita a participação da gestão de políticas públicas para com a comunidade, relacionando a atividade física e lazer como meios de efetivar a *lazerania*. Neste sentido, a necessidade de abertura de novas possibilidades, por parte dos que planejam os espaços públicos diante seu uso, deve consistir em gerar a soberania do cidadão, possibilitando o lazer por meio de sua participação, autonomia e democracia.

## ■ REFERÊNCIAS

ALVES, Cátia. **O lazer no programa escola da família**: análise do currículo e da ação dos educadores universitários. 2017. 227f. Tese (Doutorado em Estudos do Lazer) — Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

ARAÚJO Cd, CÂNDIDO D, Leite MFL. Espaços públicos de lazer: um olhar sobre a acessibilidade para portadores de necessidades especiais. **Licere** 2009;12:171---88.

BAHIA, Mirleide Chaar. **O lazer e as relações socioambientais em Belém**. Pará. Belém: NAEA, 2014.

BANKS, M. **Dados visuais para pesquisa qualitativa**. Porto Alegre/ RS; Artmed & Editora S.A. 2009.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) Acesso: 13.03.2018

DRAIBE, S. **As políticas sociais brasileiras: diagnóstico e perspectivas. Para a década de 90. Prioridades e perspectivas de políticas públicas**. In: IPEA/IPLAN para a década de 90: prioridades e perspectivas de políticas públicas. Brasília: IPEA/IPLAN, 1990.

FALCÃO, Denise. Ocupar o espaço público! os músicos de rua e a luta pelo direito à cidade. **Licere**. Belo Horizonte, v.21, n.4, p. 117-143, dez/2018

GEHL, Jan. **Cidades para as pessoas**. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GOMES, Christianne Luce. Estudos do lazer e geopolítica do conhecimento. **Licere**. Belo Horizonte, v. 14, n. 3, p. 1-25 set/2011.

\_\_\_\_\_. Lazer: necessidade humana e dimensão da cultura. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**. Belo Horizonte, v1, n.1, p. 3-20, jan/abr. 2014.

GRUBER, Gabriela Varjão; STOPPA, Edmur Antônio. O lazer do brasileiro: representações e concretizações nos espaços e equipamentos. In: STOPPA, Edmur Antônio; ISAYAMA, Hélder Ferreira (Orgs) **Lazer no Brasil: representações e concretizações das vivências cotidianas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2017.

ISAYAMA, Hélder Ferreira et al. Lazer, Políticas públicas e formação profissional: análise da política de formação profissional de Secretárias de Esporte de Município da Região Metropolitana de Belo Horizonte. In: Isayama Hélder Ferreira et al. (orgs). **Gestão de Políticas de Esporte e Lazer**. Belo Horizonte. Editora UFMG; 2011.

MASCARENHAS, F. outro lazer é possível! Desafio para o Esporte e Lazer da Cidade. In: CASTELLANI FILHO, N. (Org). **Gestão pública e política de lazer: a formação de agentes sociais**. Campinas/SP: Autores Associados, 2007.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Políticas Públicas de Lazer**. Campinas/SP: Alínea, 2008.

MELO, Victor Andrade de; ALVES JÚNIOR, Edmundo de Drumond. **Introdução ao lazer**. São Paulo: Manole, 2012.

MELO, Victor Andrade de; PERES, Fabio de Faria. A cidade e o lazer: as desigualdades sócio-espaciais na distribuição dos equipamentos culturais na cidade do Rio de Janeiro e a construção de um indicador que oriente as ações em políticas públicas. **Movimento**. Porto Alegre, v. 11, n. 3, p. 127-151, set/dez 2005.

MONTENEGRO, Gustavo Maneschy. **Lazer e formação cultural: uma análise das trajetórias de professores universitários nos estados do Pará e Amapá**. 2019. 180f. Tese (Doutorado em Estudos do Lazer) — Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

PARAÍSO, Marlucy Alves. Currículo e formação profissional em lazer. In: ISAYAMA, Helder (Org.). **Lazer em Estudo: currículo e formação profissional**. Campinas, SP: Papirus, 2010. p. 27-58.

PINA, Luiz Wilson. Os equipamentos de lazer como cenários das experiências e das atividades no tempo livre. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**. Belo Horizonte, v. 4, n. 1, p. 52-69, jan./abr. 2017.

RECHIA, Simone; OLIVEIRA, Marcelo Ponestki. O Espaço Cidade: uma opção de lazer em Curitiba (PR). **Licere**. Belo Horizonte, v.12, n.3, p. 1-25, set./2009.

SANTOS, E. S. Reflexões sobre a utilização de espaços públicos para o lazer esportivo. **Revista RA´E GA**. n. 11, Curitiba, p. 25-40, 2006.

SANTOS, H. T. **A Democratização do Esporte e Lazer em Porto Alegre**: um estudo de políticas públicas no período de 1989 a 2000. 2003. 144f. Dissertação (Ciências do Movimento Humano) — Escola de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

SILVA, Emília, et al. Sociedade, cultura e saúde: motivação na utilização de espaço público de lazer. **Movimento**. Porto Alegre, v. 18, n. 01, p. 171-188, jan/mar de 2012.

SILVA JÚNIOR, Vagner Pereira da; SILVA, Dirceu Santos; SAMPAIO, Tânia Mara Vieira. Políticas públicas de esporte em parques e a inclusão de pessoas com deficiência. **Licere**, Belo Horizonte, v.21, n.4, p. 339-358, dez/2018.

SOUSA, Roberta Liz de Queiroz. Os Espaços Públicos de Lazer Para a Prática Esportiva: Mapeando a cidade de Uberlândia -MG. **XII Seminário de Iniciação Científica**. Minas Gerais, 2008.

## ESPORTE E LAZER NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE MACAPÁ: PERFIL DE PRATICANTES

CÁSSIA HACK  
DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA

### ■ INTRODUÇÃO

Este texto aponta elementos de constatação e análise de parte da pesquisa intitulada “Diagnóstico de Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Município de Macapá-AP” realizada no período de maio de 2016 a agosto de 2019, vinculada ao Centro de Desenvolvimento de Pesquisa em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES do Estado do Amapá (Rede CEDES-AP), com sede na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), pesquisa esta que tinha em seu escopo diagnosticar as variáveis financiamento, legislação, espaços públicos de esporte e lazer em Macapá bem como delinear o perfil de praticantes de esporte e lazer nestes espaços, sendo este último o recorte aqui apresentado.

A Rede CEDES-AP foi constituída em edital do extinto Ministério do Esporte de 20 de julho de 2015 e desde então tem aglutinado e desenvolvido ações de pesquisa acerca do lazer no sentido de apropriar-se da compreensão do desenvolvimento deste fenômeno social no âmbito do município sede da Universidade Federal do Amapá.

Macapá, capital do Amapá, foi fundada em 1758 e é a única capital do Brasil banhada pelo maior rio do mundo, o rio Amazonas, que contorna em uma orla urbanizada recentemente de aproximadamente 2,5 km de extensão que se constitui em um cartão postal da cidade, ao largo estão alguns dos espaços e equipamentos para as práticas esportivas e de lazer campo deste estudo, denominada de Complexo turístico e de lazer da orla de Macapá, que começa/termina no “Lugar Bonito” do Parque do Forte e termina/comença no Complexo do Araxá (Parque Marlindo Serrano).

## ■ SOBRE O ESPORTE

O esporte como uma manifestação cultural pode ser compreendido a partir de pelo menos duas tendências teóricas que o identificam como uma manifestação identificada nos jogos praticados por diferentes povos (chineses, egípcios, gregos, romanos, e outros) desde a antiguidade e outra como um fenômeno social da modernidade, que, apesar das similaridades em sua concretude lhe são atribuídos sentidos e significados diferentes (MELO, 2007, p. 68). Estas diferenças são demarcadas na forma dos seus mais variados usos (diversão, controle do tempo e das pessoas, relação com a saúde e educação, *status*, ...), de sua organização, em seus calendários próprios, de um corpo técnico especializado (professores de Educação Física, treinadores, preparadores físicos, psicólogos, médicos, fisioterapeutas, dirigentes, gestores, jornalistas, e, outros), em seu processo de mercadorização e midiaticização.

O esporte neste trabalho é apreendido como um fenômeno que manifestadamente demonstra ser componente cultural cumprindo uma função social de lazer, diversão, o passa tempo de não trabalho, meio de socialização, atividade desenvolvida para manutenção de um estilo de vida saudável mesmo que em condições históricas contraditórias.

## ■ SOBRE O LAZER

O lazer como direito social expresso na Carta Magna tem no Estado o ente devedor do estabelecimento de políticas públicas para o atendimento deste direito, incluindo as condições estruturais e de manutenção para que o povo tenha acesso a diferentes práticas culturais, dentre elas, o Esporte.

Atividades esportivas são comumente praticadas como forma de lazer em uma concepção a partir de Dumazedier (1973). Destarte, este lazer assume características

de ocupação de parte do tempo de não trabalho para usufruto de atividades prazerosas para alguns e de auto cuidado para outros conforme a relação estabelecida, seja ela compensatória ou utilitarista<sup>1</sup>, na perspectiva de Requixa (1980, p.35), em cada um escolhe uma ocupação assentada em valores que lhes propiciem “recuperação psicossomática e de desenvolvimento pessoal e social”.

Nossa apreensão desta realidade assenta-se de que estas atividades esportivas são escolhidas a partir das manifestações culturais a que os sujeitos desta pesquisa têm acesso seja por que é o único que lhes é do conhecimento, seja porque é o que é possível usufruir nestes espaços públicos abertos durante o tempo que lhes é dedicado nas condições materiais existentes como expressão das necessidades humanas.

Na compreensão de Gomes (2004, p. 125)

(...) o lazer como uma dimensão da cultura constituída por meio da vivência lúdica de manifestações culturais em um tempo/espaço conquistado pelo sujeito ou grupo social, estabelecendo relações dialéticas com as necessidades, os deveres e as obrigações, especialmente com o trabalho produtivo.

Assim, as atividades esportivas decorrem do fenômeno social do esporte enquanto manifestação da cultura produzida historicamente pela humanidade bem como o lazer se constitui em uma dimensão desta cultura. Tais atividades diferenciam-se de acordo com a região, influenciadas por diferentes elementos, sendo importante para o desenvolvimento de estratégias de políticas públicas de esporte e lazer, de acordo com as peculiaridades locais.

## SOBRE OS ESPAÇOS

Delimitações de campo foram adotadas para a realização do levantamento de dados a exemplo dos espaços em que a consulta foi realizada, ou seja, espaços públicos destinados à prática de esporte e lazer no Município de Macapá-Amapá, contidos no Plano Diretor da cidade. São 8 espaços<sup>2</sup> configurados nesta condição, distribuídos pelo

---

<sup>1</sup> Não reduzimos o fenômeno social do lazer à estas possibilidades. Indicamos a necessidade de discorrer sobre uma Cultura Lúdica (SILVA, 2003), do lazer como uma dimensão da cultura e, portanto, parte de uma formação omnilateral conforme apontado nos escritos de Marx.

<sup>2</sup> Neste livro, no capítulo “Memória fotográfica” há registros destes oito espaços.



município, são eles: 1- Praça Nossa Senhora de Fátima; 2- Praça Floriano Peixoto; 3- Praça Rio Branco; 4- Praça Barão do Rio Branco; 5- Praça Chico Noé; 6- Praça Nossa Senhora da Conceição; 7- Praça da Bandeira; e 8- Complexo Turístico e de Lazer da Orla de Macapá.

## ■ SOBRE O INSTRUMENTO

Neste recorte da pesquisa foi utilizado um questionário proposto às pessoas que estavam utilizando os espaços públicos abertos na prática de diversas atividades esportivas. O questionário foi organizado com quatro (4) categorias e estas subdivididas nas variáveis correspondentes. A categoria 1 tratou das características sociodemográficas dos praticantes de atividades físicas com as variáveis: faixa etária, cor ou raça, estado civil, local de nascimento. A categoria 2 incluiu as características socioeconômicas indicando a escolaridade, a empregabilidade, a jornada de trabalho e a renda familiar. A categoria 3 foi uma questão aberta quanto as modalidades praticadas. E, por fim, a categoria 4 inventariou as características das modalidades praticadas com o tempo da prática, a frequência semanal, a duração da atividade, o motivo da prática, com quem pratica, como se desloca até o local da prática.

## ■ SOBRE OS SUJEITOS

Acordaram responder o instrumento 457 pessoas usuárias destes 8 espaços públicos, todas elas na condição de praticantes de atividades físicas, na maioria homens (64,11%), na faixa etária entre 19 e 30 anos de idade (42,54%), que se autodeclararam pardos (58,81%), solteiros (64,77%) e nascidos no estado do Amapá (67,63%). Se considerarmos as mulheres adultas, somando as faixas etárias de 31 a 45 anos e 46 a 60 anos, elas ocupam mais estes espaços abertos (38,65% e 33,74% respectivamente), são pardas (59,51%), solteiras (64,02%) e amapaenses (63,80%). Os dados totais estão detalhados na Tabela 1.

Destaca-se que os espaços públicos em que havia quadras poliesportivas e/ou arenas apresentavam participação mais exacerbada do sexo masculino. Entretanto, espaço como a Beira Rio, no Complexo Turístico da Orla de Macapá, em que há presença desses equipamentos apresentava um equilíbrio de participantes de ambos os sexos (52,63% de participação masculina e 47,37% de participação feminina). Observa-se que as mulheres utilizam mais estes espaços para caminhar e correr.

Da mesma forma que se apresenta como um ambiente “masculinizado”, estes com quadras e arenas são espaços “jovens”, pois há uma baixa participação de idosos, na faixa etária acima de 60 anos de idade, nesses locais. Ressalta-se que quando os idosos frequentam esses espaços, esses utilizam apenas as calçadas, ou seja, não são usuários/praticantes de atividades das quadras e/ou arenas.

Observa-se que pouco mais de 1/3 deste grupo é composto por pessoas casadas (homens 25,17% e mulheres 25,94, totalizando 24,39%) e em união estável (homens 6,56% e mulheres 5,80, totalizando 7,32%), menos de 5% de pessoas viúvas (homens 25,17% e mulheres 25,94, totalizando 1,22%) e divorciadas (homens 25,17% e mulheres 25,94, totalizando 3,05%), sendo a ampla maioria (64,02%) composta de pessoas solteiras (homens 64,6% e mulheres 65,19%).

Em relação à naturalidade, apesar de grande parte dos praticantes serem amapaenses, destaca-se que os nascidos em outras localidades fazem uso, em sua maioria, do Complexo Turístico e de Lazer da Orla de Macapá (54,79%), sugerindo-se que por se tratar de um espaço turístico, a busca pelo mesmo é maior pelos “turistas” e habitantes vindos de outras paragens.

**Tabela 1** – Características sociodemográficas dos praticantes de atividades físicas.

| VARIÁVEL             | MÉDIA % |                      |                     |
|----------------------|---------|----------------------|---------------------|
|                      | TOTAL   | MASCULINO<br>(64,11) | FEMININO<br>(35,89) |
| Faixa etária         |         |                      |                     |
| ▪ Até 18 anos        | 8,02    | 9,90                 | 6,13                |
| ▪ 19 a 30 anos       | 41,68   | 44,71                | 38,65               |
| ▪ 31 a 45 anos       | 30,18   | 26,62                | 33,74               |
| ▪ 46 a 60 anos       | 16,68   | 14,33                | 19,02               |
| ▪ Acima de 60 anos   | 3,44    | 4,44                 | 2,45                |
| Cor ou Raça          |         |                      |                     |
| ▪ Branca             | 20,09   | 19,93                | 20,25               |
| ▪ Preta              | 16,33   | 18,56                | 14,11               |
| ▪ Amarela            | 3,44    | 1,37                 | 5,52                |
| ▪ Parda              | 58,97   | 58,42                | 59,51               |
| ▪ Indígena           | 1,17    | 1,72                 | 0,61                |
| Estado Civil         |         |                      |                     |
| ▪ Casado (a)         | 25,17   | 25,94                | 24,39               |
| ▪ Divorciado (a)     | 2,72    | 2,39                 | 3,05                |
| ▪ Solteiro (a)       | 64,6    | 65,19                | 64,02               |
| ▪ União estável      | 6,56    | 5,80                 | 7,32                |
| ▪ Viúvo (a)          | 0,95    | 0,68                 | 1,22                |
| Nascimento           |         |                      |                     |
| ▪ Estado do Amapá    | 66,80   | 69,79                | 63,80               |
| ▪ Outras localidades | 33,20   | 30,21                | 36,20               |

**Fonte:** Elaborado pelos autores (2020).

No que se refere aos aspectos socioeconômicos (Tabela 2), predomina aqueles que estão ou finalizaram o ensino superior (48,79%), que trabalham (61,27%), com jornada de 20 a 40 horas semanais (53,21%) e que possuem renda familiar entre 1 e 3 salários mínimos (55,58%).

Em relação ao grupo que exerce alguma atividade laboral ser o maior grupo e ter uma jornada de trabalho entre 20 e 40 horas semanais, verifica-se que os mesmos frequentam, em sua maioria espaços que não possuem horários definidos para a prática, como o treinamento funcional e Zumba que possui turmas e horários definidos e prática de modalidades esportivas que são organizadas por grupos e horários. Assim, os espaços públicos que disponibilizam atividades a serem executadas sem um rigor de horário são as escolhas preferenciais deste grupo.

**Tabela 2** – Características Socioeconômicas.

| CARACTERÍSTICAS                 | %     |           |          |
|---------------------------------|-------|-----------|----------|
|                                 | TOTAL | MASCULINO | FEMININO |
| Escolaridade                    |       |           |          |
| ▪ Fundamental incompleto        | 5,04  | 5,80      | 4,27     |
| ▪ Fundamental completo          | 2,41  | 2,39      | 2,44     |
| ▪ Médio incompleto              | 8,48  | 10,24     | 6,71     |
| ▪ Médio completo                | 33,40 | 37,54     | 29,27    |
| ▪ Superior incompleto           | 19,61 | 19,11     | 20,12    |
| ▪ Superior completo             | 31,06 | 24,91     | 37,20    |
| Trabalha                        |       |           |          |
| ▪ Sim                           | 61,27 | 65,19     | 54,27    |
| ▪ Não                           | 38,73 | 34,81     | 45,73    |
| Jornada de trabalho             |       |           |          |
| ▪ Até 20 h semanais             | 15,46 | 15,18     | 15,73    |
| ▪ 20 h a 40 h semanais          | 53,10 | 53,40     | 52,81    |
| ▪ Acima de 40 h                 | 23,20 | 26,18     | 20,22    |
| ▪ Trabalho eventual             | 8,24  | 5,24      | 11,24    |
| Renda familiar (salário mínimo) |       |           |          |
| ▪ De 1 a 3 salários mínimos     | 57,43 | 50,85     | 64,02    |
| ▪ De 4 a 6 salários mínimos     | 23,51 | 26,28     | 20,73    |
| ▪ Acima de 6 salários mínimos   | 19,06 | 22,87     | 15,24    |

**Fonte:** Elaborado pelos autores (2020).

## SOBRE AS PRÁTICAS

Entre as modalidades praticadas (Tabela 3), identifica-se uma maior participação da caminhada e corrida (31,46% e 19,26, respectivamente). Modalidades que, ainda que

requeiram estrutura adequada por questões de ergonomia e segurança, são passíveis de adaptações, portanto, sendo possível praticar em qualquer local (via pública, praça, calçamento, ...) e com baixo custo.

Os dados deste estudo demonstram que homens caminham (23,40%) mais do que correm (17,26%), e o mesmo para as mulheres (43,72% e 22,27%, respectivamente), contudo, o espaço para caminhada e corrida é predominantemente usado pelas mulheres. As modalidades coletivas de quadra e campo como basquete (13,82% — 2,03%), futebol de campo (11,97% — 0,40%) e futsal (10,37% — 2,43%), majoritariamente são desenvolvidas pelos homens. A exceção se dá no voleibol em que são as mulheres (8,50%) predominantemente em relação aos homens (4,52%) que ocupam os espaços. O treinamento funcional, atividade individualizada e com horário marcado, é majoritariamente frequentado pelas mulheres (9,72%) em relação aos homens (4,62%) ainda que seja uma atividade identificada apenas por 6,42% do total de sujeitos.

Ressalta-se, entretanto, que esportes hegemônicos como futebol, voleibol e basquetebol não apresentam elevada participação. Isso pode ser explicado pelo fato de que os espaços públicos pesquisados não disponibilizam, em sua totalidade, áreas minimamente adequadas para tais atividades. Outro fato relevante diz respeito a prática do treinamento funcional que é praticado em espaço público, porém não no âmbito das Políticas Públicas de Esporte e Lazer possibilitadas pelo Estado e/ou Município, são práticas mercadorizadas por empresas privadas (assessoria esportiva) que tem demarcado e agendado locais públicos.

No cômputo geral o uso destes, a prática de atividades físicas é superior tanto para os homens (54%) quanto para as mulheres (84,21%) enquanto as atividades de esporte giram em torno de 46% para os homens e 15,79% para as mulheres.

**Tabela 3** – Modalidades praticadas.

| MODALIDADES PRATICADAS | %     |           |          |
|------------------------|-------|-----------|----------|
|                        | TOTAL | MASCULINO | FEMININO |
| Basquetebol            | 9,15  | 13,82     | 2,03     |
| Caminhada              | 31,46 | 23,40     | 43,72    |
| Ciclismo               | 1,12  | 1,06      | 1,22     |
| Corrida                | 19,26 | 17,29     | 22,27    |
| Escadaria              | 1,77  | 1,60      | 2,03     |
| Futebol americano      | 2,57  | 3,72      | 0,81     |
| Futebol de areia       | 0,32  | 0,27      | 0,40     |
| Futebol de Campo       | 7,38  | 11,97     | 0,40     |
| Futsal                 | 7,22  | 10,37     | 2,43     |
| Futevôlei              | 0,16  | 0,27      | 0,00     |
| Musculação             | 4,33  | 3,19      | 6,07     |
| Patins                 | 0,96  | 1,60      | 0,00     |
| Skate                  | 1,44  | 2,39      | 0,00     |
| Treinamento Funcional  | 6,42  | 4,26      | 9,72     |
| Voleibol               | 6,10  | 4,52      | 8,50     |
| Zumba                  | 0,32  | 0,27      | 0,40     |

**Fonte:** Elaborado pelos autores (2020).

Na categoria 4 acerca das características das modalidades praticadas (Tabela 4) em relação ao tempo dedicado às práticas esportivas e de lazer nos espaços públicos, no cômputo total, os sujeitos praticam há mais de 4 (quatro) anos (45,71%), frequentam mais de 3 (três) vezes por semana estes espaços e por até 1 (uma) hora. Se estratificarmos este dado, as mulheres, majoritariamente (49,08%) declararam que estão nesta prática até 12 meses e um pouco mais de  $\frac{1}{4}$  delas (26,38%) superam os 4 anos de prática.

As mulheres têm uma frequência semanal de 3 vezes (32,93%) e acima de 3 vezes por semana (55,49%) superior que os homens (25,17% e 47,24% respectivamente). E a duração da atividade até uma hora é maior para as mulheres (64,63%) do que para homens (45,05%), o mesmo para o tempo de 1 a 2 horas (mulheres 27,44% e homens 23,89%). Este dado se inverte quando aumenta o quantitativo de horas, de 2 a 3 horas para homens (20,48%) e mulheres (5,49%) e mais de 3 horas, homens (10,58%) e mulheres (2,44%).

Quanto aos motivos que impulsionam a prática das atividades esportivas nestes espaços públicos abertos, no cômputo total, 48,15% apontaram a saúde como fator motivador, o dado estratificado indica 51,27% das mulheres e 45,03% dos homens. Em segundo lugar está o lazer como motivador para o total de 20,08%, 28,06% dos homens e em menor escala, 11,90%, as mulheres. O emagrecimento figura com 15,64% para o conjunto dos sujeitos, sendo 18,70% opção das mulheres e 12,58% dos homens. A aptidão física tem porcentagens similares entre mulheres (12,75%) e homens (12,58%) totalizando 12,66%. E, finalmente, a estética como motivo para as práticas esportivas totalizam 3,47%, 5,38% das mulheres e 1,55% dos homens. Apontando escala decrescente entre homens e mulheres, estas são motivadas pela saúde, emagrecimento, aptidão física, lazer e estética enquanto os homens apresentam como motivo a saúde, o lazer, emagrecimento e aptidão física empatados e por fim, a estética.

Esta prática é realizada de forma majoritariamente acompanhada indistintamente entre homens (75,24%) e mulheres (73,53%). Esta companhia é feita pelos(as) amigos(as) (50,31%) e namorado(a) (2,60%). No âmbito familiar, estão acompanhados(as) pelo(a) cônjuge (6,80%), filho(a) (2,14%), mãe ou pai (1,97%) ou algum outro familiar (10,57%).

As pessoas se deslocam para as suas práticas esportivas em espaços públicos abertos caminhando (45,96%), de carro próprio (22,86%), pedalando (11,97%), de carona (7,12%), de moto (5,05%), de ônibus (7,06%). Depreende-se que a maior parte não no entorno destes espaços já que vão andando. É preciso levar em conta também que a bicicleta e a moto são meios de transportes largamente utilizados em Macapá.

**Tabela 4** – Características das modalidades praticadas

| CARACTERÍSTICAS               | %     |           |          |
|-------------------------------|-------|-----------|----------|
|                               | TOTAL | MASCULINO | FEMININO |
| Tempo de prática              |       |           |          |
| ▪ Até 12 meses                | 38,24 | 27,40     | 49,08    |
| ▪ De 13 a 24 meses            | 9,91  | 7,53      | 12,28    |
| ▪ De 25 a 36 meses            | 5,46  | 4,79      | 6,13     |
| ▪ De 37 a 48 meses            | 4,95  | 3,77      | 6,13     |
| ▪ Acima de 48 meses           | 41,45 | 56,51     | 26,38    |
| ▪ Frequência semanal          |       |           |          |
| ▪ 1 vez por semana            | 7,48  | 10,69     | 4,27     |
| ▪ 2 vezes por semana          | 12,11 | 16,90     | 7,31     |
| ▪ 3 vezes por semana          | 29,05 | 25,17     | 32,93    |
| ▪ Acima de 3 vezes por semana | 51,37 | 47,24     | 55,49    |



| CARACTERÍSTICAS                             | %     |           |          |
|---------------------------------------------|-------|-----------|----------|
|                                             | TOTAL | MASCULINO | FEMININO |
| Duração da atividade                        |       |           |          |
| ▪ Até 1 hora                                | 54,84 | 45,05     | 64,63    |
| ▪ De 1 a 2 horas                            | 25,67 | 23,89     | 27,44    |
| ▪ De 2 a 3 horas                            | 12,98 | 20,48     | 5,49     |
| ▪ Mais de 3 Horas                           | 6,51  | 10,58     | 2,44     |
| Motivo da Prática                           |       |           |          |
| ▪ Emagrecimento                             | 15,64 | 12,58     | 18,70    |
| ▪ Saúde                                     | 48,15 | 45,03     | 51,27    |
| ▪ Estética                                  | 3,47  | 1,55      | 5,38     |
| ▪ Aptidão física                            | 12,66 | 12,58     | 12,75    |
| ▪ Lazer                                     | 20,08 | 28,26     | 11,90    |
| Com quem pratica?                           |       |           |          |
| ▪ Amigo (a)                                 | 50,31 | 61,20     | 39,41    |
| ▪ Namorado (a)                              | 2,60  | 1,67      | 3,53     |
| ▪ Cônjuge                                   | 6,80  | 5,35      | 8,24     |
| ▪ Mãe/Pai                                   | 1,97  | 1,00      | 2,94     |
| ▪ Filho (a)                                 | 2,14  | 1,34      | 2,94     |
| ▪ Sozinho (a)                               | 25,61 | 24,76     | 26,47    |
| ▪ Outro familiar                            | 10,57 | 4,68      | 16,47    |
| Meio de deslocamento até o local da prática |       |           |          |
| ▪ Bicicleta                                 | 11,97 | 20,38     | 3,55     |
| ▪ Caminhando                                | 45,96 | 35,11     | 56,80    |
| ▪ Carro próprio                             | 22,86 | 23,82     | 21,89    |
| ▪ Moto                                      | 5,05  | 5,95      | 4,15     |
| ▪ Ônibus                                    | 7,06  | 8,78      | 5,33     |
| ▪ Carona                                    | 7,12  | 5,96      | 8,28     |

**Fonte:** elaborado pelos autores (2020).

## APONTAMENTOS

É preciso atentar para as diferenças em relação a infraestrutura destes espaços e equipamentos de esporte e lazer mapeados no plano diretor, a movimentação de diferentes grupos e horário em que são utilizados, os significados atribuídos pelos sujeitos a esses espaços e a realização de suas práticas, bem como as condições de acessibilidade (segurança, gratuidade e outras).

O aprofundamento deste tipo de estudo é fundamental para desenvolver novas perspectivas no campo dos lazes bem como subsidiar a elaboração das políticas públicas neste setor ou ao menos estabelecer um possível diálogo aberto e rigoroso entre o poder público e as demandas sociais contemporâneas no tocante a esta necessidade humana e direito constitucional.

## REFERÊNCIAS

GOMES, Christianne Luce. Lazer — Concepções. *In.*: GOMES, Christianne Luce (Org.) **Dicionário Crítico do Lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 119-125.

MELO, Victor Andrade de. **Dicionário do Esporte no Brasil**: do século XIX ao início do século XX. Campinas: Autores Associados; Rio de Janeiro: Decania do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, 2007.

REQUIXA, Renato. **Sugestão de diretrizes para uma política nacional de lazer**. São Paulo: SESC, 1980.

SILVA, Maurício Roberto da. **Trama Doce-Amarga**: (Exploração do) Trabalho Infantil e Cultura Lúdica. São Paulo: Hucitec, 2003.



## MARCOS LEGAIS SOBRE O ESPORTE E LAZER EM MACAPÁ: UMA ANÁLISE HISTÓRICA

WALTER MENDES DA CUNHA  
DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA

### ■ INTRODUÇÃO

Este capítulo analisa a trajetória das leis municipais de esporte lazer na cidade de Macapá. Sendo assim, ao destacarmos o aparato legal que garante o esporte e o lazer como direitos sociais, bem como, indica a responsabilidade do poder público com o seu fomento, entendemos que se trata do desenvolvimento de políticas públicas no setor, que para Melazzo (2010), significa toda ação permanente e abrangente do poder público em uma determinada área de atuação, seja econômica, ambiental, urbana, social, entre outras.

Dentro do campo de discussões sobre políticas públicas, foram desenvolvidos modelos a fim de entender como esse fenômeno se aplica. Um dos modelos mais conhecidos é o de Theodor Lowi. Para ele, a política pública pode assumir quatro formatos, sendo eles o das políticas distributivas, onde decisões tomadas pelo governo, que desconsideram a questão dos recursos limitados, gerando impactos mais individuais do que universais, ao privilegiar certos grupos sociais ou regiões, em detrimento do todo; o das políticas regulatórias, que são

mais visíveis ao público, envolvendo burocracia, políticos e grupos de interesses; o das políticas redistributivas, que atinge maior número de pessoas e impõe perdas concretas e no curto prazo para certos grupos sociais, e ganhos incertos e futuro para outros; são, em geral, as políticas sociais universais, o sistema tributário, o sistema previdenciário e são as de mais difícil encaminhamento e por fim, o das políticas constitutivas, que lidam com procedimentos.

Compreendendo essas divisões, é possível visualizar o recorte do trabalho a partir das políticas públicas constitutivas, pois segundo Lowi, é ela que vai dispor das regras e competências para a elaboração das demais. Secchi (2013) chama essa tipologia de *meta-polícies*<sup>1</sup>, por ela se encontrar acima dos outros três tipos de políticas, moldando dinamicamente essas outras arenas.

O esporte e lazer são um dos setores das políticas públicas, sendo que sua implementação deve levar em consideração outras políticas setoriais, como as de educação, saúde, cultura, segurança e trabalho. Para o desenvolvimento social e para um equilíbrio dinâmico das políticas públicas de esporte lazer, é preciso uma integração de governos com as diversas setores, por meio de leis e diretrizes que venham a garantir o acesso da população aos direitos sociais (GALINDO, 2005).

Partimos do entendimento de que as leis são fontes primárias, as quais buscam dar garantia de direitos ao cidadão. Assim, é por meio desse marco legal que o Estado encontra legitimidade e se responsabiliza com o fomento de políticas públicas. As demandas por garantia de direitos têm seu fundamento nos interesses da sociedade, levando em conta suas necessidades básicas, na segurança de um bem comum. Portanto, ao analisar as leis que pautam sobre o esporte e lazer municipal, torna-se possível observar quais os direcionamentos e delineamentos de tais ações, no que diz respeito às variáveis de estrutura, espaço para prática, público alvo e financiamento (BOSCHETTI, 2009).

Após a promulgação da Constituição Federal Brasileira, em 1988, um conjunto de ordenamentos legais foram estabelecidos para nortear o planejamento das ações governamentais em âmbito federal, estadual e municipal (ARAÚJO, 2008). Neste cenário inaugurado pela Constituição Federal, o Amapá promulgou em 20 de dezembro de 1991 a Constituição do estado. Essa constituinte tem um valor histórico para o Amapá, pois o mesmo é elevado da categoria de Território Federal a de estado em 1988. Desta maneira, à reboque do debate desenvolvido durante a implementação da Constituição

---

<sup>1</sup> Meta-polícies equivale a políticas constitutivas, para melhor compreensão ler Secchi (2013) cap.2

Federal, a Constituição do estado do Amapá, vai definir, em seu art. 5º, o lazer como um direito social, o que implica na participação do poder público na atuação e desenvolvimento de políticas públicas no contexto esporte/lazer.

Diante desta problematização, este capítulo identifica as leis relacionadas ao esporte e lazer, a partir da Lei Orgânica do Município de Macapá, promulgada em 1992. Este estudo torna-se necessário na medida em que se busca reconhecer o aparato legal que garanta o oferecimento de ações no eixo esporte/lazer à comunidade local, o que pode fornecer bases para a reivindicação ao direito pleno a cidadania, a diversidade e a cultura, aproximando do sentido de *lazerania* proposto por Mascarenhas (2007, p. 74-75):

A idéia de “lazerania”, ao mesmo tempo em que procura expressar a possibilidade de apropriação do lazer como um tempo e espaço para a prática da liberdade, isto é, para o exercício da cidadania, busca traduzir a qualidade social e popular de uma sociedade cujo direito ao lazer tem seu reconhecimento alicerçado sobre princípios como planificação, participação, autonomia, organização, transformação, justiça e democracia, deixando de ser monopólio ou instrumento daqueles que concentram o poder econômico.

## ■ MATERIAIS E MÉTODOS

Os dados que deram base à discussão foram resultantes de uma pesquisa documental, que segundo Gil (2002), abarca materiais que ainda não receberam tratamento analítico, se encaixando nessa categoria: documentos reservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, podendo ser cartas pessoais, diários, relatórios, memorandos, regulamentos entre outros.

No procedimento da coleta, foram utilizados dados em mídia digital e impresso, disponíveis na Prefeitura de Macapá. Considerou-se como coleta *in loco*: a Lei Orgânica do Município (material impresso, disponibilizado gratuitamente pela Prefeitura), Leis Ordinárias e Complementares publicadas em Diário Oficial<sup>2</sup>.

A busca das Leis Ordinárias e Complementares começou pelo *site* da prefeitura<sup>3</sup>, não localizando esses documentos legais relevantes para a pesquisa, procurou-se

---

<sup>2</sup> Disponível de forma digitalizada pela Prefeitura.

<sup>3</sup> <http://macapa.ap.gov.br/noticias/transparencia/diarios>.

na Prefeitura de Macapá um setor em que essas informações estariam armazenadas. O período da coleta ocorreu entre março a agosto de 2018.

As Leis publicadas em Diário Oficial foram coletadas na biblioteca da Procuradoria Geral do Município (PROGEM), localizada na prefeitura. Esse local dispõe de uma pasta organizada em planilha de Excel com todos os documentos legais já publicados digitalizados. Esse processo de digitalização passou pelo reconhecimento de palavras o que facilitou a busca. Para a localização das leis relacionadas à temática, foram utilizadas as palavras chaves: Esporte, Lazer e Desporto.

Após a coleta de dados, essas leis foram sistematizadas em uma ordem cronológica, a fim de verificar os seus desdobramentos e demais evoluções ao longo do tempo. Para a discussão, foram elaboradas categorias para melhor análise do material disponível, sendo elas: Espaço: perda e ganhos; Garantia e Construção de Direitos; Manutenção de uma Agenda Pós-Estruturada.

## ■ RESULTADOS E DISCUSSÃO

Quando falamos sobre o direito ao esporte e lazer, precisamos nos reportar há alguns marcos legais que foram produzidos ao longo do tempo, os quais teriam legitimidade para garantir e direcionar ações nesse âmbito, de forma que o esporte e lazer viria a ser vivenciado por todos. Para isso, a Constituição brasileira de 1988 apresenta em seu art.6º o lazer como um dos direitos sociais e em seu art.217 o Desporto como dever do Estado, sendo que ele o fomentará em suas práticas formais e não formais. Assim, juntamente com um conjunto normativo e legal, o esporte e lazer no Brasil vêm sendo estruturado paulatinamente e objeto de ações de diversos governos e municípios, dada a sua relevância social.

Nessa direção, é possível observamos um movimento no estado do Amapá que viera a acompanhar a inclusão do esporte e lazer como direitos sociais. Assim, a Constituição estadual garante, no capítulo VIII, que cabe ao poder público, assegurar o direito ao lazer, à família, a criança, ao adolescente, ao portador de deficiência e ao Idoso; e no art.195, §1º, garante no plano diretor municipal espaços para o lazer. Assim, juntamente com um conjunto normativo e legal, o esporte e lazer, no estado do Amapá, vêm se estruturando até os dias atuais.

Tendo como suporte as duas constituições, Federal e Estadual, podemos visualizar como o esporte e lazer se configura em âmbito municipal. Em 20 de junho de 1992 é promulgada a Lei Orgânica de Macapá. Percebe-se nesse documento uma especificidade

e detalhamento dos direitos ao esporte e lazer e da responsabilidade do estado com a implementação de políticas no setor. Assim, tendo como marco inicial a lei maior do município, procuramos demonstrar, por meio de documentos legais, a trajetória de desenvolvimento de leis voltadas ao esporte e lazer em Macapá.

A Lei orgânica de Macapá, por meio do Capítulo X, trata do planejamento do município, e aqui é importante destacar a Seção III, sobre os conselhos:

**Art. 163.** Os Conselhos Municipais terão por finalidade, auxiliar a administração pública na análise, no planejamento e na deliberação sobre as matérias de sua competência.

**Art. 164.** A lei específica as atribuições de cada Conselho, sua organização, composição, funcionamento, finalidade, forma de nomeação de titular e suplente, e prazo do mandato.

Por fim, a parte direcionada a temática está no Título VI (da atividade social do município) especificamente no Capítulo VI, em seus artigos 391, 392, 393 e 394 que são destinados ao esporte, lazer e recreação:

**Art. 391.** É dever do Município, apoiar e incentivar, com base nos fundamentos da educação física, o esporte, a recreação, o lazer, a expressão corporal, como formas de educação e promoção social e como prática sociocultural e de preservação da saúde física e mental do cidadão, com a cooperação do Estado, conforme dispõe a art. 297 da Constituição Estadual.

**Art. 392.** As unidades esportivas do Município deverão estar voltadas ao atendimento esportivo, cultural, da recreação e do lazer da população, destinando atendimento específico às crianças, aos adolescentes, aos idosos e aos portadores de deficiência. § 1º Fica criado o Conselho Municipal de Esportes, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, que atuará na formulação de estratégias e no controle da execução da política dos esportes no Município, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. § 2º Os serviços municipais de esporte e recreação articular-se-ão entre si e com as atividades culturais do município, visando a implementação e ao desenvolvimento do turismo. § 3º O Poder Público Municipal incentivará os clubes e equipes amadoras, assim como assegurará a presença de representantes destes, no Conselho Municipal de Esportes.

**Art. 393.** É dever do Município: I — Construir áreas de lazer aproveitando as praças públicas, ruas específicas, logradouros públicos junto aos rios, lagoas e afins; II — promover programas esportivos destinados aos portadores de deficiência, cedendo equipamentos fixos em horários que lhes

permitam vencer as dificuldades do meio, principalmente nas unidades esportivas; III — destinar recursos orçamentários para a criação e manutenção de espaços próprios e equipamentos condizentes às práticas esportivas, recreativas e de lazer da população; IV — elaborar e divulgar programa técnico-pedagógico e calendário de eventos de atividades esportivas competitivas, recreativas e de lazer do órgão e de suas unidades educacionais; V — incentivar os clubes desportivos municipais, com a finalidade primordial de promover o desenvolvimento das atividades comunitárias no campo desportivo, da recreação e do lazer, em áreas de propriedade municipal. Parágrafo único. É vedado ao Município a subvenção de entidades desportivas profissionais.

**Art. 394.** Lei definirá a preservação, utilização pela comunidade e os critérios de mudança de destinação de áreas municipais ocupadas por equipamentos desportivos, de recreação e de lazer, bem como a criação de novas.

A partir da Lei Orgânica do município são desenvolvidas leis municipais relacionadas ao Esporte e Lazer, criadas entre 1993 e 2014, como é evidenciado no Quadro 1.

**Quadro 1** – Marcos Históricos Normativos.

| ANO  | Nº LEI               | PREÂMBULO                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1993 | 603/PMM              | Dispõe sobre a criação da coordenadoria municipal de cultura, altera e modifica a estrutura da secretaria municipal de educação e cultura e dá outras providências.                                                                                                                            |
| 1995 | 742/PMM              | Dispõe sobre reserva de espaços em muros de próprios do Município de Macapá para pinturas artísticas e educativas e dá outras providências.                                                                                                                                                    |
| 1997 | 863/PMM              | Autoriza o Poder Executivo a doar ao Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, Terreno situado no Perímetro Urbano da Cidade de Macapá-AP, com área aproximada de 50.000 metros quadrados, para construção de complexo de Saúde, Educação, Esporte e Lazer. |
| 1999 | 994/PMM              | Autoriza o poder executivo conceder a título de doação ao fazendinha esporte clube, a área de um campo de futebol, localizado no Distrito de Fazendinha.                                                                                                                                       |
| 2000 | 1047/PMM             | Institui normas gerais sobre o esporte do município de Macapá e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                        |
| 2000 | 1063/PMM             | Fica instituído o complexo esportivo municipal “Marcelino Augusto de oliveira”, localizado na praça de Santa Rita, no bairro de Santa Rita na cidade e município de Macapá, e dá outras providências.                                                                                          |
| 2000 | 1084/PMM             | Dispõe sobre a política municipal do idoso e cria o conselho municipal do idoso no município de Macapá e dá outras providências.                                                                                                                                                               |
| 2003 | 1327/PMM             | Consolida as normas municipais relativas à pessoa portadora de deficiência, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                          |
| 2004 | Complementar 026/PMM | Institui o plano diretor de desenvolvimento urbano e ambiental do município de Macapá e dá outras providências.                                                                                                                                                                                |



| ANO  | Nº LEI               | PREÂMBULO                                                                                                                                                         |
|------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2005 | Complementar 033/PMM | Dispõe sobre a estrutura administrativa da administração direta do Município de Macapá e dá outras providências.                                                  |
| 2005 | 1447/PMM             | Institui a semana municipal do ciclista como parte do calendário oficial de eventos do município de Macapá e dá outras providências.                              |
| 2007 | 1558/PMM             | Dispõe sobre a instituição do “Dia do Esporte” no Município de Macapá, e dá outras providências.                                                                  |
| 2007 | 1563/PMM             | Dispõe sobre a instituição e oficialização do campeonato municipal de esportes do portador de deficiência física, e dá outras providências.                       |
| 2009 | 1692/PMM             | Dispõe sobre o reconhecimento da modalidade esportiva futlame como esporte genuinamente macapaense.                                                               |
| 2009 | 1683/PMM             | Dispõe sobre o ônibus do lazer e cultura, através de jogos educativos no município de Macapá, e dá outras providências.                                           |
| 2009 | 1745/PMM             | Autoriza no âmbito do município de Macapá, o fundo municipal de participação dos esportes (FMPE), e dá outras providências.                                       |
| 2014 | 2124/PMM             | Dispõe sobre a criação de “rua de lazer”, através da restrição ao trânsito de veículos automotores aos domingos, das 6:00 às 11:00 horas, na área que especifica. |

**Fonte:** Sistematização autoral a partir da legislação (2018).

\*PMM — Prefeitura Municipal de Macapá.

Para fins de análise e melhor compreensão dos dados, as leis foram agrupadas nas seguintes categorias: “Espaço: perdas e ganhos”, abordando algumas tomadas de decisões, pelo legislativo, acerca do esporte e lazer municipal; “Garantia e Construção de Direitos”, abordando avanços importantes quanto à criação de espaços, garantia aos grupos especiais e estruturação administrativa e “Manutenção de uma Agenda Pós-Estruturada”, abordando leis voltadas para programações e projetos.

## ■ ESPAÇO: PERDAS E GANHOS

Observados os dados expostos no Quadro 1, percebemos nos primeiros sete anos de Lei Orgânica, a criação de leis com o papel de reestruturação do esporte lazer e doação de espaços públicos e ações educativas. Começando respectivamente pela extinção do departamento de cultura, esporte e lazer dentro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (redimensionado o esporte e lazer apenas ao âmbito escolar, dentro da secretaria) pela Lei nº603/1993 — PMM; passando pela Lei nº742/1995 — PMM, que reserva em seu art.9º, espaços para a prática de esportes e lazer a crianças e adolescentes; e chegando às Leis nº863/1997, nº994/1999 — PMM, que permitiram a doação de terrenos públicos, pelo poder municipal, a entidades de interesses privados.

As dificuldades na estruturação do esporte e lazer municipal são verificadas no trabalho de Silva, Couto e Santos (2014), que ao investigar um determinado município, observou a limitação de ações efetivas para o esporte e lazer, tendo em vista que, a referida pasta estava localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social. Entende-se então que a falta de uma Secretaria específica, que pense ações em esporte e lazer, refletem diretamente nas políticas públicas para essa temática.

Sendo assim, essa limitação para a implementação de políticas públicas mais constantes no setor, por vezes, leva à tradicional interpretação do esporte/lazer como algo superficial, baseada em ações pontuais e de caráter assistencialista (MARCELLINO, 2008). Entretanto, são necessárias políticas sociais que possam estar voltadas para combater desigualdades sociais, o que impõe garantir, bem como aprimorar, os espaços e as experiências de lazer que estejam comprometidos com a sociabilidade e ampliação das experiências culturais dos sujeitos (PINTO, 2008).

Ao encontro do que foi possível perceber nesta pesquisa, o estudo de Werle e Vaz (2018), o qual investigou a trajetória de dispositivos legais que versam sobre a organização, estrutura e funcionamento da legislação esportiva de Florianópolis, apontou que embora exista um aparato legal destinado ao esporte/lazer, parte do discurso oficial apresentado nos documentos ainda não foi traduzida em medidas e ações efetivas, especialmente no que se refere aos mecanismos de gestão e participação popular.

Ao analisar as leis de doações de terrenos públicos de Macapá, observou-se um desacordo com a lei maior do município, pois a mesma, veda em seu parágrafo único, a subvenção do município a entidades esportivas profissionais, considerando assim, a doação de uma área do tamanho de um campo de futebol ao Fazendinha Esporte Clube um ato inconstitucional.

## ■ GARANTIA E CONSTRUÇÃO DE DIREITOS

O conjunto de leis que abordam o esporte e lazer em Macapá, passou por transformações ao longo do tempo, especialmente entre os anos de 2000 à 2005, onde é possível encontrar as mudanças mais acentuadas. Esse período começa a se configurar pela Lei nº1047/2000 — PMM, que ao tratar das “normas gerais para o desporto municipal”, se propôs (apoiada nos artigos 391, 392, 393 e 394 da Lei Orgânica) a sistematizar e estruturar o esporte, abrangendo políticas esportivas formais e não formais em 41 artigos distribuídos em 10 capítulos, cabendo aqui trazer os mais relevantes.



O art.3º vem apresentar as seguintes manifestações do esporte: educacional, participação e rendimento. Os artigos 5º e 6º pensam uma Política Municipal de Esporte e Lazer, cabendo ao poder municipal promover o esporte educacional e amador, estimular o esporte de participação, incentivar atividades esportivas com identidade cultural, apoiar projetos e pesquisas, incentiva o lazer como forma de promoção social, fomentar o esporte para pessoas portadoras de deficiência e da terceira idade. Essa política pensa também no espaço para a prática do esporte e lazer, prevendo construção, reforma e manutenção das instalações esportivas, recreativas e praças esportivas, todas com a ajuda da iniciativa privada.

A lei propõe o Sistema Municipal de Esporte, trazendo a composição desse sistema: conselho municipal de Esporte, *um veto*, entidades municipais da administração do esporte (Associações Cíveis de direito privado), ligas esportivas e entidade do esporte amador (art.10º). Cria o conselho municipal de esportes, discriminando sua função, estrutura e composição (artigos 11º e 12º). Propõe a criação de uma Secretaria Especial de Esporte e Lazer, porém vetado (art. 13º). Dos recursos para o desenvolvimento da Política Municipal de Esporte e Lazer serão assegurados em programas de trabalhos específicos, constantes dos orçamentos da União, do Estado e do Município, além de fundos desportivos, doações, patrocínios, incentivos fiscais, juros bancários provenientes de aplicações em conta do fundo, entre outras fontes (art. 30). Cria o Fundo de Desenvolvimento Esportivo Municipal-FUNDEDEM, subordinado à Secretaria de Municipal Educação e Cultura (art. 31).

As considerações proposta nessa lei apontam para uma nova e mais abrangente forma de organizar e fomentar o esporte municipal. Em análise a estrutura da referida lei, nota-se que a mesma dialoga com a Lei maior do município, orientando-se pelos artigos que pautam o esporte e lazer e criando nesse momento o Conselho Municipal de Esporte (garantido no art.164 da LO). É notável também a sua semelhança com a Lei Pelé<sup>4</sup>. Ouriques (1999, p. 43) faz uma crítica apontando que a Lei Pelé teve o objetivo de retirar “empecilhos, forjados anteriormente pelo Estado” com o intuito de fortalecer os interesses de mercado, situados principalmente no capital financeiro nacional e internacional.

Passado a assinatura pelo poder executivo da lei acima, foram criadas nesse período outras leis, agora específicas, que pensaram o esporte e lazer nas perspectivas de espaços para prática, garantia aos idosos, aos deficientes e a estruturação de espaços

---

<sup>4</sup> Lei nº 9.615 de âmbito federal, mais conhecida como Lei Pelé, responsável por instituir normas gerais sobre o desporto no Brasil.

para a prática do esporte e lazer. Ao pensar o espaço, a Lei nº1063/2000 — PMM, cria o Complexo Esportivo Municipal Marcelino Augusto de Oliveira, no bairro Santa Rita e a Lei Complementar nº26/2004 — PMM, institui o Plano Diretor Municipal, propondo a implantação de áreas de preservação e lazer no Canal do Jandiá, Igarapé da Fortaleza, Alvorada e Beírol, e integração das praças localizadas nos bairros centrais, complexo esportivo da orla e demais logradouros públicos as áreas de preservação e lazer.

Pensando no público idoso e portadores de deficiência, foram criadas as Leis nº1083/00 e nº1327/2003 — PMM, sendo que a primeira vai dispor sobre a Política Municipal do Idoso, propondo na parte que compete ao esporte e lazer, incentivar e criar programas de esporte, lazer e atividade física que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade; e a segunda consolida as normas municipais relativas à Pessoa Portadora de Deficiência, entre elas assegura aos mesmos, o acesso ao esporte e lazer.

Sobre a Política Municipal para o Idoso, Benedetti *et al* (2007) aponta que a implementação de programas de atividade física para idosos nos diferentes municípios, demonstra um avanço nas políticas sociais. Essa responsabilidade com a população idosa no município, além de ser reconhecida na Lei Orgânica, tem seu reforço na Política Nacional do Idoso<sup>5</sup> de 1994. Ao tratar da Política Municipal de Integração do Portador de deficiência, percebe-se que a mesma não surgiu com os mesmos princípios da política para o idoso, apesar de instituir normas e garantir direitos. Isso pode ser compreendido historicamente, a partir do processo de exclusão/invisibilidade que essa população vive na sociedade (AZEVEDO e BARROS, 2008, p.78).

Todavia, além da inclusão de políticas de atividade física como forma de lazer para a população idosa, outras experiências de lazer também precisam ser contempladas, e, por conseguinte, alvo de políticas públicas. Assim, experiências culturais que promovam a sociabilidade, o raciocínio, práticas manuais e artesanais, o acesso a manifestações artísticas, como cinema, teatro, shows, também devem ser incluídas no planejamento e execuções de ações para esse segmento social.

Quanto às discussões sobre lazer e a pessoa com deficiência, autores como Beltrame *et al.* (2018), Melo F. *et al.* (2010) e Silva Júnior, Silva e Sampaio (2018) tem apresentado reflexões que nos auxiliam a compreender essas relações. De modo geral,

---

<sup>5</sup> Lei nº 8.842/1994 que estabelece a Política Nacional do Idoso (PNI), posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 1.948/96.6, e cria o Conselho Nacional do Idoso. Essa Lei tem por finalidade assegurar direitos sociais que garantam a promoção da autonomia, a integração e a participação efetiva do idoso na sociedade, de modo a exercer sua cidadania.

ao discorrerem sobre o lazer das pessoas com deficiência, afirmam que esses sujeitos sofrem processos de exclusão quanto ao lazer, quanto à acessibilidade de espaços e mobilidade nas cidades, além de ser um gênero humano que, historicamente, passa por severos processos de invisibilidade. Diante desse cenário, os autores apontam que as pessoas com deficiência têm sua participação em atividades de lazer prejudicada, seja em função da invisibilidade social desses sujeitos, quanto pelas barreiras da acessibilidade e do reconhecimento das pessoas. Portanto, esse grupo social tem seu acesso ao lazer de maneira precária, com poucas opções de atividades, barreiras financeiras, arquitetônicas, de respeito das pessoas e de transporte.

As discussões sobre a inclusão social das pessoas com deficiência física na sociedade apontam para a importância de ambientes acessíveis que lhes permitam exercer o direito de acesso aos diferentes espaços sociais. Melo F. *et al.* (2010) acreditam que os ambientes de lazer necessitam de melhorias quanto à acessibilidade para permitir que as pessoas com deficiência física, idosas e/ou com mobilidade reduzida tenham seu direito ao lazer garantidos. Quando se fala do cotidiano que envolve a pessoa com deficiência, é possível perceber que seu convívio se mantém limitado à família, clínica e escola. Com isso, os aspectos que dizem respeito ao lazer comumente são obstruídos por atividades ligadas ao tratamento e reabilitação deixando, muitas vezes, de evidenciar o potencial existente, restringindo a pessoa com deficiência de momentos lúdicos fora do ambiente comum à sua rotina e, como consequência, limitando a vivência de experiências nesse âmbito (MELO F. *et al.*, 2010).

Silva Júnior, Silva e Sampaio (2018) e Melo F. *et al.* (2010) empreenderam estudos em que analisaram a acessibilidade de pessoas com deficiência a espaços e programas de esporte/lazer. Os primeiros realizaram uma pesquisa cujo objetivo foi analisar se as políticas públicas de esporte e lazer em parques de Campo Grande/MS promovem a acessibilidade metodológica e programática das pessoas com deficiência. De maneira geral, foi apontado que os parques não oferecem acessibilidade às pessoas com deficiência nas atividades oferecidas. Além de não existir em seu programa esportes ou atividades de lazer adaptadas, não foi identificado nenhum programa desenvolvido nos parques voltado a fomentar a prática de esporte adaptada, com ênfase nas pessoas com deficiência. Os autores identificaram que apenas um parque oferta esportes adaptados, via ONGs. Por fim, foi indicado que as políticas públicas de esporte e lazer em parques esportivos de Campo Grande/MS não promovem a inclusão das pessoas com deficiências.

Por sua vez, Melo F. *et al.* (2010) verificaram a acessibilidade de alguns espaços de lazer na cidade do Natal/RN — praias, parques, cinemas e teatros. Concluiu-se que

os cinemas foram os que possuíam melhores condições de acesso e que, de maneira geral, os espaços não garantem a acessibilidade; necessitam de melhorias/adequações para permitir que as pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida exerçam sua cidadania nos espaços de lazer.

Assim, as críticas apresentadas por esses autores revelam a urgência de se elaborar políticas públicas de esporte e lazer para idosos e pessoas com deficiência, garantindo condições de acessibilidade e estrutura física para a permanência e experiências de lazer desses sujeitos.

Nesse processo histórico em que dispositivos legais referentes ao esporte e lazer vêm se configurando em Macapá, temos até então o fomento dessa pasta gerida por uma secretaria que não tem como objetivo principal a temática em foco. Esse processo de transformação se deu pela Lei Complementar nº33/PMM, de 28 de janeiro de 2005, lei essa que cria a Coordenadoria Municipal de Esporte e lazer (COMEL), órgão de administração específica, e o Conselho Municipal de Esportes, órgão colegiado de apoio, aconselhamento ou participação na tomada de decisões.

Essa coordenadoria se consolida em dois artigos, o art.20 tratando das competências e o art.21 onde trata suas funções básicas. Sobre o conselho Municipal a referida lei cita no art.21, §3º que o mesmo é órgão colegiado vinculado à Coordenadoria de Esporte e Lazer.

Essa lei torna-se importante, pois a partir dela, o esporte e lazer ganha uma estrutura específica, se desvinculando da até então Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Percebe-se também que o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, apesar de ser garantido pela Lei Orgânica e criado por lei anterior, não se estrutura nessa lei, tornando-o inexistente nesse formato de gestão.

Com a inexistência de um conselho, é possível duvidar de sua relevância ou do interesse do esporte e lazer enquanto desenvolvimento de políticas públicas, frente ao seu papel municipal. Esse dado vai ao encontro com o estudo de Silva e Ávila (2014), em que os mesmos constaram que a não implementação do conselho municipal de esporte e lazer, corroborou diretamente para que a comunidade local não estabelecesse um diálogo efetivo para com a secretaria, negando assim o atendimento às demandas locais.

## ■ MANUTENÇÃO DE UMA AGENDA PÓS-ESTRUTURADA

A partir de 2005, e após a criação de um órgão específico que vai pensar junto com o poder legislativo, a implementação de políticas públicas para o esporte e lazer,

observou-se nesse momento a criação de leis direcionadas a promover e fomentar o esporte e lazer em diferentes dimensões, ligada agora a Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer.

Mostraram-se como leis pontuais, organizadas no calendário anual das programações do município: a Lei nº1447/2005 — PMM que institui a semana municipal do ciclista, visando promover o lazer ciclístico e a conscientização ecológica; a Lei nº1558/2007 — PMM que institui o “Dia do Esporte” prevendo competições esportivas nas mais diversas modalidades, além da realização de seminários e outras atividades enfocando o assunto; a Lei nº 1563/2007 — PMM que oficializa o “Campeonato Municipal de Esportes do Portador de Deficiência Física”, propondo que o Conselho Municipal de Esporte, indicará as modalidades esportivas que farão parte do campeonato e também organizará o evento.

No entanto, cabe lembrar que esse conselho, na prática é inexistente; a Lei nº1692/2009 reconhece o futlama<sup>6</sup> como um esporte amapaense, cabendo ao poder executivo incentivar e apoiar, por meio da Coordenadoria de Esporte, a modalidade esportiva como prática sociocultural e de preservação da saúde física e mental do cidadão; e a Lei nº1683/2009 — PMM, dispendo sobre o Ônibus do Lazer e Cultura, cabendo a sua viabilização pela Coordenadoria Municipal de Desporto e Lazer.

Como uma programação extensa, gerada pelas leis acima, surge a necessidade de auxílio financeiro para fomentar esses programas. Em 2009 a Lei nº1745/PMM, autoriza o município a criação do Fundo Municipal de Participação dos Esportes FMPE, esse fundo, segundo a lei, estará ligado a Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer, com destinação a apoiar e suportar financeiramente projetos de natureza esportiva, lazer e recreação. Observando que essa coordenadoria é órgão vinculado ao gabinete do prefeito, segundo a lei que o instituiu, cabe aqui pensar como ocorreu a manutenção desse fundo.

Passados cinco anos sem a criação de leis, é promulgada em 2014 uma lei destinada à vivência de lazer na Orla de Macapá. Esse projeto é idealizado pela Lei nº2124/2014 — PMM, que dispõe sobre a criação de “Rua de Lazer”, por meio da restrição ao trânsito de veículos automotores aos domingos, das 6:00 às 11:00 horas. Aqui se fecha o ciclo de leis que pautam o esporte e lazer a partir da Lei Orgânica, no município de Macapá.

---

<sup>6</sup> Segundo Montenegro, Dias e Paixão (2017), o futlama se caracteriza por ser uma prática de futebol, jogado às margens do rio Amazonas, na cidade de Macapá — AP. O futlama é vivenciado em solo enlameado, no momento da vazante da maré, sem clara demarcação do espaço de jogo.

## ■ CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste capítulo foi identificar as leis relacionadas ao esporte e lazer, durante processo histórico da Lei Orgânica (LO) do Município de Macapá até a atualidade. Em meio a este percurso investigativo, foi possível encontrar diversas leis que buscam garantir o processo de inclusão do esporte/lazer como direito social em Macapá, e assim, proporcionar um acesso ampliado ao mesmo.

Esse movimento de garantia de direitos, quando comparado a história de redemocratização do país, é considerado um movimento bastante recente, pois a Constituição Federal possui apenas 30 anos, a Estadual 27 anos e a Municipal 26 anos. Daí a importância de termos um recorte de leis a partir de 1993, pois é por meio desses marcos legais que o esporte e lazer podem ser garantidos para a população macapaense.

De modo geral, foi possível identificar dezessete leis que abordam o esporte/lazer na cidade de Macapá. Esse dispositivo legal se estrutura a partir Lei Orgânica do município. Porém, apesar das leis possuírem características específicas, compreendemos que as mesmas foram produzidas como consequência da inclusão do esporte e do lazer como direitos sociais garantidos na Constituição Federal de 1988. No entanto, esse processo está calcado em contradições, revelando um hiato entre o dispositivo legal e a efetivação de políticas sociais no setor.

A luta pela efetivação desses direitos, refletidos em políticas públicas, ainda hoje é o desafio para os gestores, desafios esses que perpassam por questões financeiras, estruturais, de formação qualificada. No entanto, o cidadão tem papel fundamental nessa luta, reivindicando seus direitos, a partir dos documentos legais já produzidos, enquanto esses direitos não lhes são retirados, pois não foi por acaso que a Constituição de 1988 foi chamada de Constituição Cidadã.

Como possibilidade de novos estudos, apontamos a necessidade pesquisas voltadas ao financiamento do esporte/lazer no município; estudos sobre a formação dos quadros atuantes nas políticas públicas; estudos que investiguem a acessibilidade dos espaços públicos de lazer.

## ■ REFERÊNCIAS

AMAPÁ. **Constituição** (1991). Constituição do Estado do Amapá. Macapá, AP. Disponível em: [http://www.al.ap.gov.br/constituicao\\_estadual\\_amapa.pdf](http://www.al.ap.gov.br/constituicao_estadual_amapa.pdf) Acesso: 13.03.2018.

ARAUJO, Silvana Martins de; VIANA, Raimundo Nonato Assunção. **Esporte e Lazer na Cidade De São Luís-MA** Elementos para a construção de uma política pública. São Luís: EDUFMA, 2008.

AZEVEDO, Paulo H.; BARROS, Jônatas de F. O nível de participação do Estado na gestão do esporte brasileiro como fator de inclusão social de pessoas portadoras de deficiência. **Revista brasileira de Ciência e Movimento**, v. 12, n. 1, p. 77-84, 2008.

BELTRAME, André Luís Normanton et al. A cidade, o lazer e a pessoa com deficiência: entre a invisibilidade e emergência da participação social. **Licere**. Belo Horizonte, v.21, n.2, p. 50-73, jun/2018.

BENEDETTI, Tânia Rosane Bertoldo et al. Uma proposta de política pública de atividade física para idosos. **Texto Contexto Enferm**, v. 16, n. 3, p. 387-98, 2007.

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: **CFESS, ABEPSS**, 2009.

BRASIL. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (1998). **Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9615consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9615consol.htm) Acesso: 09/10/2010.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) Acesso: 13.03.2018

GALINDO, Alexandre Gomes. Esporte e lazer municipal: reflexões sobre as bases do planejamento e gestão pública. **Revista do Plano Diretor Participativo do Município de Santana-AP**, v. 1, n. 1, p. 49-62, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. — São Paulo: Atlas, 2002.

MACAPÁ. **Lei Orgânica** (1992). Lei Orgânica do Município de Macapá — AP. Secretaria de Editoração e Publicações — SEGRAF, Senado Federal, 2017.

MACAPÁ. Lei n. 603, de 12 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a criação da coordenadoria municipal de cultura, altera e modifica a estrutura da secretaria municipal de educação e cultura e dá outras providências. **Biblioteca PROGEM**: diário oficial, n.108. 1993.

MACAPÁ. Lei n. 742, de 08 agosto de 1995. Dispõe sobre reserva de espaços em muros de próprios do Município de Macapá para pinturas artísticas e educativas e dá outras providências. **Biblioteca PROGEM**: diário oficial, n. 216. 1995.

MACAPÁ. Lei n. 863, de 01 de janeiro de 1997. Autoriza o Poder Executivo a doar ao Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, Terreno situado



no Perímetro Urbano da Cidade de Macapá-AP, com área aproximada de 50.000 metros quadrados, para construção de complexo de Saúde, Educação, Esporte e Lazer. **Biblioteca PROGEM**: diário oficial, n. 301. 1997.

MACAPÁ. Lei n. 994, de 18 de outubro de 1999. Autoriza o poder executivo conceder a título de doação ao fazendinha esporte clube, a área do campo de futebol, do setor 14 no distrito de fazendinha. **Biblioteca PROGEM**: diário oficial. 1999.

MACAPÁ. Lei n. 1047, de 18 de julho de 2000. Institui normas gerais sobre o desporto do município de Macapá e dá outras providências. **Biblioteca PROGEM**: diário oficial. 2000.

MACAPÁ. Lei n. 1063, de 03 de agosto de 2000. Fica instituído o complexo esportivo municipal “Marcelino Augusto de oliveira”, localizado na praça de Santa Rita, no bairro de Santa Rita na cidade e município de Macapá, e dá outras providências. **Biblioteca PROGEM**. 2000.

MACAPÁ. Lei n. 1084, de 23 de agosto de 2000. Dispõe sobre a política municipal do idoso e cria o conselho municipal do idoso no município de Macapá e dá outras providências. **Biblioteca PROGEM**. 2000.

MACAPÁ. Lei n. 1327, de 17 de novembro de 2003. Consolida as normas municipais relativas à pessoa portadora de deficiência, e dá outras providências. **Biblioteca PROGEM**. 2003.

MACAPÁ. Lei complementar n. 026, de 20 de janeiro de 2004. Institui o plano diretor de desenvolvimento urbano e ambiental do município de Macapá e dá outras providências. **Biblioteca PROGEM**. 2004.

MACAPÁ. Lei complementar n. 033, de 25 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estrutura administrativa da administração direta do Município de Macapá e dá outras providências. **Biblioteca PROGEM**. 2005.

MACAPÁ. Lei n. 1447, de 26 de julho de 2005. Institui a semana municipal do ciclista como parte do calendário oficial de eventos do município de Macapá e dá outras providências. **Biblioteca PROGEM**. 2005.

MACAPÁ. Lei n. 1558, de 15 de junho de 2007. Dispõe sobre a instituição do “Dia do Esporte” no Município de Macapá, e dá outras providências. **Biblioteca PROGEM**. 2007.

MACAPÁ. Lei n. 1563, de 22 de junho de 2007. Dispõe sobre a instituição e oficialização do campeonato municipal de esportes do portador de deficiência física, e dá outras providências. **Biblioteca PROGEM**. 2007.

MACAPÁ. Lei n. 1683, de 02 de junho de 2009. Dispõe sobre o ônibus do lazer e cultura, através de jogos educativos no município de Macapá, e dá outras providências. **Biblioteca PROGEM**. 2009.



MACAPÁ. Lei n. 1692, de 28 de julho de 2009. Dispõe sobre o reconhecimento da modalidade esportiva futlamba como esporte genuinamente macapaense. **Biblioteca PROGEM**. 2009.

MACAPÁ. Lei n. 1745, de 29 de dezembro de 2009. Autoriza no âmbito do municipal de Macapá, o fundo municipal de participação dos esportes (FMPE), e dá outras providências. **Biblioteca PROGEM**. 2009.

MACAPÁ. Lei n. 2124, de 20 de janeiro de 2014. Dispõe sobre a criação de “rua de lazer”, através da restrição ao trânsito de veículos automotores aos domingos, das 6:00 às 11:00 horas, na área que especifica. **Biblioteca PROGEM**. 2014.

MASCARENHAS, F. outro lazer é possível! Desafio para o Esporte e Lazer da Cidade. In: CASTELLANI FILHO, N. (Org). Gestão pública e política de lazer: a formação de agentes sociais. Campinas/SP: Autores Associados, 2007.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. Subsídios para uma política de lazer: o papel da administração municipal. In: MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org). **Políticas Públicas de Lazer**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2008, p. 11-16.

MELAZZO, Everaldo santos. Problematizando o Conceito de Políticas Públicas: desafios à análise e à prática do planejamento e da gestão. **Revista Tópos**, v. 4, n. 2, p. 9-32, 2010.

MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de et al. Estudo da acessibilidade em ambientes de lazer na cidade do Natal/RN. **Licere**. Belo Horizonte, v.13, n.2, p. 1-19, jun/2010.

MONTENEGRO, Gustavo Maneschy; DIAS, Maírna Costa; PAIXÃO, Hortência Teixeira da. Entre rio, corpo e lazer: o futlamba em questão. **Licere**, Belo Horizonte, v.20, n.4, p. 238-260, dez/2017.

OURIQUES, Nilso. O gol contra do rei: a Lei Pelé e suas consequências. **Motrivivência**, v.11, n.12 1999.

PINTO, Leila Mirtes. Lazer e Educação: desafios da atualidade. In: MARCELLINO, Nelson. Carvalho. (Org.). **Lazer e Sociedade: Múltiplas relações**. Campinas: Alínea, 2008. p. 45-61.

SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas: Conceitos. **Esquemas de Análise, Casos Práticos**. 2ºed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SILVA, Temístocles Damasceno; ÁVILA, Marco Aurélio. Análise da estrutura administrativa e financeira destinada ao lazer no município de Jequié/BA. **Coleção Pesquisa em Educação Física**, v. 13, n. 1, p. 31-40, 2014.

SILVA, Temístocles Damasceno; DO COUTO, Ana Marcela Santos; DOS SANTOS, Mario Lucas Alves. Análise da estrutura administrativa e financeira do esporte no município de Ipiáú-BA. **Podium Sport, Leisure and Tourism Review**, v. 3, n. 3, p. 77-87, 2014.

SILVA JÚNIOR, Vagner Pereira da; SILVA, Dirceu Santos; SAMPAIO, Tânia Mara Vieira. Políticas públicas de esporte em parques e a inclusão de pessoas com deficiência. **Licere**, Belo Horizonte, v. 21, n. 4, p. 339-358, dez/2018.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

WERLE, Verônica; VAZ, Alexandre Fernandez. Sobre a Constituição e desenvolvimento da legislação esportiva de Florianópolis (1986 — 2015). **Licere**, Belo Horizonte, v. 22, n. 1, p. 331-358, mar/2019.

# FINANCIAMENTO E GESTÃO DO ESPORTE E LAZER NO ESTADO DO AMAPÁ: UMA ANÁLISE TEMPORAL

JIDEÃO ROCHA DE ALMEIDA  
DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA

## ■ INTRODUÇÃO

O investimento público é um dos instrumentos de transformações sociais e, quando usado de forma correta e eficaz, alcança um dos principais objetivos do Estado<sup>1</sup>: promover o bem-estar social e garantir qualidade de vida para as pessoas.

A despesa pública é a forma que o Estado usa para suprir às demandas sociais da população. Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público na sua 8ª edição<sup>2</sup>, “A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públi-

---

<sup>1</sup> Definimos o Estado como o sistema constitucional-legal e a organização que garante essa ordem jurídica (BRESSER-PEREIRA, 2012).

<sup>2</sup> O manual serve de referência para todos os órgãos da administração direta e indireta para elaboração e divulgação da informação contábil e fornecer informação para fins de prestação de contas e responsabilização.

cos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade” (BRASIL, 2018, p. 67).

A Política Pública<sup>3</sup> é o meio que o Estado tem para alcançar o objetivo de suprir as demandas sociais, elas devem ser planejadas e implementadas pelos órgãos estatais, e devem primar pela eficiência e eficácia. Dentro do nicho das Políticas Públicas, temos as Políticas Públicas Afirmativas<sup>4</sup>, que se antecipam ao quadro de delinquência, evasão escolar, associação para o crime, entre outros que atingem pessoas em vulnerabilidade social, dentre estes, principalmente os jovens, e, em outra ponta, temos a depressão e o estresse, que podem ser minimizados por meio de políticas que venham a ser dirigidas para a sociedade como um todo.

A sociedade civil<sup>5</sup> organizada é também uma das responsáveis por esse processo de encontro das ações do Estado com a população, preenchendo as lacunas que o Estado, ou por inércia, por ineficiência dos seus gestores ou por opção, não pôde preencher, com ações que viabilizem o desenvolvimento social e a qualidade de vida das pessoas.

Isso nos leva a compreender que tanto os governos quanto a sociedade civil, devem exercer papel crucial na identificação de possíveis falhas nos caminhos para se atingir os objetivos que garantam o desenvolvimento social e pessoal dos cidadãos, e apontar melhorias.

Na seara do esporte e lazer, temos identificado que cada vez mais o tema está presente na agenda de governos e se faz necessário analisar de que forma está sendo tratado. Castro (2016) afirma que o esporte e lazer está inserido cada vez mais nas agendas dos governos, ocupando papel de destaque nas esferas legislativa e executiva. Todavia, ainda é um tema que recebe menos apoio logístico para institucionalização e aporte financeiro para viabilização de programas esportivos.

---

<sup>3</sup> As Políticas Públicas são consideradas como diretrizes das ações governamentais que expressam as formas de relacionamento do Estado com a Sociedade Civil (ORTH, LUIZ e TORRES, 2017).

<sup>4</sup> Trouxemos um significado mais amplo do que o usual na literatura para o termo Políticas Públicas Afirmativas, pois autores o vinculam às ações afirmativas, que, majoritariamente, são ligados às políticas de gênero e identidade de grupos minoritários, e aqui, enfatizamos todas as ações, devido o termo fazer alusão às diretrizes norteadoras de práticas que afirmem o papel do Estado na promoção do desenvolvimento social não só das minorias, mas de toda a população.

<sup>5</sup> Se constitui enquanto núcleo duro para analisar nuances e tendências do controle social no âmbito dos conselhos gestores, entendendo que esse é um caminho que se efetiva na processualidade da participação política (KOLODY, ROSA e LUIZ, 2011).

O esporte e lazer estão entre os direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988, e estes direitos, quando exercidos, podem ser elementos cruciais para garantir à população a plenitude da vida social. Entretanto, Silva, Borges e Amaral, (2015) afirmam que a despeito dos significativos esforços que o poder público tem feito para implementar políticas de esporte e lazer, ainda carecemos de maior efetivação de ações junto à população.

Desta forma, é imprescindível evidenciar o esporte e lazer devido às dimensões sociais e afetivas que pode proporcionar. Além disso, podem ser relacionados à saúde, pois as práticas esportivas podem minimizar problemas sociais como inatividade física, obesidade, diabetes e outras. Portanto, o desenvolvimento de estratégias no contexto esporte/lazer devem ser acessíveis a todos os grupos sociais (crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência), e, dessa forma, promover a inclusão, a diversificação das experiências culturais e a qualidade de vida.

Porém, para que o esporte e lazer sejam protagonizados no dispêndio de recursos públicos, é imprescindível que o tema assuma o caráter de Política Pública de Estado<sup>6</sup>, para que assim, o esporte e lazer possam estar nas agendas de governos, independente da orientação ideológica. Desta maneira, este estudo almeja analisar o modelo de financiamento e gestão do esporte e lazer no estado do Amapá, e assim, verificar o impacto dessas formas de administrar frente ao contexto social do esporte e lazer no estado do Amapá.

Além disso, ressaltamos que existem poucos materiais científicos que analisam o financiamento de políticas públicas de esporte e lazer, em nível local, o que nos serviu de impulso para o desenvolvimento da pesquisa, cujo intuito central é aprimorar o uso dos recursos públicos na área em foco, e em especial, na realidade que concerne ao estado do Amapá.

## METODOLOGIA

Esta pesquisa analisa o financiamento das políticas públicas de esporte e lazer no Amapá. Para tanto, tomamos como *corpus* de análise as despesas orçamentárias do Governo do Estadual do Amapá (GEA) e mais especificamente os da Secretaria de

---

<sup>6</sup> Políticas Públicas que são típicas de gestões e que não encontram segurança jurídica para continuarem a ser realizados ao fim da gestão, devem ser mencionadas como Política de Governo, já as ações do Estado que são contínuas e consistentes e que transcendem Governos devem ser caracterizadas como Política de Estado.

Estado do Desporto e Lazer (SEDEL). Trata-se de uma pesquisa quantitativa e qualitativa, de caráter exploratória.

Para a coleta dos componentes analisados, foi feito um levantamento de dados no portal da transparência do Governo do Estado do Amapá, disponível no site [www.transparencia.ap.gov.br](http://www.transparencia.ap.gov.br). A tabulação considerou e comparou tanto aspectos técnicos como políticos e estratégicos do objeto, segundo recortes estabelecidos nos objetivos.

Os dados analisados foram as receitas e os gastos do Governo do Estado do Amapá e da SEDEL, referentes aos exercícios financeiros de 2009 a 2018, coletados entre março e junho de 2019. Os dados foram tabulados no programa *Microsoft Office Excel* (versão 2010).

Para analisar mais adequadamente os dados e compreender como cada elemento utilizado pela SEDEL para classificar suas despesas/investimentos, tomou-se como base o Manual de Despesa Nacional 2008 (MDN2008) — (1ª Edição), instituído por meio de portaria conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional — Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal — Ministério do Planejamento, que organiza e classifica os gastos públicos de forma detalhada e serve de parâmetro para os Governos Federal, Estaduais, Municipais e para o Distrito Federal. O MDN2008 é apresentado da seguinte forma “Esta edição foi elaborada em conjunto (...) e busca consolidar a legislação, os conceitos e os procedimentos contábeis referentes à despesa pública” (BRASIL, 2008, p. 5).

As despesas do GEA foram analisadas de forma mais geral, referente aos valores totais investidos em cada exercício financeiro, e nos dados da SEDEL, foi feita uma análise aprofundada. Para entender melhor como funciona cada elemento usado para caracterizar as despesas, vamos nos ater ao item 4.4.1.4 do MDN2008 (Elemento de Despesa), que se aplica ao objeto dos gastos, ou seja, como foi gasto e com que finalidade. As despesas com pagamento de pessoal efetivo, cargos comissionados e contratos administrativos da SEDEL não foram contabilizados neste estudo devido ao pagamento ser feito pela Secretaria de Administração do GEA.

## ■ RESULTADOS E DISCUSSÃO

A tabela 1 traz o orçamento do Governo do Estado do Amapá e da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer nos anos de 2009 a 2018. Esses dados fazem um panorama geral dos valores totais de despesas do GEA e da Secretaria em foco, fazendo um comparativo entre os mesmos.

Segundo o Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF) em seu Dicionário de Dados — Execução da Despesa, Valor Empenhado é:

Valor resultante da fase de empenho, que é o primeiro estágio da despesa. Consiste na reserva de dotação orçamentária, ou seja, reserva de valores monetários autorizados para atender um fim específico. O empenho é registrado no momento da contratação do serviço, aquisição do material ou bem, obra ou amortização da dívida (DICIONÁRIO DE DADOS, 2019).

Ainda segundo o PTGF Valor Líquido se refere a:

Valor resultante da fase de liquidação, segundo estágio da execução da despesa. Consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. É nesse segundo estágio da execução da despesa que será cobrada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens, ou ainda, a realização da obra. Envolve, portanto, todos os atos de verificação e conferência, desde a entrega do material ou a prestação do serviço até o reconhecimento da despesa (DICIONÁRIO DE DADOS, 2019).

Continuando na mesma linha de pensamento e tendo como base o PTGF, Valor Pago é “Valor resultante da fase de pagamento, último estágio da execução da despesa. É o valor efetivamente entregue ao credor” (DICIONÁRIO DE DADOS, 2019). Esses conceitos serão considerados para fazer a análise dos dados.

**Tabela 1** – Comparativo das despesas do GEA com os da SEDEL.

| ORÇAMENTO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ E SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--|--|
| ORÇAMENTO                                                                       | 2009 VALOR EMPENHADO | 2010 VALOR EMPENHADO | 2011 VALOR EMPENHADO | 2012 VALOR EMPENHADO | 2013 VALOR EMPENHADO | 2014 VALOR EMPENHADO | 2015 VALOR EMPENHADO | 2016 VALOR EMPENHADO | 2017 VALOR EMPENHADO | 2018 VALOR EMPENHADO |  |  |
| Governo do Estado do Amapá                                                      | 2.076.990,187,20     | 2.193.864.849,57     | 2.556.210.696,15     | 3.313.475.611,98     | 3.972.448.285,70     | 3.949.141.105,93     | 3.524.999.715,06     | 3.461.823.426,17     | 3.561.231.145,13     | 3.961.095.470,11     |  |  |
| Secretaria de Estado do Desporto e Lazer                                        | 5.955.872,71         | 5.560.953,88         | 6.336.268,97         | 8.897.492,35         | 9.555.725,49         | 11.901.411,33        | 7.592.678,99         | 6.477.602,65         | 7.320.230,94         | 9.098.000,02         |  |  |
| Comparativo com o Orçamento do Governo do Estado do Amapá                       | 0,29%                | 0,25%                | 0,25%                | 0,27%                | 0,24%                | 0,30%                | 0,22%                | 0,19%                | 0,21%                | 0,23%                |  |  |
| ORÇAMENTO                                                                       | 2009 VALOR LÍQUIDO   | 2010 VALOR LÍQUIDO   | 2011 VALOR LÍQUIDO   | 2012 VALOR LÍQUIDO   | 2013 VALOR LÍQUIDO   | 2014 VALOR LÍQUIDO   | 2015 VALOR LÍQUIDO   | 2016 VALOR LÍQUIDO   | 2017 VALOR LÍQUIDO   | 2018 VALOR LÍQUIDO   |  |  |
| Governo do Estado do Amapá                                                      | 1.992.361.806,36     | 2.053.989.270,34     | 2.318.416.129,58     | 3.157.508.778,27     | 3.638.218.417,13     | 3.716.711.558,20     | 3.142.174.919,99     | 3.317.003.231,56     | 3.356.309.582,77     | 3.682.729.237,51     |  |  |
| Secretaria de Estado do Desporto e Lazer                                        | 5.955.872,71         | 5.399.787,08         | 6.320.768,97         | 8.847.602,35         | 9.096.504,08         | 11.703.047,85        | 7.573.678,99         | 6.399.330,67         | 7.278.010,50         | 7.372.907,93         |  |  |
| Comparativo com o Orçamento do Governo do Estado do Amapá                       | 0,30%                | 0,26%                | 0,27%                | 0,28%                | 0,25%                | 0,31%                | 0,24%                | 0,19%                | 0,22%                | 0,20%                |  |  |
| ORÇAMENTO                                                                       | 2009 VALOR PAGO      | 2010 VALOR PAGO      | 2011 VALOR PAGO      | 2012 VALOR PAGO      | 2013 VALOR PAGO      | 2014 VALOR PAGO      | 2015 VALOR PAGO      | 2016 VALOR PAGO      | 2017 VALOR PAGO      | 2018 VALOR PAGO      |  |  |
| Governo do Estado do Amapá                                                      | 1.732.561.238,84     | 1.826.361.871,45     | 2.111.657.721,48     | 1.962.782.113,47     | 2.994.537.786,50     | 3.244.727.854,48     | 2.760.651.671,65     | 2.631.687.586,27     | 2.656.056.246,49     | 2.585.442.461,08     |  |  |
| Secretaria de Estado do Desporto e Lazer                                        | 5.335.894,37         | 4.492.952,03         | 4.742.299,27         | 5.817.558,69         | 8.330.397,58         | 10.885.833,47        | 7.111.018,61         | 5.771.112,55         | 7.058.304,56         | 6.211.534,57         |  |  |
| Comparativo com o Orçamento do Governo do Estado do Amapá                       | 0,31%                | 0,25%                | 0,22%                | 0,30%                | 0,28%                | 0,34%                | 0,26%                | 0,22%                | 0,27%                | 0,24%                |  |  |

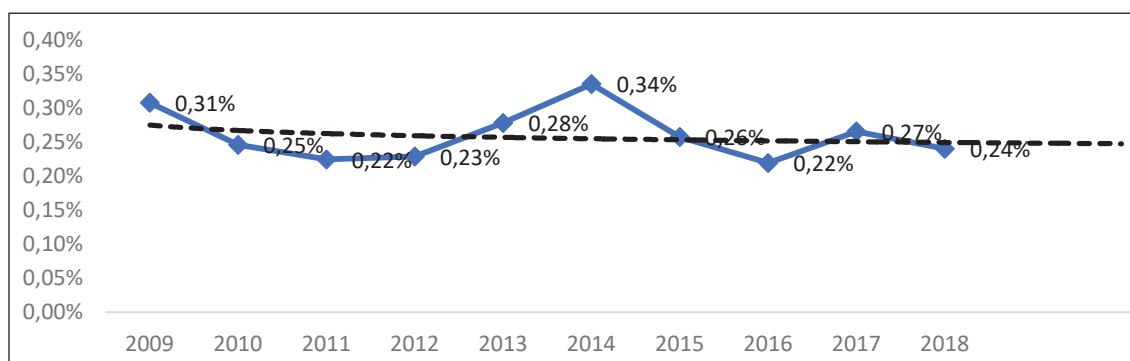
**Fonte:** Portal da transparência do estado do Amapá (elaboração do autor).



Analisando os valores empenhados e os valores líquidos, foi possível constatar que apenas no ano de 2009 não houve saldo negativo entre os respectivos valores. Nos demais anos, houve sensível diminuição dos valores liquidados, até que em 2018 houve uma queda mais acentuada entre tais elementos. Mascarenhas (2016, p. 9) quando trata dessa comparação diz que “sugere o adiamento, por parte do governo, do reconhecimento da entrega de bens ou da prestação de serviços ligados ao setor, gerando saldo de RP não processados” (RP se refere a Restos a Pagar). Em 2018, com uma diferença de quase dois milhões de reais (19% a menos), pôde-se constatar de forma evidenciada o que diz Mascarenhas.

Analisando os valores líquidos e os valores pagos, podemos ter compreensão do quanto os gestores comprometem efetivamente as despesas do Estado com a promoção das Políticas Públicas, e, assim, se é garantido aos credores o recebimento do que lhes é devido. Abreu e Câmara (2015, p. 2) explicam que “o orçamento público é um instrumento de ação que, em decorrência de suas características teóricas, formais e históricas, é de grande relevância para o estudo da tomada de decisão em políticas públicas”. Temos esse quadro quando comparamos os valores líquidos e valores pagos, pois apontam se o que executado, foi pago.

Em todos os anos do recorte de nossa análise podemos constatar que houve diferença negativa entre os valores líquidos e os valores pagos. Anteriormente já identificamos que, do que fora planejado, apenas no ano de 2009 houve a liquidação, ou seja, foi realizado o que havia sido planejado. De 2010 a 2018 houve diminuição dos valores entre empenhados e líquidos, e agora com o encontro de valores entre líquido e pago, identificamos que houve redução em todos os anos.



**Gráfico 1** – Valores pagos SEDEL (percentual de pagos pelo GEA)  $R^2 = 0,497$ .

**Fonte:** Portal da transparência do estado do Amapá (elaboração do autor).

O Gráfico 1 apresenta, percentualmente, os valores pagos pela SEDEL ao longo dos anos de nossa análise, relacionado a tudo que foi pago pelo GEA, ano a ano. Primeiro vale ressaltar que o valor está longe do ideal para que o estado promova ações que alcancem a população de forma a garantir que o esporte e lazer, sobretudo com investimentos no esporte educacional e em lazer, possam servir como um dos elementos para atingir a plenitude da vida social.

O que mais se destaca são os valores dos anos de 2009 e 2014, pois são os maiores valores pagos em números absolutos. Também é possível constatar queda nos anos de 2010 e 2011, em relação a 2009 e nos anos de 2015 e 2016, em relação a 2014. Analisando os dados das Receitas (arrecadação) no Portal da Transparência do Governo do Amapá foi possível constatar que nos anos de pico nos investimentos (valores pagos), também houve elevação considerável na arrecadação do Estado, e nos anos seguintes, a diminuição nas verbas da SEDEL acompanhou a queda na arrecadação.

Também podemos considerar que no ano de 2009 o governo federal imprimiu uma série de ações que alavancaram os investimentos públicos naquele ano. Foram viabilizados incentivos ao crédito, subsídios e gastos do tesouro nacional, como medidas para combater a crise financeira de 2008. É possível que tais medidas tenham afetado de forma positiva a arrecadação do Amapá no ano de 2009. Já em 2014 tivemos a Copa do Mundo realizada no Brasil e podemos constatar que já no ano de 2013 temos forte alta da participação da SEDEL no bolo orçamentário do GEA e, em 2014, temos a maior participação da secretaria nos gastos do Governo do Amapá durante o período que foi analisado. Esses dados revelam que o financiamento das políticas de esporte e lazer sofrem constantes oscilações, e que os picos de investimentos acontecem em anos específicos, ligados a eventos externos à gestão da SEDEL ou da política de esporte e lazer do GEA. Tomados os dados e eventos, e analisando-os em médio e longo prazo, não foi possível perceber uma constante que favoreça o crescimento dos investimentos estatais no setor do esporte e lazer no estado do Amapá.

Abaixo a tabela 2 mostra de forma detalhada com quais elementos foram usados os recursos da SEDEL nos anos de 2009 a 2018 e podemos tratar com mais clareza a política de gestão de financiamento do esporte e lazer no estado do Amapá.

**Tabela 2** – Detalhamento das despesas SEDEL — Todos os elementos de despesa.

|                                                                     | 2009  | 2010  | 2011  | 2012  | 2013  | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  |
|---------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Contribuições                                                       | 53%   | 57%   | 87%   | 83%   | 78%   | 48%   | 25%   | ----- | ----- | ----- |
| Despesas de exercícios anteriores                                   | 9%    | 4%    | ----- | 0%    | 0%    | 10%   | 0%    | 6%    | ----- | ----- |
| Diárias — Civil                                                     | 1%    | ----- | 1%    | 1%    | 0%    | 0%    | 0%    | 0%    | 1%    | 1%    |
| Equipamentos e material permanente                                  | 2%    | 1%    | 0%    | 0%    | 0%    | 3%    | ----- | 0%    | ----- | 0%    |
| Indenizações e restituições                                         | 3%    | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| Locação de mão-de-obra                                              | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | 30%   | 75%   | 61%   | 73%   |
| Material de consumo                                                 | 26%   | 9%    | 2%    | 2%    | 6%    | 4%    | 5%    | 5%    | 7%    | 2%    |
| Material de distribuição gratuita                                   | ----- | 9%    | 0%    |       | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| Outros auxílios financeiros a pessoas físicas                       | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | 0%    | 7%    | 10%   |
| Outros serviços de terceiros — Pessoa Física                        | ----- | ----- | 1%    | 0%    | 3%    | 0%    | 0%    | ----- | 0%    | ----- |
| Outros serviços de terceiros — Pessoa Jurídica                      | 4%    | 2%    | 7%    | 12%   | 13%   | 34%   | 37%   | 9%    | 11%   | 4%    |
| Passagens e despesas com locomoção                                  | 2%    | 2%    | 1%    | 1%    | ----- | 1%    | 3%    | 5%    | 15%   | 10%   |
| Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | ----- | 16%   | 1%    | 1%    | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| Serviços de consultoria                                             | ----- | ----- | ----- | 1%    | 0%    | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |

**Fonte:** Portal da transparência do estado do Amapá (elaboração do autor).

Mascarenhas (2016) comenta que o gasto público passa por várias fases: planejado, autorizado, empenhado, liquidado e pago e discorre sobre quando o governo atrasa o pagamento de um bem ou serviço no encerramento anual do exercício financeiro.

O autor diz que o governo inscreve esta despesa naquilo que a linguagem orçamentária chama de Restos a Pagar (RP), deixando o pagamento pendente para o próximo ano.

Nos anos de 2009 e 2010 houve 10% e 17% de valores não pagos, respectivamente, e, como podemos constatar na tabela 2, no ano de 2010, houve 4% do orçamento comprometido com pagamento de RP, esse gasto é denominado “Despesas de Exercícios Anteriores”. Considerando que em 2010 o orçamento foi 14% menor que em 2009, podemos inferir que não foi pago tudo que havia de RP. Caso esses RP sejam referentes a recursos que tenham sido repassados pelo Governo Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê bloqueio de repasses de recursos nesses casos “comprovação, por parte do beneficiário, de: ... de que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos” (BRASIL, 2000, p. 30). Em 2011, identificamos que não houve nenhum pagamento de RP, e nos anos de 2012 e 2013 o pagamento foi ínfimo e não chegou a 1% do total pago, quadro que só muda em 2014, pois nesse ano, foi verificado que de tudo que foi pago, 10% foi de RP.

Os esforços dos gestores devem estar concentrados tanto nas demandas sociais quanto no bem gerir os recursos públicos, de modo que não cause transtornos à população com a má prestação dos serviços e a descontinuidade das ações. Há mecanismos legais e burocráticos da Lei Orçamentária Anual (LOA) que podem dar essa garantia de continuidade nas ações e projetos. O Plano Plurianual, Planejamento estratégico, financeiro e operacional, entre outros, são exemplos de mecanismos que podem garantir a execução das ações de forma constante ou até atingirem seus objetivos.

Analisando os demais elementos de despesa, verificou-se que houve desembolso de verba pública com institutos, associações, federações e com a Unidade Descentralizada de Execução do Desporto<sup>7</sup> (UDE). Também foram analisados os gastos com manutenção dos prédios administrativos (Diárias, Equipamento e Material Permanente, Indenizações e Restituições, Locação de Mão-de-Obra, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Passagens e Despesas com Locomoção e Serviços de Consultoria).

Para Mascarenhas (2016), os gastos com gestão envolvem ações como administração e manutenção, referentes a pagamento de pessoal, encargos sociais, capacitação de recursos humanos, atividades de planejamento e avaliação, operações especiais, representações internacionais, publicidade, dentre outras.

---

<sup>7</sup> Pessoa jurídica de direito privado, criada e mantida pelo Estado do Amapá para executar serviços de vigilância, serviços gerais entre outros.

São destacados apenas os elementos que tiveram grande impacto na distribuição orçamentária da SEDEL e os que tiveram quedas bruscas. Primeiramente, destacamos o quesito “Material de Consumo”, o qual inicia 2009 com 26% do total orçado, com decréscimos e pequenas altas ao longo dos anos, finalizando 2018 com 2%. Em 2009, os gastos mais volumosos foram com aquisição de material esportivo.

Além desses, é possível destacar o item “Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”. Neste aspecto, também identificamos momentos de ápice na participação orçamentária, sobretudo nos anos de 2014 e 2015, em que se consumiu 34% e 37% do valor bolo orçamentário da SEDEL. Em 2014 os valores mais volumosos foram gastos com evento de inauguração do Estádio Milton de Souza Correa (Zerão) e em 2015 com despesas de manutenção do prédio da SEDEL e dos Centros Didáticos<sup>8</sup>.

O elemento “contribuições” destaca-se absorvendo o maior volume das despesas entre os anos de 2009 e 2015, último ano que foi utilizado. Segundo o Manual de Despesa Nacional, o elemento “Contribuições” pode ser utilizado nos casos de:

Despesas orçamentárias às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente (BRASIL, 2008, p. 48).

Continuando a análise ao longo dos anos e dos governos, identificamos que poucas entidades da sociedade civil atravessaram governos, ou seja, quando finalizou o governo eleito em 2006, das entidades que recebiam valores do GEA/SEDEL, poucas foram contempladas no governo eleito em 2010, que durou de 2011 a 2014. O mesmo quadro foi identificado no período de 2011 a 2014, quando houve nova troca de governante, eleito em 2014 para mandato até 2018.

Diante disso, trazemos a seguinte reflexão de Galindo (2005, p.3):

Expressões como “os governos sempre mudarão, enquanto o Estado continuará a existir!”, alertam sobre a necessidade dos gestores públicos (aqueles que exercem funções na administração pública) estarem atentos para não cederem à sedução de tentar personalizar o papel do Estado, pois, não

---

<sup>8</sup> Espaços públicos para a prática de atividades físicas, recreação e lazer, e ainda para iniciação em esportes e jogos de campeonatos amadores e profissionais nas diversas modalidades, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos.

descartando sua fundamental importância, os gestores, como governo, são apenas atores históricos transitórios que alimentam (de forma proativa ou não) a existência do Estado.

O Estado como detentor dos recursos públicos e principal responsável por promover as Políticas Públicas, deve garantir o espaço e financiamento adequado no orçamento público às organizações da sociedade civil, mas também deve cobrar delas que tenham meios para manter suas ações e projetos não apenas com o financiamento público, para que, quando o primeiro cesse os investimentos nessas entidades, elas tenham condições de manter suas ações, mesmo que de forma reduzida.

As únicas entidades que conseguiram acessar recursos ao longo dos governos foram as federações esportivas. Entretanto com discrepâncias nos valores recebidos, sendo maior para a Federação Amapaense de Futebol (FAF) em relação a outras federações que receberam valores esporádicos e quase sempre para manutenção administrativa.

Assim, acreditamos que deve haver maior controle e planejamento para que se atinja a população de forma que sejam afetados não só na ação, mas de forma permanente, causando transformações sociais. Esse é um dos pilares da consolidação das políticas públicas, sendo essas, então, consideradas Políticas Públicas de Estado. Galindo (2005) afirma que esse objetivo deve atentar pelo equilíbrio, ou seja, não deixar de realizar as ações, mas ao realizá-las, pô-las num contexto que garanta o desenvolvimento humano e social das pessoas, atendendo as demandas de curto prazo, com planejamento e foco em resultados de médio e longo prazo.

A tabela 3 traz outros dados para contextualizar a política de esporte e lazer do GEA. Para classificar os dados dos gastos com esporte e lazer, será considerada a Portaria n. 42/1999 do Ministério do Orçamento e Gestão que classifica os gastos públicos e determina em quais funções dentro do orçamento elas devem ser qualificadas. A função que trata do esporte e lazer, na portaria com a nomenclatura “Desporto e Lazer”, traz três subfunções: Desporto de Rendimento, Desporto Comunitário e Lazer.

**Tabela 3** – Detalhamento das despesas SEDEL — Contribuições

| CONTRIBUIÇÕES (VALORES PAGOS — R\$)                                       |             |                                        |             |                                        |              |                                        |              |                                        |              |                                        |              |              |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|-------------|----------------------------------------|--------------|----------------------------------------|--------------|----------------------------------------|--------------|----------------------------------------|--------------|--------------|----------------------------------------|
| 27 —<br>DESPORTO E<br>LAZER                                               | 2009<br>R\$ | % EM<br>RELAÇÃO<br>AO<br>VALOR<br>PAGO | 2010<br>R\$ | % EM<br>RELAÇÃO<br>AO<br>VALOR<br>PAGO | 2011<br>R\$  | % EM<br>RELAÇÃO<br>AO<br>VALOR<br>PAGO | 2012<br>R\$  | % EM<br>RELAÇÃO<br>AO<br>VALOR<br>PAGO | 2013<br>R\$  | % EM<br>RELAÇÃO<br>AO<br>VALOR<br>PAGO | 2014<br>R\$  | 2015<br>R\$  | % EM<br>RELAÇÃO<br>AO<br>VALOR<br>PAGO |
| <b>811 —<br/>Desporto de<br/>Rendimento</b>                               | 236.900,00  | 4                                      | 66.160,00   | 2                                      | 628.350,00   | 13                                     | 657.000,00   | 11                                     | 1.551.153,96 | 19                                     | 507.416,00   | 1.660.000,00 | 23                                     |
| <b>812 —<br/>Desporto<br/>Comunitário</b>                                 | 752.851,33  | 14                                     | 215.000,00  | 5                                      | 1.174.006,76 | 25                                     | 1.543.343,50 | 27                                     | 1.647.904,25 | 20                                     | 2.471.156,48 | 106.950,00   | 2                                      |
| <b>813 — Lazer</b>                                                        |             |                                        |             |                                        | 22.000,00    | 1                                      | 110.000,00   | 2                                      |              |                                        | 54.054,00    |              |                                        |
| <b>TOTAL %</b>                                                            |             | 18                                     |             | 7                                      |              | 39                                     |              | 40                                     |              | 39                                     |              |              | 25                                     |
| <b>Programa 2º<br/>Tempo</b>                                              | 545.699,33  | 10                                     |             |                                        |              |                                        |              |                                        | 903.444,25   | 11                                     |              |              |                                        |
| <b>Investimento<br/>812* sem<br/>considerar<br/>Programa 2º<br/>Tempo</b> | 207.152,00  | 4                                      |             |                                        |              |                                        |              |                                        | 744.460,00   | 9                                      |              |              |                                        |

**Fonte:** Portal da transparência do estado do Amapá (elaboração do autor).

Para agrupar a distribuição dos recursos de acordo com essas classificações, foi usado o texto de Mascarenhas (2016), que os exemplifica como Desporto Comunitário a organização dos Jogos Mundiais Militares de 2011 no Rio de Janeiro, a construção e cobertura de quadras esportivas em escolas e Projetos Esportivos Sociais. Em Lazer, o autor cita o desenvolvimento de atividades esportivas junto ao Programa Escola Aberta e a construção das Praças de Esporte e Cultura. Para classificar o gasto como de alto rendimento, consideramos os repasses às federações de esportes olímpicos e os para realizar campeonatos profissionais.

Os dados mostram que a maioria dos recursos foi utilizada na subfunção Desporto Comunitário. Isso porque os investimentos com infraestrutura, que saltam os valores investidos em alto rendimento<sup>9</sup>, não aparecem nesse estudo, devido serem administrados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura.

O Lazer tem investimentos muito tímidos, pois possui características que transcendem órgãos, devido à maioria dos investimentos nessa área serem identificados pela construção de praças e espaços de práticas esportivas e ainda por meio de ações com fins de interação social e ocupação do tempo livre.

Os gestores devem estar atentos a esse nicho das políticas públicas, pois nos últimos anos, cresceram de forma exponencial os casos de estresse na população mundial. Por sua vez, no Brasil, é possível identificar um dos maiores níveis de estresse no mundo, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). As pessoas estão se preocupando cada vez mais com a própria saúde e isso reflete na grande procura por academias, parques, praças, clubes e por ajuda especializada dos profissionais de Educação Física.

Nesse ponto, podemos tratar da promoção das Políticas Públicas Afirmativas. O modelo de gestão atual desprivilegia o tema lazer, o que implica em barreiras na solução de problemas que transcendem o tema esporte e lazer. As Políticas Públicas Afirmativas, como dito anteriormente, se antecipam ao quadro que, ao Estado, cabe apenas reagir às transformações nocivas para a sociedade e para as pessoas.

É possível desenvolver uma boa gestão e suprir às demandas sociais, mas essa tarefa exige que os gestores estejam comprometidos com o desenvolvimento de tais

---

<sup>9</sup> Mascarenhas (2016) articula vários argumentos que apontam esse quadro e cita diversos autores corroborando seu entendimento de que os gastos com infraestrutura chegam a consumir metade ou até dois terços do orçamento do Ministério do Esporte. Mascarenhas analisou o orçamento do ME de 2001 a 2011.



ações e que tenham pessoal bem qualificado para auxiliá-los. Teixeira (2018) sugere que, para minimizar os efeitos nocivos à administração pública, devem-se retomar as estratégias definidas na I e II Conferência Nacional do Esporte, assegurando, por meio do Sistema Nacional do Esporte, investimentos em ações e infraestrutura.

Também apresentamos os valores que foram usados para manter o “Programa Segundo Tempo” (PST). O PST é destinado a democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

O “Programa Segundo Tempo” foi executado pelo Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), que foi responsável pelo pagamento de estagiários, e pela Unidade Descentralizada de Execução do Desporto, que foi responsável por pagar os coordenadores e monitores.

O PST ocorreu nos anos de 2009 e 2013 e tiveram participação semelhante no percentual de valores pagos pela SEDEL, em 2009, 10% de tudo que foi pago pela secretaria foi gasto com o Programa Segundo Tempo (PST), em 2013, 11%. O PST é um programa do Ministério do Esporte e para acessar os recursos para executá-lo, entidades da sociedade civil e órgãos governamentais precisam cumprir alguns requisitos, feito isso, somado à prestação de contas, o PST pode ser executado ininterruptamente. Mas não é o que se constatou ao analisar o portal da transparência, como dito, tivemos o PST em apenas dois anos no intervalo de dez anos analisados. Isso demonstra, novamente, a falta de planejamento em longo prazo para execução de programas e projetos, financiamento e ações do GEA e da SEDEL.

Em 2016 o GEA iniciou uma nova forma de financiamento do esporte e lazer, amparado pela Lei Estadual nº 1139/2007, o qual passou a financiar atletas do alto rendimento com bolsa-atleta. Em 2016, apenas um atleta foi contemplado com auxílio do GEA. Nos anos de 2017 e 2018 o GEA/SEDEL lançou Edital para que atletas e para-atletas de alto rendimento pudessem receber a bolsa-atleta. O elemento de despesa usado foi “Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas” que segundo o Manual de Despesa Nacional se refere a:

Despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explicita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (BRASIL, 2008, p. 48)

Em 2016, além do elemento citado acima, valendo-se do elemento “Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”, a SEDEL financiou entidades da sociedade civil e federações para realização de eventos, todos caracterizados como de alto rendimento. Na tabela 2 podemos identificar que houve um aumento substancial de recursos com pagamento de passagens aéreas a partir de 2016 e se prolongando até 2018, mas como boa parte das descrições da despesa não especificaram qual a finalidade da aquisição, não pudemos detalhá-las. Em 2017 os valores pagos como bolsa para os atletas, já contemplados por Edital, somaram 5% do total pago pelo GEA/SEDEL e em 2018, 10%, como podemos constatar na tabela 4 a seguir.

**Tabela 4** – Detalhamento das despesas SEDEL — Outros auxílios financeiros a pessoas físicas (valores pagos R\$).

| OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS |            |                            |            |                            |            |                            |
|-----------------------------------------------|------------|----------------------------|------------|----------------------------|------------|----------------------------|
| 27 — Desporto e Lazer                         | 2016       | % em relação ao valor pago | 2017       | % em relação ao valor pago | 2018       | % em relação ao valor pago |
| 811 — Desporto de rendimento                  | 496.840,00 | 9,0                        | 374.800,00 | 5,3                        | 609.200,00 | 10,2                       |
| 812 — Desporto comunitário                    |            |                            |            |                            |            |                            |
| 813 — Lazer                                   |            |                            |            |                            |            |                            |
| TOTAL %                                       |            | 9,0                        |            | 5,3                        |            | 10,2                       |

**Fonte:** Portal da transparência do estado do Amapá (elaboração do autor).

Na análise dos anos 2017 e 2018, constatamos que não houve transferência de recursos ou financiamentos para federações ou entidades da sociedade civil. Também se constatou que empresa contratada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e apoio administrativo em postos localizados nas dependências da estrutura da SEDEL e em seus centros didáticos teve nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 fatias consideráveis do orçamento da SEDEL, correspondente a 30%, 75%, 61% e 73% de tudo que foi pago.

Para se ter noção de qual efeito essa mudança teve na forma de gerir os espaços e os recursos da SEDEL, faz-se necessária análise mais detalhada, inclusive com a inclusão de mais informações e dados que não são alcançados por este estudo.

A Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988) quando trata do tema “Desporto”, esclarece que é dever do Estado propor a legislação e adotar medidas

que facilitem o acesso da população ao lazer e às práticas esportivas. Também salienta que as manifestações esportivas de criação nacional devem receber atenção do Estado, enviesando o desenvolvimento e a perpetuação das manifestações esportivas na cultura brasileira.

A Constituição do Estado do Amapá (AMAPÁ, 1991) trata o tema de forma mais pragmática, apontando caminhos para garantir o acesso da população ao esporte e lazer. Assim, prevê reserva obrigatória de áreas destinadas a praças e campos para práticas esportivas nos projetos de urbanização entre outras garantias. A constituição estadual esclarece também as finalidades da SEDEL, à qual é incumbido o papel de formular, planejar, executar e coordenar a política de desenvolvimento do “desporto” do Estado.

Esses aparatos constitucionais devem servir como propulsores para a canalização das Políticas Públicas voltadas para o esporte e lazer, mas desde que haja gestores qualificados e comprometidos com o desenvolvimento dessa área. Vieira e Stucchi, (2007) afirmam que os gestores envolvidos na administração pública devem ter capacidade técnica para gerir os recursos e que não basta ter o conhecimento de “Ex-atleta”. Desta maneira, exige-se perfil profissional qualificado, desde aqueles que estarão atuando diretamente na intervenção das ações de lazer, bem como, os responsáveis pela gestão das políticas.

A compreensão do esporte e lazer como política pública deve ultrapassar a visão “simplista” que ainda marca este objeto, e reconhecer o seu potencial para a saúde, qualidade de vida e a para a inclusão social que é possível proporcionar. O esporte e lazer abarcam uma das dimensões da vida social, que pode ser observada nas praças, academias, espaços privados de práticas esportivas (arenas, campos), clubes e até em áreas que não são apropriadas para práticas de atividades físicas, mas que recebem tais atividades.

Diante do exposto, entendemos que algumas medidas podem ser tomadas para qualificar o financiamento público no esporte e lazer, dentre as quais, apontamos as seguintes: exigir que as organizações, sobretudo as que tentam acessar recursos volumosos, tenham um plano de desenvolvimento de atividades de médio e longo prazo; comprovação de que todas as instâncias deliberativas e fiscalizadoras estejam em funcionamento; certificar de que há rotatividade na gestão e controle da associação e possuir um planejamento anual de ações.

Outra medida que ajudaria a melhorar o gerenciamento das ações e o financiamento das organizações da sociedade civil e federações, seria a criação de um sistema

de gerenciamento de programas e projetos que garantisse acesso apenas às entidades que cumprissem os requisitos mínimos propostos no parágrafo anterior.

Por fim, ressaltamos como medidas que podem ajudar na promoção das políticas públicas, a adoção de modelo de gestão que provoque os demais órgãos para realização de ações de enfrentamento à inatividade física, obesidade, estresse, depressão entre outros fatores que atingem a de forma maciça população na atualidade.

## ■ CONSIDERAÇÕES FINAIS

As oscilações no orçamento da SEDEL, tanto nos valores empenhados, liquidados e pagos, bem como a variação dos recursos investidos no esporte lazer, nos levaram a concluir que ainda se precisa evoluir para alcançarmos uma intervenção no setor que possa abranger um número maior de sujeitos. O estudo apontou que o esporte e lazer no estado do Amapá ainda não tem a valorização adequada enquanto Política Pública.

O viés social do esporte e lazer e a prevenção/combate às doenças da modernidade, sobretudo as Doenças Crônicas Não Transmissíveis, ainda não recebeu espaço adequado na agenda dos governos, e o esporte e lazer estão longe de chegar aos *status* de Política Pública de Estado.

A Constituição Federal, a Lei Pelé, o Estatuto do Torcedor e outras legislações correlatas preveem uma série de mecanismos para viabilizar o esporte e lazer, tanto em nível nacional, como nos estados e municípios. Mas é preciso que esses mecanismos funcionem de forma adequada e permanente, para que assim, o estado e as entidades envolvidas na canalização das Políticas Públicas de esporte e lazer primem pela eficiência e eficácia, e desta maneira, possam atingir níveis satisfatórios na promoção destas políticas. Faz-se necessário avançar e novos estudos sobre financiamento público do esporte e lazer.

## ■ REFERÊNCIAS

ABREU, Cilair Rodrigues de; CÂMARA, Leonor Moreira. O orçamento público como instrumento de ação governamental: uma análise de suas redefinições no contexto da formulação de políticas públicas de infraestrutura. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 1, p. 73-90, 2015.

AMAPÁ, Assembleia Legislativa do. Constituição do Estado do Amapá. Macapá, Assembleia Legislativa, **Secretaria Legislativa**, 1991.

AZEVEDO, Paulo Henrique. O Esporte como Negócio: uma visão sobre a gestão do esporte nos dias atuais. **Revista EVS-Revista de Ciências Ambientais e Saúde**, v. 36, n. 5, p. 929-939, 2009.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional — Manual de Despesa Nacional: Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, 1. ed. — **Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional**, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008.

BRASIL, Ministério de Estado do Orçamento e Gestão. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**, 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Complementar No 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 2000.

BRASIL, Senado Federal do. Constituição da República Federativa do Brasil. **Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico**, 1988.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Estado, Estado-nação e sociedade. **Versão de**, v. 5, 2012.

CASTRO, Suélen Barboza Eiras de. Políticas públicas para o esporte e lazer e o ciclo orçamentário brasileiro (2004-2011): prioridades e distribuição de recursos durante os processos de elaboração e execução orçamentária. Tese de doutorado. **Universidade Federal do Paraná**. 2016.

DICIONÁRIO DE DADOS. Execução da Despesa. **Portal da transparência**, 2019. Disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/pagina-interna/603453-dicionario-de-dados-execucao-da-despesa>, acessado em 19/10/2019 às 09h40min. (ajustado)

GALINDO, Alexandre Gomes. Esporte e lazer municipal: reflexões sobre as bases do planejamento e gestão pública. **Revista do Plano Diretor Participativo do Município de Santana-AP**, v. 1, n. 1, p. 49-62, 2005.

KOLOGY, Andressa; ROSA, Carla Buhner Salles; LUIZ, Danuta SC. Relações entre Estado e Sociedade Civil: reflexões sobre perspectivas democráticas. **Revista Aurora**, v. 4, n. 2, 2011.

MASCARENHAS, Fernando. O orçamento do esporte: aspectos da atuação estatal de FHC a Dilma. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 30, n. 4, p. 963-980, 2016.

ORTH, Glaucia Mayara Niedermeyer; LUIZ, Danuta Estrufika Cantóia; TORRES, Daniel Roberto Vega. Categorias “Estado” e “Políticas Públicas” em Artigos A2/B2 na Área Interdisciplinar. **Revista Sociais e Humanas**, v. 30, n. 2, 2017.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Portal da transparência do estado do **Amapá**, 2019. Disponível em <http://transparencia.ap.gov.br/consulta/2/21/despesa/detalhado>.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Portal da transparência do estado do **Amapá**, 2020. Disponível em [http://transparencia.ap.gov.br/consulta\\_estatica/1/169/receitas/arrecadacao-anual-por-setor-economico](http://transparencia.ap.gov.br/consulta_estatica/1/169/receitas/arrecadacao-anual-por-setor-economico).

SILVA, Dirceu Santos; BORGES, Carlos Nazareno Ferreira; AMARAL, Silvia Cristina Franco. Gestão das políticas públicas do Ministério do Esporte do Brasil. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 29, n. 1, p. 65-79, 2015.

TAVARES, Giselle Helena *et al.* Gestão do lazer: os grupos de pesquisa em foco. **Motriz. Journal of Physical Education. UNESP**, p. 470-480, 2009.

TEIXEIRA, Marcelo Resende *et al.* Esporte, fundo público e pequena política: os reveses de um orçamento (r) emendado. **Movimento**, v. 24, n. 2, p. 593-606, 2018.

VIEIRA, Tiago Perez; STUCCHI, Sérgio. Relações preliminares entre a gestão esportiva e o profissional de educação física. **Conexões: Educação Física, Esporte e Saúde**, v. 5, n. 2, p. 113-128, 2007.

## MEMÓRIA FOTOGRÁFICA

MURILO PEREIRA DE MATTOS

JIDEÃO ROCHA DE ALMEIDA

WALTER MENDES DA CUNHA

JOÃO HAZIEL SANTIS COSTA

CÁSSIA HACK

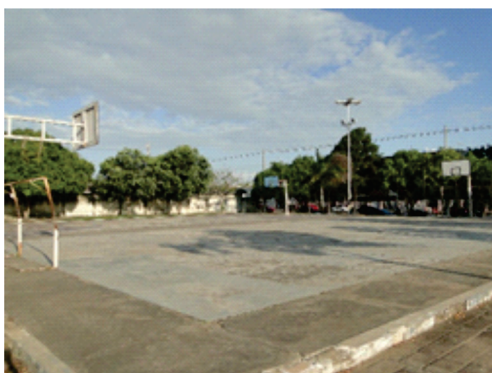
GUSTAVO MANESCHY MONTENEGRO

DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA

A memória fotográfica retrata as Praças e o Completo Turístico nesta sequência: Praça Nossa Senhora de Fátima, Praça Floriano Peixoto, Praça Barão do Rio Branco, Praça Chico Noé, Praça Nossa Senhora da Conceição, Praça da Bandeira e o Complexo Turístico e de Lazer da Orla de Macapá composto pelo Santa Inês, Araxá e Beira Rio. As fotografias foram feitas durante o desenvolvimento da pesquisa “Diagnóstico de Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Município de Macapá-AP” realizada no período de maio de 2016 a agosto de 2019, vinculada ao Centro de Desenvolvimento de Pesquisa em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES do Estado do Amapá, com sede na Universidade Federal do Amapá.



## 1 – Praça Nossa Senhora de Fátima





## 2 – Praça Floriano Peixoto\*



\* Estava em reforma no período da pesquisa



### 3 - Praça Barão do Rio Branco





#### 4 - Praça Chico Noé





## 5 - Praça Nossa Senhora da Conceição





## 6 - Praça da Bandeira



## 7 - Complexo Turístico e de Lazer da Orla de Macapá

### 7.1 - Santa Inês





## 7.2 - Araxá





### 7.3 – Beira Rio





## SOBRE A AUTORIA

### **ALEXANDRE MAGNO GUIMARÃES**

Graduado em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) pela Universidade Metodista de Piracicaba — UNIMEP (2007); Especialista em Educação Física Escolar pelo Centro Universitário Claretiano de Rio Claro (2009); Mestre em Educação Física pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro — UFTM, Linha Formação e Ação Profissional em Educação Física e Esportes (2012). Membro do Grupo de Pesquisa NUCORPO — Núcleo de Estudos e Pesquisas em Corporeidade e Pedagogia do Movimento. Foi docente na Faculdade de Vinhedo/SP; professor substituto da Universidade Federal de Goiás (UFG) atuando no Colégio de Aplicação (CEPAE) na Educação Básica; professor/tutor pela Faculdade de Educação Física/EaD da Universidade Federal de Goiás (História da Educação Física) e professor da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (Fundamentos Metodológicos do Lazer e Recreação e Orientação de TCC). Atualmente é professor na Universidade Federal do Amapá.

### **ÁLVARO ADOLFO DUARTE ALBERTO**

Possui graduação em Educação Física pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), Brasil, 1982. Especialização em Educação Física Escolar pela Universidade Salgado Oliveira (UNIVERSO), Brasil, 1996. Mestrado em Ciências e Jogos Esportivos pela Universidad de Matanzas (UMCC), Cuba, 2001. Doutorado em Educação Física pela Universidade São Judas Tadeu (USJT), Brasil, 2014. É professor efetivo da

Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) dos cursos de graduação em Educação Física, Mestrado em Educação e do Mestrado em Ciências da Saúde. É integrante do Grupo de Estudos em Atividade Física e Promoção da Saúde (GEAFPS)-USJT e do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Física, Esporte e Lazer (NEPEFEL)-UNIFAP. Tem experiência na área de Educação Física com ênfase no ensino fundamental, médio e superior, atuando principalmente nos seguintes temas: Educação Física Escolar, Formação de Professores, Atividade Física na Promoção de Saúde e Lazer.

### **CÁSSIA HACK**

Licenciada em Educação Física e Especialista em Educação Física Escolar pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); Especialista em Historiografia e Metodologia do Ensino e da Pesquisa de História pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT); Planejamento Educacional pela UNIVERSO; Pedagogia Histórico-Crítica para as Escolas do Campo pela Universidade Federal da Bahia (UFBA); Mestra em Educação Física pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Doutora em Educação pela UFBA com estágio na *Università degli Studi di Cassino e del Lazio Meridionale* (UNICAS/Itália). Atuou na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, EJA e Ensino Superior. Desde outubro de 2009, na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Experiência na Educação, Educação do Campo e Educação Física atuando nos campos da Educação Física Escolar, Formação de Professores, Mídia e Educação/ Educação Física, Esporte e Lazer. Membro fundadora do Grupo de Estudos Observatório da Mídia Esportiva e do Laboratório de Mídia (LaboMídia) da UFSC. Membro do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação Física, Esporte e Lazer (NEPEFEL) e do Observatório da Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas; Coordenadora de Pesquisa da Rede CEDES-AP; Coordenadora do Grupo de Estudo em Pedagogia Histórico-Crítica no meio do mundo (UNIFAP); Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação Física, Esporte e Lazer (LEPEL) e Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação do Campo (GEPEC) ambos da UFBA. Vínculos: Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF), Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), Movimento Nacional contra a regulamentação do Profissional de Educação Física (MNCR); Membro fundadora do Fórum do Norte da Educação Física Brasileira; Renova ANDES.

### **DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA**

Professor da Universidade Federal do Amapá. Possui graduação em Licenciatura Plena em Educação Física pela Universidade do Estado do Pará (2004), mestrado em Educação Física pela Universidade São Judas Tadeu (2006) e doutorado em Ciências pela Universidade de São Paulo (2011). Coordenador da Rede CEDES-AP. Associado ao Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE). Membro do Movimento Nacional contra a regulamentação do Profissional de Educação Física (MNCR); Membro fundador do Fórum do Norte da Educação Física Brasileira.

### **GUSTAVO MANESCHY MONTENEGRO**

Licenciado em Educação Física (Universidade do Estado do Pará); Mestrado em Educação (Universidade Federal do Pará); Doutor em Estudos do Lazer (Universidade Federal de Minas Gerais); Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Física, Esporte e Lazer (NEPEFEL/UNIFAP). Atualmente é docente da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Coordenador de Pesquisa da Rede CEDES-AP.

### **JIDEÃO ROCHA DE ALMEIDA**

Professor licenciado de Educação Física (UNIFAP/2020), estudioso das áreas de Gestão do Esporte, Esporte e Cidadania e Esporte e Saúde/Qualidade de Vida. Atuou, durante a graduação, no Grupo de Estudos em Atividade Física e Saúde e no projeto de pesquisa da Rede CEDES-AP que investigou o perfil dos praticantes de atividades físicas nos espaços públicos da cidade de Macapá.

### **JOÃO HAZIEL SANTIS COSTA**

Licenciado em Educação Física pela Universidade Federal do Amapá, UNIFAP, Brasil. Tem interesse de atuação e pesquisa nas áreas da saúde, Educação Física, esporte e lazer. Atuou como bolsista da Rede CEDES-AP e foi bolsista de Iniciação Científica da UNIFAP.

### **MURILO PEREIRA DE MATTOS**

Professor Licenciado em Educação Física pela Universidade Federal do Amapá — 2019. Foi, durante a graduação, participante do Centro de Pesquisa em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES-AP, contribuindo na pesquisa que visava identificar o andamento das políticas públicas de esporte e lazer no Estado do Amapá e o perfil dos praticantes de atividades físicas nos espaços públicos da cidade de Macapá. Atuou como membro da organização do V Congresso de Educação Física da Universidade Federal do Amapá.

### **WALTER MENDES DA CUNHA**

Licenciado em Educação Física (2019) e Residente no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva (2021) pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Experiência no campo da Saúde, Esporte, Lazer e Exercício Físico. Interesses em pesquisas voltadas para: Educação Física Escolar, Saúde Coletiva e Pedagogia Histórico-Crítica. Membro da Rede CEDES-AP (2016/2017); Membro do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação Física, Esporte e Lazer (NEPEFEL) e do Grupo de Estudo em Pedagogia Histórico-Crítica no meio do mundo (UNIFAP). Vínculos: União da Juventude Comunista (UJC); Movimento por uma Universidade Popular (MUP); Movimento Nacional contra a regulamentação do Profissional de Educação Física (MNCR), Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE) e Fórum do Norte da Educação Física Brasileira.



ISBN: 978-65-86602-11-1

